



MÁRCIA IVO BRAZ



**DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA PARA INFORMAÇÃO
JURÍDICA: análise de procedimentos de indexação**

**RECIFE
2013**

MÁRCIA IVO BRAZ

**DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA PARA INFORMAÇÃO
JURÍDICA: análise de procedimentos de indexação**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Informação, Memória e Tecnologia

Linha de Pesquisa: Memória da Informação Científica e Tecnológica

Orientador: Prof. Dr. Fabio Assis Pinho

RECIFE

2013

Catálogo na fonte
Andréa Marinho, CRB4-1667

B827d

Braz, Márcia Ivo.

Dispositivos de memória para informação jurídica: análise de procedimentos de indexação / Márcia Ivo Braz. – Recife: O autor, 2013.

190 p.: il.: fig.; 21 cm.

Orientador: Fabio Assis Pinho.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CAC. Ciência da Informação, 2013.

Inclui bibliografia e apêndice.

1. Ciência da Informação. 2. Organização da Informação. 3. Indexação. I. Pinho, Fabio Assis. (Orientador). II. Título.

020 CDD (22.ed.)

UFPE (CAC 2013-16)

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Dr. Fabio Assis Pinho
1ª Examinador/Presidente - UFPE

Professor Dr. José Augusto Chaves Guimarães
2ª Examinador – UNESP

Professor Dr. Lourival Pereira Pinto
3º Examinador – UFPE

“O valor de todo o conhecimento está no seu vínculo com nossas necessidades, aspirações e ações; de outra forma, o conhecimento torna-se um simples lastro de memória, capaz apenas - como um navio que navega com demasiado peso - de diminuir a oscilação da vida cotidiana.”

V. O. Kliutchevski

AGRADECIMENTOS

Apesar de ser uma trajetória até certo ponto solitária, essa etapa não seria cumprida sem apoio, auxílio e proteção. Tenho muito a agradecer.

Pela proteção divina, constante e infinita. Dou graças pelas bênçãos que não são poucas. Obrigada, Senhor Deus.

Pelo apoio da família a que dedico este trabalho: meus pais Ivonete e Rafael, especialmente minha mãe, por tudo que significa pra mim, e por tanto que me proporciona; meus irmãos, Marcones e Marissol; meu marido Sérgio, pela força, confiança e paciência. Obrigada a todos pelo amor que me dão com sinceridade e pela compreensão que preciso.

Agradeço em especial ao professor Fabio Pinho, pela gentileza de me orientar, pelo auxílio e pelo modo impecável como me conduziu durante todas as fases da pesquisa.

Aos amigos do mestrado pelo companheirismo nessa etapa tão singular, que é a convivência na pós-graduação.

Aos professores do PPGCI/UFPE pelos valiosos ensinamentos.

Aos membros da banca pelas contribuições durante a qualificação.

Aos professores Lourival e Dora pela oportunidade nos estágios-docência e também aos alunos da graduação que

me permitiram um crescimento enorme como pessoa e como profissional.

Aos bibliotecários do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da Assembleia Legislativa de Pernambuco e da Faculdade de Direito do Recife pela enorme gentileza em me auxiliar na pesquisa.

Agradeço, por fim, à CAPES pelo apoio financeiro e a todos aqueles que contribuíram para que este trabalho fosse realizado.

RESUMO

Uma vez que a interdisciplinaridade é característica da Ciência da Informação, se estabelece especialmente uma ligação intensa com a memória, onde o surgimento dos registros do conhecimento e a necessidade de organização e o acesso resultou nos chamados lugares de memória, onde se estabeleceu a sistematização de determinadas práticas para conservação, acesso e disseminação dos registros. Assim, a organização e a representação do conhecimento, notadamente em contextos de unidades de informação, guardam direto compromisso com a recuperação, o acesso e a apropriação da informação. Além disso, enquanto dispositivos de memória, permitem que a área ou a comunidade discursiva possam ser compreendidas e reconstituídas, o que aplicado às instituições que lidam com o exercício do Direito pode ter efeitos mais abrangentes no sentido do exercício da cidadania, promoção do acesso às informações, bem como melhorarias no fluxo da informação nos sistemas que integram as instituições. Desse modo, o objetivo geral deste trabalho foi verificar quais os procedimentos adotados para a indexação da informação jurídica e como isso poderia ser refletido em uma política de indexação. Entretanto, como o conceito de informação jurídica é muito amplo, delimitou-se o espectro da pesquisa para jurisprudência, legislação e doutrina. Para que isso pudesse ser verificado, foram investigadas três instituições - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (jurisprudência), Assembleia Legislativa de Pernambuco (legislação) e Faculdade de Direito do Recife (doutrina) – que lidam diretamente com esses tipos de informação jurídica. A pesquisa foi caracterizada como exploratória, sendo realizada uma revisão de literatura acerca da organização do conhecimento e memória, das políticas de indexação e da informação jurídica. O instrumento de coleta de dados foi o questionário, além da observação nas três instituições. Os

resultados apontaram a ausência de manuais de procedimentos contextualizados, bem como o não cumprimento da etapa de síntese durante a análise documentária, predominância da especificidade, falta de atenção quanto à avaliação dos instrumentos de controle terminológico utilizados e entendimento incipiente dos bibliotecários entrevistados com relação às políticas de indexação. Por outro lado, foi possível elencar os elementos que podem ser refletidos em uma política de indexação para informação jurídica: adoção de manual de procedimentos adequado, necessidade de destacar quais as macroestruturas devem ser observadas durante a análise, bem como o cumprimento de todas as etapas da análise documentária, preferência pela especificidade e atenção quanto à exaustividade e adoção de um controle terminológico adequado à realidade da instituição.

Palavras-chave: Organização da informação. Políticas de indexação. Informação jurídica.

ABSTRACT

Interdisciplinarity is characteristic of Information Science. This area has a link with memory, where the appearance of the records of knowledge and the need for organization and resulted in access memory locations, where they established the systematization of conservation practices and access to records and dissemination of knowledge. Thus the organization and representation of knowledge, especially in contexts of information units, has a direct connection with the access, retrieval and ownership information. Moreover, while the memory devices, allow the area or the discursive community can be understood and reconstructed, which applied to institutions dealing with the exercise of the right may have broader effects in the sense of citizenship, promoting access to information and getting a better flow of information systems that integrate these institutions. The objective of this study was to determine what procedures are adopted for indexing juridical information and how this can be reflected in a policy of indexing. However, as the concept of legal information is very broad, bounded to the spectrum of research on case law, legislation and doctrine. So that could be verified, were investigated three institutions - the Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (jurisprudence), Assembleia Legislativa de Pernambuco (legislation) and the Faculdade de Direito do Recife (doctrine) - which deals directly with these types of legal information. The research was characterized as exploratory, and conducted a literature review on the organization of knowledge and memory, indexing policies and juridical information. The data collection instrument was a questionnaire, and observation of the three institutions. The results indicated the absence of contextualized procedures manuals, as well as the absence of synthesis step, predominance of specificity, lack of attention in the evaluation of the control instruments of vocabulary and

understanding of incipient librarians interviewed about indexing policies. However, it was possible to list the elements that can be reflected in a policy of indexing for legal information: adoption of a manual of procedures appropriate to highlight the macrostructures need to be observed during the analysis, as well as compliance with all phases of analysis documentary, the preference for specificity and attention as to completeness and adoption of a control terminology appropriate to the institution.

Keywords: Information organization. Indexing Policies. Juridical Information.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E MEMÓRIA	39
2.1 Organização do conhecimento	40
2.2 A memória sob o ponto de vista conceitual e evolutivo	62
2.3 Lugares de memória: guardiões e propagadores da história.....	75
3 POLÍTICAS DE INDEXAÇÃO.....	87
4 A INFORMAÇÃO JURÍDICA	107
5 MÉTODO	117
5.1 Caracterização das Instituições	126
5.1.1 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE)	126
5.1.2 Faculdade de Direito do Recife (Centro de Ciências Jurídicas/UFPE)	130
5.1.3 Assembleia Legislativa de Pernambuco	132
5.2 Caracterização dos instrumentos	135
5.3 Proposta de análise dos dados	138
6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	139
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	165
REFERÊNCIAS	173
APÊNDICE A	189

1 INTRODUÇÃO

Uma das características da Ciência da Informação (CI) é o fato de ser notadamente interdisciplinar, isto porque, no seu processo dinâmico de desenvolvimento, constitui relações com outras áreas, como as ciências exatas, humanas e sociais. Algumas disciplinas, como Documentação, Computação, Linguística, Comunicação e outras cooperam para a constituição da área quando seus conceitos e métodos são utilizados nas abordagens do objeto da CI: a informação (LE COADIC, 2004; SARACEVIC, 1996).

Ainda no sentido da interdisciplinaridade, os profissionais que lidam com os registros e usos da informação também estabelecem uma ligação intensa com a *memória*, que, do mesmo modo como acontece com a *informação*, não é objeto exclusivo de uma área de estudo, e vem sendo tratado por diversas outras (DODEBEI, 2002), inclusive sob diferentes pontos de vista, que se ajustam aos objetivos da área em questão.

Devido às limitações naturais da memória individual, o homem passou a procurar meios de compensá-la com o uso de recursos externos, como é possível se observar em *As we may think*, de Vannevar Bush (1945), onde o autor sugere o uso de memórias artificiais como forma de compensar a impossibilidade de absorver e memorizar tudo. Assim, seriam fixados em um suporte físico símbolos que remetessem às ideias, com o intuito de lembrá-las ou mesmo transmiti-las e

armazená-las, como forma de transferir aquilo que estaria necessariamente arraigado à mente do indivíduo para um registro que pudesse ser compartilhado e acessado por outras pessoas. Desse modo, o conhecimento humano pôde não só evoluir, mas também perdurar, tendo valor não apenas para os indivíduos que o originaram, mas para todos aqueles que o acessassem.

Isso acabou resultando, mais tarde, na origem da escrita, reconhecidamente o mais remoto subsídio à memória utilizado pelo homem, uma vez que “com o advento da escrita, os fatos poderiam ser registrados em suporte, não mais cabendo à memória humana a exclusiva função de reter e preservar informações” (MONTEIRO; CARELLI; PICKLER, 2008, p. 1). Com o passar do tempo, as inscrições já não eram mais feitas em paredes, rochas e cavernas: a evolução dos suportes, passando pelas placas de argila, papiro, pergaminho e mais tarde papel, que graças à evolução científica e tecnológica, possibilitou que fossem registrados não apenas signos, mas também sons, imagens fixas e em movimento.

Posteriormente, surge uma nova necessidade, que é justamente possibilitar a organização e o acesso a esses registros, o que resultou na criação das chamadas instituições de memória, ou *lugares de memória*, que deveriam resguardar os registros do conhecimento nas suas mais diversas formas de materialização, e assim passou-se a conhecer o que hoje são os arquivos, bibliotecas e museus, que, de acordo com Homulos (1990), embora naturalmente tenham peculiaridades,

não fogem ao paradigma da preservação e disseminação da memória e da informação.

Nesses lugares surgiu também a necessidade de sistematização de determinadas práticas, utilizadas para que fosse possível a conservação e o acesso aos registros. Assim, práticas para a organização, salvaguarda e os meios de como encontrar a informação partindo de um critério temático acabariam por relacionar informações dispersas em documentos nos mais variados suportes físicos, otimizando, dessa forma, o processo de recuperação da informação.

Smit (2003) assinala que nos lugares de memória (bibliotecas, arquivos e museus), apesar de divergirem até certo ponto no que tange aos campos de atuação, a diferenciação se apoiaria, sobretudo, “[...] na distinção de tipos (e suportes) documentais, metodologias de organização decorrentes desta distinção e, finalmente, supõe o trabalho de organização da informação sempre adequado aos objetivos institucionais [...]” (SMIT, 2003, p. 3). Ou seja, o tipo de acervo, os procedimentos de tratamento da informação e a busca por corresponder às finalidades institucionais acabaram, por vezes, segregando os papéis dos profissionais que atuam em lugares de memória distintos.

Smit (2003) ainda assinala que além dos acervos e objetivos institucionais, outro ponto importante na diferenciação desses espaços está no gerenciamento dos estoques informacionais, dividindo-os em três grupos de atividades:

Gestão da memória - seleção, coleta e avaliação de documentos e estoques informacionais;

Produção de informação documentária - representação da informação estocada e conseqüente produção de informação documentária (bases de dados, catálogos, resumos, etc.);

Mediação da informação - a comunicação de informações objetivando uma efetiva transferência da informação, em função das necessidades informacionais dos usuários (SMIT, 2003, p. 7).

Porém, a autora ainda destaca que mesmo havendo essa diferença, há uma convergência de objetivos comuns quando as competências de ambos os profissionais, tanto de arquivos, museus e bibliotecas, visam tornar acessível a informação, uma vez que todas essas instituições servem à sociedade através da recuperação da informação que atenda às demandas informacionais, sobretudo face à grande quantidade de informações produzidas e dispostas.

Após o *boom* informacional ocorrido no período pós-Segunda Guerra, agravaram-se os problemas de acesso e organização dos registros de informação gerados e acumulados pela sociedade. Em contrapartida, as transformações sociais, juntamente com o advento de inovações tecnológicas, abriram espaço para o surgimento de novas áreas dentro das ciências, entre estas a Ciência da Informação, que abarcou a tarefa de lidar e propor soluções para os problemas relacionados à informação. Nesse sentido, houve maior relevância do conteúdo em detrimento do suporte físico (ROBREDO, 2003). Somando-se o desenvolvimento

das tecnologias de informação, principalmente a Internet, um volume crescente de documentos se encontra acessível, o que tem resultado numa demanda por instrumentos que facilitem a recuperação dessas informações, como a indexação, que mantém uma estreita ligação com a representação dos documentos e sua recuperação, ou seja, uma das garantias de recuperação é a adequada indexação.

Muitas vezes o fato de disponibilizar documentos em algum sistema de informação faz com que se pense, erroneamente, que é dispensável a indexação. Geralmente isso acontece pelo fato de alguns programas disporem de indexadores automáticos, apesar de “que alguns extraem, em vez do texto completo, apenas URL (...) ou palavras contidas no título, por exemplo” (CENDÓN, 2001, p. 42).

Em contrapartida, se em diversas situações não se atribuem critérios fixos para indexação de maneira sistematizada, ou não há utilização de instrumentos que tenham como objetivo o controle do vocabulário, uniformizando os pontos de acesso sob os quais os documentos encontram-se representados, a recuperação das informações não terá garantias quanto à sua eficácia.

Essa é uma problemática recorrente quando não há uma política de indexação delineada e aplicada aos diversos aspectos, desde a representação de um documento até a sua recuperação no âmbito da instituição mantenedora da unidade de informação.

A indexação deve ajustar a identificação de conceitos pertinentes aos conteúdos das informações representadas nos documentos, de modo que haja precisão na correspondência entre os termos pesquisados pelos consulentes do sistema e os termos atribuídos pelos indexadores. Neste sentido, Chaumier (1988, p. 63) afirma que a indexação é o ponto mais importante no processo de análise documentária e, “consequentemente é ela que condiciona o valor de um sistema documentário”, uma vez que, considerado um sistema de recuperação da informação, as respostas às questões de busca do usuário estarão condicionadas à realização desse processo.

O responsável pela indexação e agente dentro do sistema de recuperação da informação deve estar sempre atento às políticas de indexação estabelecidas pela instituição, isto porque é designado para analisar conceitualmente o que o documento representa, escolhendo os termos/descriptores adequados para representar o seu conteúdo, com o intuito de que haja coincidência entre o descritor e o assunto pesquisado pelo usuário. Neste sentido, para que ocorra essa correspondência, é necessário que já tenha sido feita a adoção de uma política de indexação, pois esta será a base dos princípios e critérios que servirão de guia na tomada de decisões, a fim de que haja a otimização do serviço e a racionalização dos processos.

Carneiro (1985) salienta que a política de indexação é uma decisão administrativa necessária a um sistema de recuperação de informação (SRI), uma vez que apenas

depois da sua implantação é que o sistema em questão poderá definir suas características principais.

Dessa forma, é oportuno destacar que o tema deste trabalho refere-se aos procedimentos de indexação adotados pelos profissionais na perspectiva de SRI fechados, como as bibliotecas e os centros de informação tradicionais, e não em sistemas abertos, como no caso dos repositórios colaborativos.

Quanto aos tipos de sistemas de recuperação da informação, Silva (2007, p. 113) esclarece que:

Os sistemas fechados são aqueles com pouca interação com o meio ambiente que os circunda. Tais sistemas mantêm, com relação ao meio externo, poucas entradas e saídas e, por esta razão, o sistema fechado é também chamado sistema mecânico ou determinístico. Os sistemas abertos interagem mais com o meio, adaptando-se às mudanças em busca da própria sobrevivência, mantendo contínuas interações com o ambiente que o envolvem.

Em sistemas abertos, a propensão a erros resulta do baixo nível de controle das atividades e situações que ocorrem, como, por exemplo, na Plataforma Lattes, analisada por Silva (2007) e classificada como sistema aberto, uma vez que a alimentação da base é feita pelos próprios pesquisadores, que preenchem os campos sem que haja para isso critérios definidos. Em contrapartida, nos sistemas fechados, o estado final das atividades é definido pelas condições iniciais, ou seja, aqueles que se encarregam de alimentar o sistema seguem determinados parâmetros, como

é o caso do Scielo (www.scielo.br), que utiliza critérios padronizados para a inclusão de artigos, como, por exemplo, um vocabulário controlado para a indexação dos artigos, cuja lista de cabeçalhos de assunto é disponibilizada para os usuários como auxílio na realização das buscas.

Desta forma, o propósito da pesquisa constitui-se em analisar os procedimentos adotados para realizar a atividade de indexação em uma área específica, neste caso, a jurídica, por considerá-la bastante avançada e com subsídios na biblioteconomia e em sua organização.

Entende-se como necessário o cumprimento da revisão de literatura, a fim de observar os pontos relevantes apresentados no âmbito da temática, que são as políticas de indexação, pois, muitas vezes, o fato de se disponibilizar documentos, especialmente com a facilidade do uso da Internet, no tocante a sistemas de recuperação da informação, faz com que não seja empregada devida importância à indexação, isto porque geralmente se pensa que o documento pode ser recuperado por outros pontos de acesso, como título ou autor, quando na verdade a busca por assunto ou termos relacionados à temática dos documentos continua amplamente utilizada. Neste sentido, Packer, Antonio e Beraquet (1998, p. 111) comentam que “[...] é certo que a publicação eletrônica, especialmente a disponível na Internet, possui maior grau de exposição e acessibilidade do que a publicação em papel, mas não a ponto de dispensar os serviços de indexação”.

Assim, se não há critérios para atribuição dos termos de maneira uniforme, como, por exemplo, um tesouro, ou outra forma de controle terminológico, a busca resultará em “ruídos”, que podem omitir resultados essenciais. Então, fica evidente que “[...] os critérios utilizados para indexação influenciam os resultados das buscas”, quando na verdade se “pressupõe que os autores utilizarão criteriosamente estes [instrumentos], o que pode não ocorrer” (CENDÓN, 2001, p. 45).

A recuperação da informação (RI) segue um processo que compreende três etapas. A primeira delas, a indexação, foi abordada por Lancaster (2004), Rowley (2002) e Feitosa (2006), que a definem como o procedimento de atribuir termos ou pontos de acesso a um registro ou documento, que represente corretamente o conteúdo neles contidos. Assim, os termos ou códigos serão úteis na recuperação das informações contidas nesses documentos. A atribuição dos pontos de acesso pode ser feita automaticamente ou por profissional que possa manipular os registros, ou até mesmo o autor do documento. Os termos de indexação podem ser extraídos a partir de instrumentos normativos e também linguísticos, que lidam com a linguagem documentária, como um vocabulário controlado, com base na ocorrência de palavras contidas no documento. Uma das garantias de recuperação é a adequada indexação, entretanto, é preciso que se faça com consistência e de modo sistematizado, a fim de eliminar possíveis falhas decorrentes de fatores como ambiguidades e redundâncias.

No material impresso há o processo para que seja gerado um índice, que constitui a segunda etapa do processo de recuperação da informação: o armazenamento de arquivos e a manutenção de dados no computador, de maneira que a informação seja armazenada adequadamente para que o usuário possa utilizá-la. Os termos de indexação atribuídos são extraídos de uma lista-padrão, os vocabulários controlados ou tesauros, que são atribuídos juntamente com os registros de cada documento. Assim, o computador armazena a informação acerca dos documentos, fazendo o cruzamento entre os registros e as solicitações do usuário. Os sistemas de recuperação da informação utilizam o próprio computador para armazenar (através das bases de dados) tanto os arquivos de documentos quanto os arquivos de índices (ROWLEY, 2002).

A terceira fase da RI, que consiste na recuperação propriamente dita, pode ser dividida em três etapas: consulta, comparação e resultado. Quanto à consulta, é possível entendê-la como aquilo que se pergunta para a base de dados, aquilo que se quer saber. De posse do enunciado da pergunta, o sistema faz uma comparação dos termos lançados pelos consulentes na estratégia de busca com as palavras-chave constantes na base. Caso haja coincidência entre elas, a máquina mostrará, como resultado da busca, todos aqueles documentos que receberam essas palavras-chave como termos indexadores de seus conteúdos (LOPES, 2002).

Gey (1992) ilustrou a estrutura e os componentes de um SRI, que foi utilizado mais tarde por Cardoso (2000):

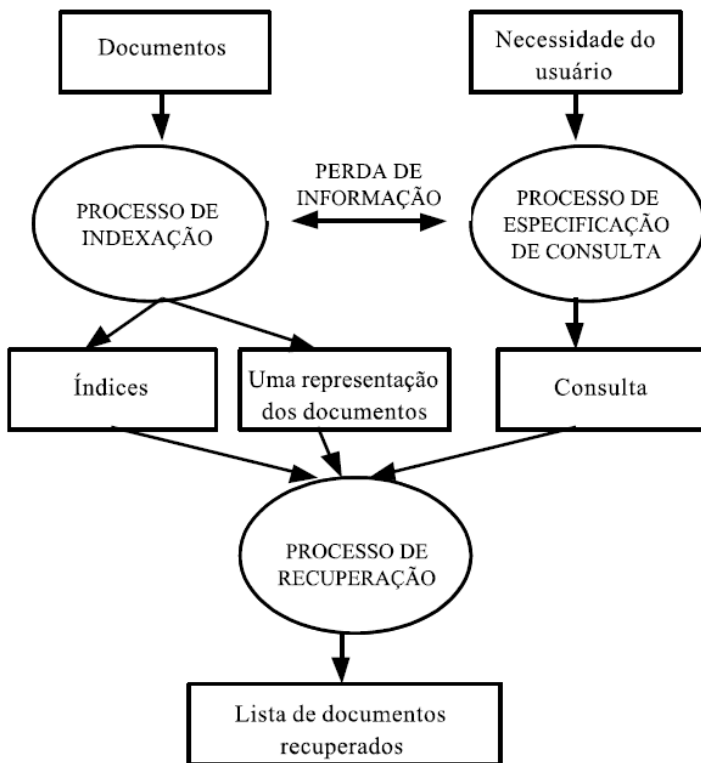


Figura 1 – Componentes de um sistema de recuperação da informação

Fonte: Cardoso (2000, p. 33).

Em um SRI, no processo de recuperação, os documentos recuperados são classificados de acordo com cada consulta; ou seja, é gerada uma ordem de relevância

correspondente à consulta e os documentos que correspondem à solicitação, originando um resultado. De acordo com Cardoso (2000), a estimativa da eficácia de um SRI se dá através da comparação das respostas geradas por este sistema e o conjunto ideal de respostas, assim, quanto maior for a correspondência entre a solicitação e os resultados, mais eficaz será o SRI.

O processo de recuperação também é afetado pela própria experiência do usuário, da pessoa que faz as buscas, que pode ou não ter afinidade com a elaboração de estratégias de buscas refinadas. Assim, conforme aponta Miranda (2006, p. 109), no que concerne a recuperação da informação pelo usuário, pode-se perceber a estreita ligação com a competência informacional, que segundo a autora consiste em:

[...] um conjunto de competências individuais que possa ser colocado em ação nas situações práticas do trabalho com a informação. Ela pode ser expressa pela expertise em lidar com o ciclo informacional, com as tecnologias da informação e com os contextos informacionais.

Dessa forma, quanto mais habilidade e experiência tiver o pesquisador da base, mais chance ele terá de obter êxito em suas buscas, porque o advento das interfaces de busca online trouxe muita flexibilidade e uma gama de recursos avançados para auxiliar as pesquisas. Assim, é preciso que se conheçam todos esses recursos e possibilidades que a base oferece.

Para Gusmão (1985) é essencial o controle terminológico, a fim de assegurar se há coincidência entre o assunto pesquisado, sob o qual o documento foi indexado, e aquilo que foi recuperado. É evidente, portanto, segundo Lancaster (2004), que a utilização de ferramentas que garantam a uniformidade das informações, bem como proporcionar maior quantidade de termos para indexação, são pontos extremamente valiosos. Assim, entende-se que a utilização de ferramentas como os vocabulários controlados, por exemplo, proporciona maior quantidade de termos para indexação e, dessa forma, são extremamente valiosos (LANCASTER, 2004).

Partindo da problemática exposta, pode-se destacar a questão de pesquisa deste trabalho: quais os procedimentos adotados para realizar a atividade de indexação, face à inexistência de uma política especificamente no âmbito jurídico? Nesse sentido, para delimitar esse universo amplo que é o da informação jurídica, o foco de observação constituiu-se de três instituições que lidam com tipos específicos de documentos desse universo, a saber: Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife (doutrina), Biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (legislação) e Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (jurisprudência).

Visando a resposta para a questão proposta, a partir da pesquisa realizada, o objetivo geral deste trabalho foi verificar quais os procedimentos adotados para a indexação da informação jurídica e como isso poderia ser refletido em

uma política de indexação. De maneira específica, foi averiguada a existência de padronização da atividade de indexação, bem como de documentos que orientem essa atividade. Também foi observado como são realizadas a análise e a síntese documental e a forma como essas atividades são conduzidas pelos profissionais.

Partindo da hipótese de que sistemas de recuperação de informações funcionam com melhor precisão quando contam com vocabulários controlados, e que políticas de tratamento informacional contribuem para essa precisão, este estudo se justifica uma vez que a organização e a representação do conhecimento, notadamente em contextos de unidades de informação, guardam direto compromisso com a recuperação, o acesso e a apropriação da informação. Além disso, enquanto dispositivos de memória, permitem que a área ou a comunidade discursiva possam ser compreendidas e reconstituídas.

Essa constatação, quando aplicada às instituições que lidam com o exercício do Direito, pode ter efeitos mais abrangentes no sentido do órgão que tem direta ligação com o exercício da cidadania, na intenção de promover, de modo mais eficaz, o acesso às informações as quais os cidadãos têm direito, bem como melhorar o fluxo da informação nos sistemas que integram a instituição, que muitas vezes também são afetados pelo fato de haver dificuldades na recuperação da informação.

Nesse sentido, consideram-se dispositivos de memória os produtos oriundos da representação do conhecimento, porque, a partir de trabalhos terminológicos e terminográficos aplicados à documentação, torna-se possível que os espaços de memória, como, por exemplo, as unidades de informação, possam recuperar documentos e informação a respeito da área ou comunidade discursiva desejada.

A *International Organization for Standardization* (ISO) define terminologia como atividade relacionada com a sistematização e representação de conceitos, ou ainda como um conjunto de termos (conceitos) que constituem uma determinada área. Nesse sentido, Vogel (2007, p. 73) destaca que:

A terminologia preocupa-se com conceitos, definições de denominações, com a compilação, decisão, apresentação, criação e normalização de termos de campos especializados para fins de comunicação entre especialistas e profissionais. É uma disciplina que permite identificar, de forma sistemática, o vocábulo de uma determinada especialidade e analisá-lo.

Entretanto, Cabré (1995) assinala que não há uma definição fechada. Uma das principais causas da variedade de definições é a polissemia do termo *terminologia*, que designa, concomitantemente, uma disciplina, uma prática ou ainda o produto resultante dessa prática. A autora ressalta que, se abordada como teoria, a terminologia trata da relação entre conceitos e termos especializados; como prática, abarca um conjunto de métodos e atividades que se preocupam com a coleta, descrição, processamento e apresentação de termos;

e, por fim, como produto, configura-se em um conjunto de termos, ou ainda vocabulário voltado a uma determinada especialidade.

Porém, para chegar até essas conclusões, há muito se trabalha com questões referentes a esse campo, que surge na década de 1930, a partir da necessidade de padronização dos termos para otimizar a comunicação entre especialistas, configurando como objetivo estabelecer a organização dos conceitos dos domínios do conhecimento.

A primeira das propostas terminológicas, a Teoria Geral da Terminologia (TGT) criada pelo engenheiro austríaco Eugen Wüster, demarcou limites referenciais para outros estudos. A TGT foi concebida com o intuito de criar meios técnicos e científicos de normalizar disciplinas, garantir a comunicação profissional e a transferência do conhecimento, buscando assim uma comunicação especializada e unívoca, livre de características pertinentes à linguagem natural, como polissemia, ambiguidade e imprecisão (CABRÉ, 1998; 1999).

A TGT, de acordo com a visão de Wüster, fundava-se no objetivo de unificar as formas de expressão, universalidade do conhecimento especializado e sua homogeneização (CABRÉ, 1999), que, por outro lado, não contemplava a mobilidade do conhecimento e, desse modo, diversos trabalhos não poderiam ser descritos satisfatoriamente, já que toda variedade terminológica e complexidade não poderiam ser totalmente previstas e esgotadas. Por exemplo, no campo do Direito, esse caráter reducionista certamente não

alcançaria as alterações e inovações frequentes do discurso da área.

Desse modo, o posicionamento de Wüster é criticado no momento que percebe o conhecimento técnico-científico como linear e homogêneo, considerando um modelo único que englobasse as distintas áreas sem considerar as diferenças existentes, bem como supor que os conceitos fossem estáticos.

Em contrapartida a essa posição, Cabré (1999) cria a TCT (Teoria Comunicativa da Terminologia), que ao contrário da visão de Wüster, defende que os termos são unidades dinâmicas, e cujos fundamentos se baseiam em não haver uma terminologia autônoma, mas integrada com teorias do conhecimento, comunicação, linguística, etc., contemplando variações linguísticas e considerando também que conceitos e conhecimento em diferentes áreas de especialização podem ocorrer e ser representados em diversos níveis, de acordo com as variáveis de cada contexto.

Assim, a Terminologia se relaciona com as Linguagens Documentárias uma vez que para a construção de qualquer LD seguem-se preceitos metodológicos da Terminologia, tanto no que concerne definições e conceitos já fixadas em determinadas áreas, quanto referenciais para a estruturação de campos lógico-semânticos das LDs. Nesse sentido, Vogel (2007) assinala que a Terminologia operacionalizaria a organização sistêmica das LDs. Assim, a Terminologia seria uma aliada da Linguística Documentária no sentido de que

também forneceria as bases para a elaboração de instrumentos de controle do vocabulário, influenciando assim tanto a indexação, quanto a recuperação da informação.

Desse modo, é prudente ressaltar, conforme Kobashi (1996), que Terminologia (que fornece as bases referenciais) e LDs (que utilizam essas bases) não se confundem. “Ademais, o conjunto de relações hierárquicas e não hierárquicas presentes nos produtos terminológicos, também estão presentes na sistematização das linguagens documentárias” (SILVA, 2008, p. 64). Ainda segundo a autora, a Terminologia institui os termos que integram as linguagens de especialidade; assim, glossários, dicionários terminológicos, etc., são concebidos através da análise e seleção de textos técnicos e aplicação das normas terminológicas.

Por outro lado, Krieger e Finatto (2004) estabelecem que esses mesmos produtos terminológicos são elaborados a partir do diálogo da Terminologia com outras áreas, uma vez que os autores a consideram como uma área do conhecimento. Já Nunes (2000) afirma que a Terminologia realiza o controle da conceituação das palavras de um dado campo com o intuito de otimizar a comunicação/transferência de informações entre os membros de uma comunidade discursiva.

Essa acepção é semelhante à de Lara (2004), que afirma que Terminologia pode ser considerada sob dois aspectos:

Terminologia teórica: metodologia, princípios que regem a compilação, estruturação, uso, administração de conceitos.

Terminologia metodológica: conjunto de termos relacionados a uma área de especialidade.

A ISO 704 (2000) considera que as principais atividades terminológicas são: identificação/definição dos conceitos e suas relações; análise e modelagem de sistemas de conceitos, estabelecimento de representação dos sistemas de conceitos por meio de diagramas; registro e apresentação de dados terminológicos (terminografia) (LARA, 2004). Portanto, a Norma ISO 704 (2000) confirma a relação entre Terminologia e Linguagens Documentárias, sobretudo através do uso das relações conceituais estabelecidas pela ISSO:

Relações Hierárquicas > Genéricas >Partitivas Nesse tipo de relação, os conceitos são organizados em níveis: o superordenado divide-se, no mínimo em um conceito subordinado. Já os conceitos subordinados no mesmo nível e obedecendo ao mesmo critério de divisão são chamados conceitos coordenados. Cintra et. al. (2002) demonstra graficamente essas relações:

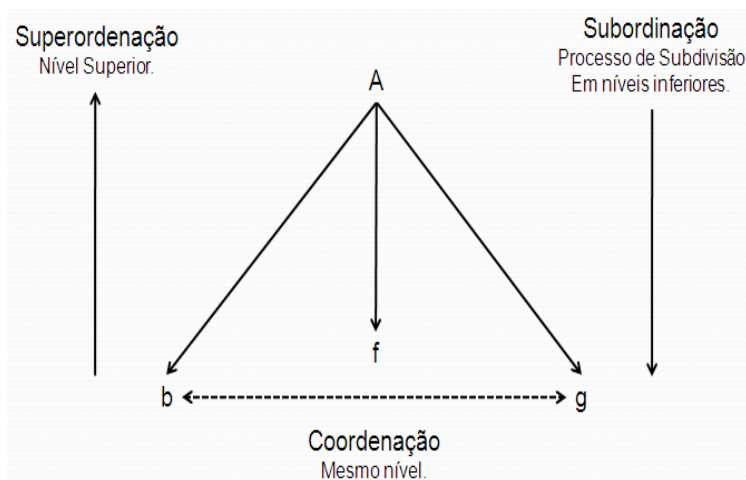


Figura 2 – Relações hierárquicas

Fonte: Cintra et. al. (2002, p. 51)

Exemplo:

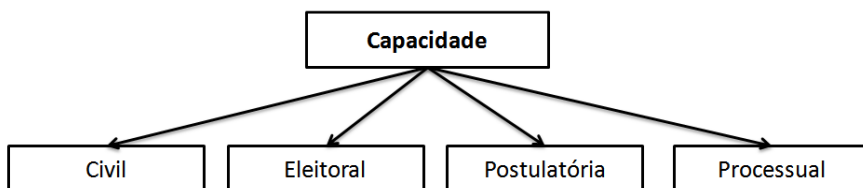


Figura 3 – Exemplo de relações hierárquicas

Fonte: A autora

Assim, “capacidade” é o termo superordenado em relação aos tipos de capacidade a ele subordinados, e “civil”,

“eleitoral”, “postulatória” e “processual” são coordenados entre si.

Ainda dentro das relações hierárquicas, existem as relações *genéricas*, onde a finalidade do conceito subordinado compreende a intenção do conceito superordenado, adicionando características ou delimitando-as. Conforme o exemplo, “capacidade” é o termo genérico em relação a “capacidade civil”, “eleitoral”, “postulatória” e “processual”. A finalidade desses conceitos subordinados e específicos caracteriza-se por todos pertencerem ao conceito “capacidade jurídica”. Desse modo também se delimita a noção de gênero e espécie. Quanto às relações partitivas, o conceito superordenado representa o todo, e o subordinado representa parte desse todo.

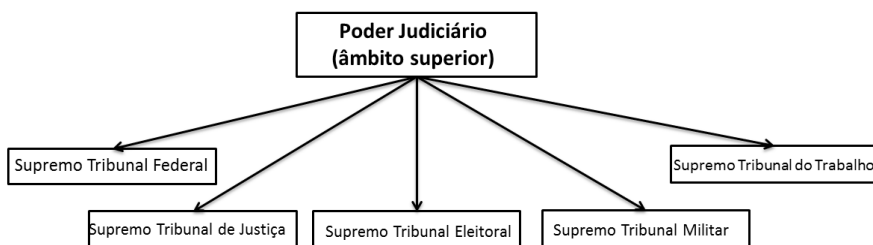


Figura 4 – Exemplo de relações partitivas

Fonte: A autora

No exemplo, “Poder Judiciário Brasileiro” (*todo*) é compõe-se de várias *partes* (tribunais superiores, regionais

federais, de justiça, eleitorais, do trabalho e inúmeras varas). Na figura 4 estão representadas *partes* da competência Superior.

Por outro lado, as *Relações associativas*, não estão submetidas a uma hierarquia e apresentam uma conexão entre os conceitos, porém, existe uma dificuldade em definir as relações associativas, conforme Silva (2008) pelo motivo de que todas as palavras, termos e conceitos podem se relacionar entre si, em algum momento. Dessa maneira, para que as associações sejam delimitadas, deve-se considerar o contexto/área em questão. Como exemplo, a autora ainda analisa os termos “magistrado”, “auxiliar da justiça”, “oficial de justiça” e “promotor” que pertencem a partes do Poder Judiciário, nesse caso, profissionais que trabalham nos tribunais e fóruns, assim considerados elementos relacionados ao Poder Judiciário. Portanto, há uma relação não-hierárquica, não sendo aplicáveis os elementos de todo/parte ou superordenado/subordinado.

Para cada conceito há uma denominação adequada, que é uma representação feita por um signo, linguístico ou não-linguístico. Lara (2004) assinala que existem três tipos de designações: símbolos¹, nomes e termos², havendo ainda

¹ Compreendidos como parte de um “[...] sistema de signos (a linguagem), signo este que é um elemento da linguagem que associa um significante a um significado” (LE COADIC, 2004, p. 4).

² “O termo caracteriza-se no sentido de que para uma noção dada, há, teoricamente, uma única denominação. Esta característica do termo se funda sobre um postulado da terminologia: o da relação de univocidade entre denominação (significante) e noção (significado), relação do tipo

relação de sinonímia (a relação entre designações que representam o mesmo conceito) e equivalência (relação que apresenta as designações de línguas diferentes que representam o mesmo conceito). O estudo desses pontos aliados à uma determinada área de especialidade evidenciam que os preceitos da terminologia influenciam as Linguagens Documentárias, uma vez que, conforme Tálamo (1992, p. 197), “as linguagens documentárias são tradicionalmente consideradas instrumentos de controle terminológico que atuam em dois níveis: a) na representação da informação obtida pela análise e síntese de textos; b) na formulação de equações de busca da informação”.

Desse modo, podemos destacar a posição de Pinto (1985), que avalia que as linguagens de indexação operam nos sistemas de recuperação de informações em dois níveis: na orientação do indexador acerca de quais os termos mais adequados para a representação do assunto de um determinado documento, e norteando o pesquisador/usuário sobre a escolha dos termos que correspondam à representação do assunto procurado.

Assim, pode-se considerar que além de ser a ligação entre o usuário e a informação desejada, as linguagens documentárias estão associadas à organização do conhecimento, uma vez que consistem em representações deste por meio dos conceitos contidos nos documentos.

reflexiva” (Rondeau, 1984, p. 19, *apud* KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 77), ou seja, *termo* como uma representação concreta de um conceito em uma linguagem de especialidade.

2 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E MEMÓRIA

Para tratar de organização do conhecimento³ e sua relação com memória, é necessário estabelecer alguns conceitos e discuti-los, uma vez que abordar essas duas temáticas sem buscar um ponto em comum pode resultar em interpretações divergentes do objetivo deste trabalho.

O surgimento e a evolução da organização do conhecimento (OC) estão intimamente ligados com a questão da memória. Isto porque as pesquisas que versam sobre OC têm relação com as aquelas dedicadas à história da escrita e do próprio livro, uma vez que o processo de leitura implica desde assimilar novas informações e percepções, até ao resgate de recordações e conhecimentos já alicerçados por meio da memória individual, influenciada pela memória social do grupo ao qual o indivíduo está vinculado. Dessa forma, a relação que se estabelece no momento da leitura e da produção textual influenciará a modificação e a produção do

³ Conforme Brascher e Café (2008), é comum que se utilize os termos *organização do conhecimento (OC)* e *organização da informação (OI)* na mesma perspectiva, ou seja, para designar os mesmos processos. Entretanto, as autoras observam que enquanto a OI se trata de "(...) um processo que envolve a descrição física e de conteúdo dos objetos informacionais" (BRASCHER; CAFÉ, 2008, p. 5), a OC resulta do "(...) processo de modelagem do conhecimento que visa a construção de representações do conhecimento e (...) tem por base a análise do conceito e de suas características para o estabelecimento da posição que cada conceito ocupa num determinado domínio". Ou seja, a OI trata da representação da informação, enquanto a OC refere-se ao campo conceitual, e, portanto, de acordo com a natureza desta pesquisa, optou-se pelo uso de Organização do Conhecimento.

conhecimento e, logo, a sua organização. Assim, Pinho (2006, p. 6) assinala que “o círculo da produção e da recepção textual inicia o processo de reflexão no indivíduo que, com toda sua bagagem e inserção cultural, constrói o conhecimento”.

É importante ponderar que o acesso aos registros do conhecimento, ou seja, aos documentos e evidências que possuam valor documental torna possível que o indivíduo possa desenvolver suas tarefas, logo, a organização dos registros documentais (OI) e a organização do conhecimento (OC) acabaram surgindo como um campo de estudos com o objetivo de resolver os problemas referentes à ordenação e acesso ao conhecimento.

2.1 Organização do conhecimento

A Organização do Conhecimento (OC) se estabelece como uma disciplina, inter e transdisciplinar que implica em análise, reflexão e aplicação de fundamentos científicos na verificação das técnicas de planejamento, tratamento e recuperação da informação. Seu aspecto interdisciplinar se estabelece com as ciências humanas e sociais (MIRANDA, 2005).

Para que se possa compreender a natureza e a dinâmica da OC, é necessário abordar algumas nuances

acerca do tema *conhecimento*⁴. Para tanto, podemos considerá-lo como um processo de reflexão crítica e que pode levar um indivíduo a descobrir as características de um dado objeto ou fenômeno. Ou seja, conhecimento é a tomada de consciência de um mundo vivido pelo homem, e, nessa situação, são requeridas atitudes críticas e práticas, que segundo Galliano (1986, p. 17) envolverão duas situações:

- a) *Sensibilidade física* (incluindo-se as sensações), que diz respeito aos objetos físicos, por exemplo: conhecemos determinada cor porque nossos olhos podem vê-la, conhecemos um som devido aos nossos ouvidos que são capazes de captar as vibrações produzidas pelo emissor do som etc.
- b) *Intelectual*, que mesmo sem informações advindas dos sentidos, pode-se conhecer uma ideia, um princípio, uma impressão. Conhecimento nesse sentido é, principalmente, a existência simultânea do sujeito com o objeto numa determinada realidade, isto é, o sujeito cognoscente num mundo cognoscível.

Uma vez que se trata de característica inata ao homem, a racionalidade implica na necessidade de compreensão dos fenômenos que ocorrem no mundo ao seu redor, e essa preocupação

se justifica e resulta da necessidade que o homem tem de conhecer a realidade circundante como garantia de sua existência e sobrevivência. Tal atitude impôs ao homem uma marca diferenciadora e o elevou a

⁴ O conceito de conhecimento também foi discutido na página 22, conforme Zins (2007).

categoria de ser pensante, possuidor de capacidade racional de refletir o mundo que o rodeia. (MORAES; ARCELLO, 2000, p. 2)

Dessa forma, o homem tem a possibilidade de perceber o ambiente onde se insere, e pode inclusive dominá-lo, transformá-lo, adaptá-lo às suas necessidades, e este processo é denominado conhecimento (MIRANDA, 2005).

O conhecimento se constituindo como atividade que se apresenta como possibilidade em ato de apreensão da realidade, expressa uma reflexão a respeito daquilo que examina. Portanto, o conhecimento se caracteriza como processual, histórico e social, na medida em que se realiza dentro de circunstâncias culturais e sociais de determinados grupos em relações definidas. A realidade social em constante transformação é precedida não apenas pela consciência individual, mas em uma dimensão mais ampla que denominamos de histórica, onde os homens comunicam suas descobertas em determinado tempo e espaço (MORAES; ARCELLO, 2000, p. 2).

Essa conjuntura, na qual a *práxis* comunicativa é ponto central, é o cenário, de acordo com Habermas (1989), onde atuam os agentes comunicativos, ou seja, a base do conhecimento está na comunicabilidade e interação das percepções individuais e coletivas e na possibilidade de compartilhar, seja por registros, seja pela linguagem, onde cada indivíduo lança mão de um “acervo de auto-evidências organizado culturalmente e representado linguisticamente” (PINTO; FIDELIS, 2012, p. 6). Logo, a ação comunicativa torna plausíveis processos de interação, possibilitando

também a renovação do saber nas esferas sociais e individuais.

Desde que nasce, o homem entra em contato com o mundo, objetos e fenômenos que o rodeiam e aprende por meio de princípios lógicos de classificação - inclusão e exclusão - a distingui-los, e conforme aguça suas percepções, os compreende, ou pelo menos passa a refletir criticamente. A sobrevivência está sujeita à interação com o ambiente e com outros indivíduos, que em um primeiro momento se dá através dos sentidos e da percepção e, posteriormente, da abstração (MIRANDA, 2005).

A obtenção do conhecimento ocorre, numa perspectiva fenomenológica, através das impressões que se tem dos seres e fenômenos, que nos permitem formar uma imagem do universo em que esses estão inseridos. Quem conhece determinada coisa, de certo modo apropria-se do objeto que conheceu, e o transforma em conceito. Entretanto, o conceito não constitui o objeto real, mas uma forma de se conhecer a realidade (MIRANDA, 2005).

No que diz respeito ao valor do conhecimento, este reside, pois, de acordo com Galliano (1986) nos seguintes fatores:

- a) Busca/incorporação de informações para a solução de problemas vivenciais;
- b) Aplicação dos conhecimentos adquiridos para promover a evolução material e espiritual do homem e da sociedade;

- c) Fontes de invenções e criações técnico-científicas com a capacidade de trazer benefícios para a sociedade.

Apesar de existir vários tipos de conhecimento, consideramos aqui dois tipos: conhecimento pessoal e conhecimento social.

Enquanto processo individual, o conhecimento se constitui, no entendimento de Dahlberg (1995), em uma certeza subjetiva ou objetivamente conclusiva da existência de um fato, não sendo transferível e podendo ser adquirido somente por meio de reflexão (TRISTÃO; FACHIN; ALARCON, 2004). Também denominado de conhecimento privado, diz respeito ao conhecimento armazenado na estrutura cognitiva do indivíduo e apenas ele pode acessá-lo para responder as suas questões.

Já o conhecimento social, ou conhecimento público, é contraído coletivamente por uma sociedade ou sistema social, o qual está livre e igualmente disponível para todos os membros daquela sociedade através de seus registros. Nesse sentido, para efeitos dessa pesquisa, considera-se como conhecimento social aquele registrado e divulgado (GUIMARÃES, 2000).

A necessidade de diferenciar esses dois tipos de conhecimento está na questão da disponibilidade, uma vez que o conhecimento social está, a princípio, acessível através de consulta aos registros para aqueles que compõem a sociedade, sendo, portanto, esse tipo de conhecimento que se encontra armazenado em sistemas de recuperação da

informação (KEMP, 1976). Por isso, Gomes (2009, p. 61) assinala que “no contexto da OC, conhecimento se refere a conhecimento científico e, mais especificamente, a conhecimento público, o qual é divulgado e disponibilizado ao público por meio de documentos”. Galliano (1986), que por sua vez também compartilha esse ponto de vista, e acrescenta que a comunicabilidade é uma das principais características do conhecimento científico.

Dessa forma, o conhecimento social na perspectiva científica é fundamental para os arquivistas, bibliotecários, museólogos e cientistas da informação (MIRANDA, 2005), uma vez que constitui a base para as mais diversas atividades que são desenvolvidas no âmbito da Documentação, Biblioteconomia e Ciência da Informação.

A ciência da informação é um campo dedicado às questões científicas e à prática profissional voltadas para os problemas de efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, no contexto social, institucional ou individual do uso e das necessidades de informação (SARACEVIC, 1996, p.47)

Sob esse aspecto, Aldo Barreto (2002) destaca que a CI passou do *status* de instituição de reflexão da informação para um campo cuja algumas de suas nuances lidam com a ação mediadora ente informação e o conhecimento “acontecido” no indivíduo, ou como esse pode acessar o conhecimento registrado disponível em determinado sistema de informação.

A preocupação com o acesso à informação é recorrente, e remota ao princípio das bibliotecas, que tomaram para si a função de guarda do saber registrado, como por exemplo, a biblioteca de Alexandria, que reunia grande número de obras de todo o mundo e acabou inspirando a criação de catálogos e bibliografias com o objetivo de sistematizar o que havia sido publicado. Mais tarde, com o aumento da aquisição e circulação das obras, acabou se tornando necessária a criação de instrumentos para que fosse possível classificar, identificar e hierarquizar o conhecimento disponível (PINHO, 2006).

Dessa forma, pode-se considerar que sistemas para organização do conhecimento compreendem uma variedade de instrumentos que buscam organizar, gerenciar e recuperar a informação. Esses sistemas abarcam classificação, tesauro, ontologia, bem como os conhecidos glossários e dicionários, específicos a cada área, que em geral estão ligados às bibliotecas e outras instituições que lidam com a questão da informação, e surgiram da necessidade de gerenciamento das demandas informacionais desde as primeiras manifestações de coleções de registros bibliográficos (TRISTÃO; FACHIN; ALARCON, 2004).

Alguns sistemas de organização e representação do conhecimento são discutidos por Machado (2003, p. 43) da seguinte maneira:

os primeiros catálogos e bibliografias são puramente listas inventariais e não instrumentos bibliográficos. Nas bibliografias, a ênfase é dada aos autores e não aos livros, são biobibliografias; nos catálogos, únicos tipos

de listas bibliográficas, a caracterização dá-se pela técnica pouco elaborada, falta de arranjo e transcrição sucinta e pouco precisa dos títulos.

Os sistemas de organização e representação do conhecimento bibliográfico tiveram forte influência de filósofos que se preocupavam com a divisão do conhecimento, e a partir dessa perspectiva, deram valiosas contribuições teóricas para o seu desenvolvimento. Podemos citar alguns dos principais filósofos nesse sentido, como Platão (427-234 a.C.), Aristóteles (384-322 a.C.) e Francis Bacon (1561-1626).

O surgimento dos sistemas de organização e representação do conhecimento pode ser atribuído a um dos sábios de Alexandria, Calímaco, que elaborou os chamados *Pinakes* (espécie de tábua) onde eram registradas informações acerca das obras, como o número de linhas de cada publicação, as palavras iniciais, dados bibliográficos etc. Alguns pesquisadores designam o trabalho de Calímaco como catálogo, embora não se saiba ao certo se de fato consistia em catálogo, uma bibliografia ou ambos, pois não existem mais evidências dessas obras (MEY, 1995).

O sistema proposto por Calímaco seguia aos princípios alfabético e cronológico, sendo influenciado pela classificação de Aristóteles.

Os sistemas de organização e representação do conhecimento também tiveram a contribuição de outros estudiosos, como do bibliógrafo suíço Konrad von Gesner (1516-1565), do bibliotecário Gabriel Naudé (1600-1653), que

em 1643 estabeleceu em sua obra *Bibliotheca Cordesiana Catalogus* um esquema de classificação com a seguinte divisão: teologia, medicina, bibliografia, cronologia, geografia, história, arte militar, jurisprudência, direito canônico, filosofia, política e literatura.

Simões (2010, p. 169) destaca as classificações utilizadas nos catálogos dos livreiros, mesmo que, “no geral, estes tipos de classificações não serviam para arrumar os livros por assunto numa biblioteca de forma sistemática. No entanto, quer umas quer outras foram as classificações que mais se aproximaram das classificações bibliográficas”, conforme ocorreu com a obra de Gabriel Naudé.

Outro nome importante é do filósofo e lexicógrafo William Torrey Harris (1835-1909), que em 1870 desenvolveu seu sistema de classificação baseando-se na ordem indireta da classificação de Francis Bacon.

Mais tarde, em 1876, com a publicação da Classificação Decimal de Dewey, os estudos e técnicas que se relacionavam à classificação e indexação ganha *status* profissional, assim, destacam-se também os pesquisadores que contribuíram para o avanço nos estudos da Organização do Conhecimento, como Charles Ami Cutter (1837-1903), Melville Louis Kossuth Dewey, (1851-1931), Henry Evelyn Bliss (1870-1955) e Shiyali Ramamrita Ranganathan (1892-1972), entre outros.

Charles Cutter, bibliotecário norte-americano, publicou, em 1876, as “Regras para um Catálogo Dicionário”, e, mais

tarde, um sistema de classificação, o *Expansive Classification*, formado por sete classificações, onde cada uma delas era mais detalhada que a anterior, a fim de acompanhar a expansão do assunto, ou seja, o nível de desdobramento aumentava, especificando cada vez mais o assunto (PINHO, 2006). Nesse sistema, também foi desenvolvida uma tabela representativa de sobrenomes, que ainda é utilizada atualmente. No catálogo dicionário de Cutter, pode-se observar uma mudança na lógica de organização, que além de privilegiar o critério sistemático, passa a basear-se também na ordem alfabética, e “observa-se, nesse sentido, que os princípios específicos, de uso e sindético preconizados por Cutter continuam a ser, ainda hoje, um dos alicerces sobre os quais se assenta a indexação alfabética” (PINHO, 2006, p. 11).

Melville Dewey também estabeleceu regras simplificadas de catalogação, embora tenha sido responsável pela criação da classificação de assuntos em uma divisão decimal (Classificação Decimal de Dewey – CDD), que lhe conferiu notório reconhecimento, sendo o sistema mais utilizado no mundo por reunir na mesma notação⁵ aspectos temáticos e físicos do material.

Por sua vez, a Classificação Decimal Universal (CDU), cuja autoria dos belgas Paul Otlet (1869-1944) e Henri de La

⁵ “Notação é o conjunto de símbolos destinados a representar os termos da classificação, a qual traduz, em linguagem codificada, o assunto dos documentos, bem como a indicar sua localização nas estantes, nos catálogos e nas tabelas de classificação” (NUNES, 2007, p. 56).

Fontaine (1854-1943), publicada em 1905, baseada na Classificação Decimal de Dewey também atingiu notoriedade mundial. Piedade (1983, p.74) sinaliza que a Classificação Decimal Universal “é um sistema hierárquico, com base filosófica, mas no qual, graças à utilização de sinais gráficos, diz-se que surge a tentativa de classificação em facetas, cujo primeiro emprego consciente apareceu na Classificação de Dois Pontos, de autoria de Ranganathan”.

Já Henry Bliss, bibliotecário norte-americano, publicou obras que se destacam por abordar a Organização do Conhecimento, sendo, inclusive, o autor que pela primeira vez, utilizou convencionalmente a expressão *organização do conhecimento*. Bliss também elaborou a *Bibliographic Classification*, cujo arranjo permitia que um mesmo assunto fosse classificado em diferentes pontos.

Ainda na perspectiva da organização do conhecimento, é mister destacar a atuação do bibliotecário alemão Julius Otto Kaiser (1868-1927), que se dedicou aos estudos da classificação e indexação, publicando a obra *Systematic Indexing* em 1911, onde o autor aborda o processo de indexação de assuntos de documentos, estabelecendo uma maneira sistemática de realiza-lo, com atenção também para a indexação alfabética de assuntos, prática que foi recuperada com o sistema de Kaiser (SALES; GUIMARÃES, 2010).

O trabalho de Kaiser muito se relaciona aos estudos de Cutter no que tange a catalogação de assunto. O que para

Cutter foi denominado cabeçalhos de assuntos, Kaiser tituló de enunciado, que consistia em uma palavra ou expressão que designava o conteúdo de um documento, a partir da abordagem concreto/processo. Sales e Guimarães (2010, p. 24) explicam que “o assunto propriamente dito é o Concreto, ao passo que o que é dito a respeito dessa coisa (concreto) é o Processo. O enunciado de Kaiser é formado primeiramente pelo concreto (termo de entrada) e em seguida pelo processo”. É perceptível que a semelhança entre Kaiser e Cutter vai além do estabelecimento de preceitos para a constituição dos termos de indexação, mas também nos focos abordados para tanto.

Por outro lado, Shiyali R. Ranganathan, matemático de origem indiana, influenciou estudos acerca das classificações existentes, que em suas pesquisas foram comparadas e questionadas. Mais tarde, resolveu desenvolver um novo sistema de classificação, a fim de modificar algumas das bases da classificação. Ranganathan também publicou a obra *Filosofia da Classificação Bibliográfica*, que abordou diversos campos cujo objeto de estudo é o conhecimento, como a Filosofia, Epistemologia e outros. Sua atuação contribuiu para que a classificação adquirisse um *status* científico, indo além da prática bibliotecária.

Ranganathan, em 1933, instituiu a *Colon Classification*, que deu origem ao denominado Sistema de Classificação Facetada, ou Classificação Analítico-Sintética, ou também

Classificação dos Dois Pontos⁶. Nesse sistema, o número de classificação é composto por símbolos ligados pelo sinal dos dois pontos, que relacionam os assuntos.

Esse sistema, de acordo com Straioto e Guimarães (2004 *apud* PINHO, 2006), significou expressivo avanço na área por dois motivos: possibilidade de inter-relação de conceitos e inovação no sentido de romper com a tradição demasiadamente hierárquica. Nessa classificação, Ranganathan dividiu o “universo do conhecimento” em quarenta e duas classes principais/áreas do conhecimento, sendo composta por tabelas com base em uma única característica que em seguida passaria a ser conhecida por *faceta*. O diferencial do sistema proposto pelo estudioso indiano é a utilização de uma estrutura dinâmica, e a introdução do termo “faceta” em substituição do termo “característica”. Nesse sentido, Araújo (2006) assinala ainda que Ranganathan inspirou-se em uma das ideias de Aristóteles: as dez categorias do ser, ou seja, para o filósofo, os objetos do mundo podem se manifestar sob dez maneiras distintas, que para Ranganathan cada uma delas iria servir de princípio classificatório para seu sistema, que mais tarde seriam condensadas em cinco facetas fundamentais conhecidas como PMEST (P (Personalidade), M (Matéria), E (Energia), S (Space - local) e T (Time - época).

⁶ Piedade (1983, p. 198) sinaliza, em relação ao uso dos dois pontos que, “ao lançar o seu sistema, Ranganathan só utilizou o sinal de dois pontos para introduzir qualquer uma das facetas, daí o nome do sistema, Colon Classification, pois a palavra ‘colon’ em inglês significa dois pontos”.

A partir dos estudos de Ranganathan passou a existir, em Londres (1952), o *Classification Research Group* (CRG), em decorrência de um convite recebido em 1951 por B. C. Vickery. Straioto e Guimarães (2004, p. 119 *apud* PINHO, 2006, p. 13), acerca do CRG, afirmam que “deveriam formar um grupo com o objetivo de cuidar do trabalho da comissão criada para analisar a situação da classificação e para verificar e seguir caminho que levasse à melhoria dos métodos referentes à organização da informação especializada”. Desse modo, os profissionais que se dedicavam às questões da organização do conhecimento teriam um espaço para desenvolver seus estudos.

O CRG tinha o objetivo de dar seguimento aos estudos de Ranganathan, e desenvolveu os estudos de classificação tanto para produzir esquemas de classificação, como também para aprofundar os princípios e métodos, conhecendo melhor o objeto de seus estudos.

Desse modo, pode-se observar a necessidade de organizar e mapear as publicações existentes, processo que se configura como controle bibliográfico - que implica na identificação de cada um dos itens de determinado acervo, de modo a facilitar sua localização e acesso, permitindo identificar a área do conhecimento a qual pertencem. Esse processo passa então a necessitar de estudos mais aprofundados.

Assim, a organização do conhecimento começa a ocupar um espaço não apenas no sentido de necessidade

pragmática para o universo documental, mas como um campo de reflexão e desenvolvimento teórico, especialmente com a criação da *ISKO - International Society for Knowledge Organization*⁷. Fundada em 1989, na Alemanha, por Ingetraut Dahlberg, é uma sociedade científica internacional dedicada às temáticas relativas à organização do conhecimento. Com a missão de promover o trabalho conceitual na organização do conhecimento nos mais diversos formatos e suportes, a ISKO é se caracteriza também pela interdisciplinaridade, contando com mais de 400 membros em todo o mundo, a partir de campos como a ciência da informação, filosofia, linguística, ciências da computação, assim como os domínios especiais, tais como informática médica.

Advindo da necessidade de haver sistemas de organização e representação do conhecimento, a OC, enquanto área de estudos, abarca, dentre outros aspectos, o tratamento temático da informação, entretanto, conforme assinalam Brascher e Café (2008), é comum que os termos *organização do conhecimento (OC)* e *organização da informação (OI)* sejam utilizados na mesma perspectiva, designando, muitas vezes, os mesmos processos, sendo necessário, pois diferenciá-las.

Nesse sentido, cabe elucidar os conceitos de *informação* e *conhecimento*⁸, que frequentemente são

⁷ <http://www.isko.org/>

⁸ Segundo Dahlberg (1995, p. 10), “conhecimento é a certeza subjetiva e objetivamente conclusiva da existência de um fato ou do estado de um

tratados como “quase” sinônimos. Zins (2007), partindo do princípio de que estes são indiscutivelmente interligados, embora cada um desses termos tenha sua própria definição, ainda acrescenta que é necessária uma ressalva para o conceito de *dado*, que por vezes se integra nas abordagens de informação e conhecimento.

Isso acontece porque existem

(...) significados diversificados para cada conceito. Evidentemente, os três conceitos estão interligados, mas a natureza das relações entre eles é discutível, assim como seus significados. (...) Muitos estudiosos afirmam que os dados, informações e conhecimento fazem parte de uma ordem sequencial. Os dados são a matéria-prima para a informação, e a informação é a matéria-prima para o conhecimento. (ZINS, 2007, p. 479)

A partir dessa definição, propõe-se fixar conceitos apontados por Zins (2007), a fim de esclarecer os termos *informação* e *conhecimento*, que de acordo com o autor, esses são indiscutivelmente interligados, porém cada um tem sua própria definição, não devendo confundi-los, embora sejam muito próximos. Assim, deve haver cuidado para não tratar esses dois termos como sinônimos.

Informação: produto dos símbolos, neste sentido aparece a teoria linguística – símbolo, significante, significado, ou composição intencional de dados por um remetente com o objetivo de modificar o estado de conhecimento de um

caso. Conhecimento não é transferível. Ele pode somente ser adquirido por alguém através de sua própria reflexão”.

intérprete ou receptor. Nesse sentido, os *dados* seriam produto do discurso humano, estímulos sensoriais recebidos através dos sentidos ou entidades simbólicas, cujo significado depende de integração de tecnologia da informação dentro de um contexto que permita a sua compreensão por um intérprete.

Conhecimento: processo cognitivo/mental da interpretação das informações; patrimônio/produto individual que resulta da experiência e/ou informação assimilada que pode ser acumulada, compreendida e analisada, que ainda pode resultar da vigência social; processamento inteligente de informação pelo receptor e conseqüente incorporação à memória individual ou social. Nesse sentido, Dahlberg (1995) destaca que o conhecimento é parte de um processo individual, onde o conhecimento se constitui em uma certeza subjetiva ou objetivamente conclusiva da existência de um fato, não sendo transferível e podendo ser adquirido somente por meio de reflexão.

Após um estudo acerca de informação e conhecimento, Brascher e Café (2005) se utilizam e citam algumas acepções de Fogl (1979), e apontam características acerca dos conceitos de informação e conhecimento:

- 1) Conhecimento é o resultado da cognição (processo de reflexão das leis e das propriedades de objetos e fenômenos da realidade objetiva na consciência humana);
- 2) Conhecimento é o conteúdo ideal da consciência humana;

- 3) Informação é uma forma material da existência do conhecimento;
- 4) Informação é um item definitivo do conhecimento expresso por meio da linguagem natural ou outros sistemas de signos percebidos pelos órgãos e sentidos;
- 5) Informação existe e exerce sua função social por meio de um suporte físico;
- 6) Informação existe objetivamente fora da consciência individual e independente dela, desde o momento de sua origem.

Nesse sentido, as autoras observam que a OI se trata de

(...) um processo que envolve a descrição física e de conteúdo dos objetos informacionais. O produto desse processo descritivo é a representação da informação, entendida como um conjunto de elementos descritivos que representam os atributos de um objeto informacional específico. (...) No contexto da OI e da RI, temos como objeto os registros de informação. Estamos, portanto, no mundo dos objetos físicos, distinto do mundo da cognição [...] (BRASCHER; CAFÉ, 2008, p. 5).

Por outro lado, as autoras ressaltam que OC resulta do “(...) processo de modelagem do conhecimento que visa a construção de representações do conhecimento e (...) tem por base a análise do conceito e de suas características para o estabelecimento da posição que cada conceito ocupa num determinado domínio”.

A OC também se preocupa em descrever conteúdos, que abrangem a elaboração de resumos, classificação e

indexação, porém, o enfoque sempre abrange os conceitos e não os objetos informacionais propriamente ditos, uma vez que “(...) não são os documentos, mas os conceitos contidos nos documentos que são classificados” (BRASCHER; CAFÉ, 2005, p. 6).

As atividades realizadas no âmbito da OC, que resultam, por exemplo, nos trabalhos terminológicos e terminográficos aplicados à documentação, refletem uma das suas finalidades: a representação do conhecimento, ou seja, dos conceitos contidos nos registros de informação.

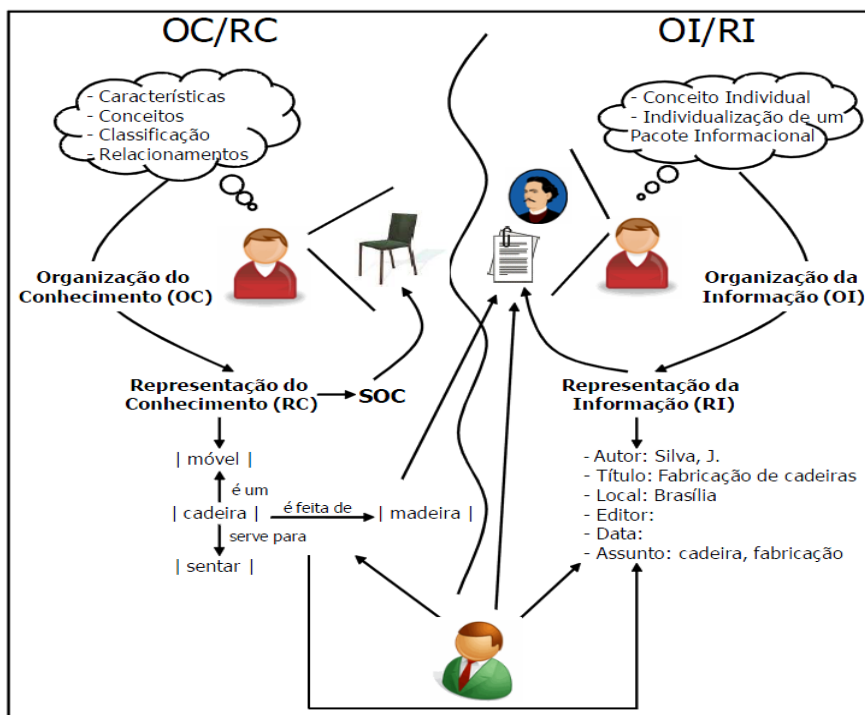


Figura 5 – Organização do Conhecimento/Representação do Conhecimento, Organização da Informação/Representação da Informação
 Fonte: Brascher e Café (2008, p. 7).

Para Dahlberg (1995) e Carlan (2010), a OC é a ciência que tem como objetivo a ordenação, estruturação e sistematização dos conceitos a partir de suas características, que

(...) podem ser definidas como elementos de herança do objeto, e a aplicação dos conceitos e classes dos conceitos ordenados pela indicação de valores, dos referentes conteúdos dos objetos ou assuntos (CARLAN, 2010, p. 25).

Na realidade, quando se aborda a organização do conhecimento para a recuperação da informação, trabalha-se, sobretudo, com a organização de conceitos. Como definem Bräscher e Café (2008, p.8), organização do conhecimento é

o processo de modelagem do conhecimento que visa a construção de representações do conhecimento. Esse processo tem por base a análise do conceito e de suas características para o estabelecimento da posição que cada conceito ocupa num determinado domínio, bem como das suas relações com os demais conceitos que compõem esse sistema nocional.

Na mesma perspectiva, Campos (1996, p. 74) assinala:

Podemos afirmar que o conceito de organização do conhecimento pressupõe um sistema de conceitos de um dado campo do saber que interagem entre si. Na verdade, para se organizar o conhecimento de qualquer campo, com vistas à representação e recuperação de informações, investigam-se os conceitos que compõe esse campo do saber e as relações entre eles.

Nesse sentido, o estudo da OC nos permite o mapeamento conceitual de qualquer área do conhecimento, e, através da representação os documentos oriundos dos membros desses campos do saber, que se encontram nos lugares de memória – as unidades de informação. Assim, através de trabalhos terminológicos e terminográficos aplicados à documentação pode-se recuperar documentos e

informação a respeito da área ou comunidade discursiva⁹ desejada, sendo possível que a memória documental desta seja (re) construída.

Para aqueles que atuam em determinado campo do saber, conhecer a memória desse, suas bases, teorias e conceitos é uma tarefa fundamental, para tanto, é preciso

⁹ Comunidade discursiva, ou *discourse communities*, são distintos grupos sociais com pensamento/ideias, linguagem e conhecimento em sincronia, constituintes da sociedade moderna. “Não são entidades autônomas, mas construções sociais compreendidas por indivíduos [...]. Naturalmente, atrelados às dimensões culturais, sociais e históricas” (NASCIMENTO; MARTELETO, 2004, p. 5). Conforme Hjørland (1997), o modo como a organização do conhecimento se estrutura, os modelos de cooperação, as variáveis da linguagem e comunicação, a literatura e a distribuição desta, bem como os critérios de relevância, são alguns dos elementos de trabalho destas comunidades, da mesma forma seus papéis na sociedade. Swales (1990) propõe a definição de seis características para a identificação de uma comunidade discursiva:

- a) Objetivos comuns no sentido de uma comunidade discursiva ter um conjunto de objetivos ajustado, que podem ser formalmente descritos em algum documentou ou simplesmente se apresentar em forma de conhecimento tácito;
- b) A comunidade discursiva possui mecanismos de intercomunicação entre seus membros. Esses *mecanismos participativos* podem variar de acordo com a comunidade: boletins informativos, encontros, correspondência, newsletter ou simples conversas;
- c) A comunidade discursiva utiliza seus mecanismos participativos principalmente para troca de informação e *feedback*, provendo informação com propósitos já definidos como aumento da capacidade produtiva;
- d) Um ou mais estilos de comunicação podem ser utilizados pela comunidade para atingir seus objetivos, com formas, funções e mensagens definidos;
- e) Cada comunidade discursiva utiliza uma terminologia especializada/vocabulário específico ou comum para aqueles que a integram;
- f) Uma comunidade discursiva tem um número mínimo de membros com alto nível de especialização e expertise discursiva.

situar-se quanto as diversas nuances pelas quais a memória pode abordada, como se manifesta, bem como os lugares designados para sua preservação e o importante papel desses espaços para a disseminação da informação e a conseqüente formação do conhecimento para os que dela se apropriam.

2.2 A memória sob o ponto de vista conceitual e evolutivo

Estabelecer um conceito para memória, de acordo com Le Goff (1990), está longe de ser uma tarefa simplista, isto porque assim como ocorre com a palavra *informação*, a palavra *memória* está revestida de conceitos e usos diversos, e seu estudo abrange múltiplos campos do conhecimento, uma vez que a memória tem a propriedade de conservar, é um fenômeno resultante de conjunto de ações psíquicas que criam e modificam impressões. Dessa forma, Le Goff (1990) assinala que a memória pode ser apresentada pela ótica individual, objeto da psicologia, psicofisiologia, psiquiatria etc, e também pela forma metafórica, como memória histórica e coletiva, e, portanto, social. Leroi-Gourhan (1974) considera a memória em sentido amplo, distinguindo três tipos: memória específica (consolidação dos comportamentos das espécies animais), memória étnica (que assevera a reprodução dos comportamentos nas sociedades humanas) e memória artificial (que assegura a reprodução de atos mecânicos).

Wertsch (2002), por outro lado, parte do princípio de que há dois tipos de memória: individual, objeto da psicologia e coletiva, objeto das ciências sociais, que enquanto matéria científica busca estabelecer estruturas teóricas acerca dos campos que abarca. Nesse sentido, Halbwachs (1990) coloca a memória como objeto epistemológico, onde os cunhos individuais e coletivos se relacionariam, uma vez que a memória coletiva, segundo o autor, é baseada nas lembranças comuns dos indivíduos que compõe o grupo social.

Segundo Murgia (2010, p. 20), as considerações e a obra legada por Halbwachs “[...] é fundamental para a constituição da memória coletiva como um campo disciplinar, incorporando e influenciando outros como a antropologia, a sociologia, e a própria história, entre outras”. Isto porque, perpassando o plano do social, consegue consolidar o fenômeno memória, que até então era objeto da psicologia e da filosofia, para o plano das ciências sociais e da história.

Nesse sentido, a partir dessa abrangência maior, Wertsch (2002) destaca que enquanto a memória individual é focada nas representações que o indivíduo faz do passado, os estudos acerca da memória coletiva usa o passado e as percepções individuais comuns aos indivíduos do grupo, ou seja, para o grupo social, “[...] a relevância da lembrança reside na forma pela qual a lembrança chega ao coletivo” (MURGIA, 2010, p. 21). Em outras palavras, a memória social torna-se também individual, pois certamente não haveria a perspectiva particular sem uma memória mais ampla, coletiva,

que sirva de marco e referência para as percepções individuais.

Trataremos, pois, da memória social, que é representada pelo conjunto de ações temporais, da oralidade à escrita, desde a pré-história até a atualidade, onde é possível observar as ações individuais ou coletivas que mesmo sutilmente estão ligadas à situações passadas, e desembocam em um sentido, quer de continuidade, quer de ruptura, ocasionados pela acumulação de novos hábitos transformados e transmitidos através do passar do tempo, ou seja, todas as ações praticadas pelos indivíduos têm origem em um acontecimento passado, seja por força da memória específica (instintiva, que leva aos comportamentos inatos), seja por resultar do comportamento, crenças e padrões perpetuados graças à memória social do grupo no qual o indivíduo se insere, podendo também ter suas próprias percepções de modo particular.

Desde a Grécia Arcaica, na época que se considerava a memória como uma dádiva divina, e mais tarde, com o processo de laicização, momento que desencadeou o desenvolvimento de técnicas mnemônicas, e posteriormente a retórica, a ética, chegando no período quando passou a ser analisada a partir da perspectiva científica, a memória foi objeto de estudo de diversos pensadores e cientistas, que colaboraram no sentido de construir um conceito de memória, bem como entender os fenômenos a ela relacionados.

Na antiguidade, a memória era tida como algo religioso, transcendental, uma vez que seria um dom conferido a determinados homens, através dos quais as divindades se expressavam através de intérpretes: aqueles que lembravam.

Durante o passar do tempo, a memória acabou passando por um processo de laicização e, com a possibilidade da utilização da escrita e do registro como extensão da memória, que antes fazia parte de um processo exclusivamente oral, o que acabou por mudar os rumos de toda humanidade.

Em sociedades não históricas a memória que se institui privilegia a lembrança atemporal, frequentemente ligada aos mitos dos ancestrais. Sociedades ligadas à transmissão oral não são históricas, mas míticas. É em sociedades onde a escrita está presente que pode haver a opção pela história, entendida em sua leitura cronológica e documentária. (CRIPPA, 2010, p. 82)

Assim, a necessidade de narrar é fundamental, uma vez que transmitir, comunicar a informação mesmo que o fato ou objeto narrado não esteja presente e sem a possibilidade de lançar mão da escrita foi o que possibilitou que alguns vestígios de sociedades orais ancestrais chegassem até o presente, conforme se pode observar através das tradições, costumes e mitos.

Por outro lado, o advento da escrita implicou o aumento dos estoques de informação, uma vez que a memória individual passou a ter extensões que não

precisavam exclusivamente das atividades mnemônicas para que pudessem ser acessadas e transmitidas.

A transferência da conservação da memória em forma oral para sua representação em um registro escrito significa pelo menos duas coisas: limita os danos que a morte, enquanto desaparecimento do portador da memória, provoca, e permite, ao mesmo tempo, que a quantidade de informação armazenada aumente, e não somente individualmente, mas em formas compartilhadas com outras memórias. (CRIPPA, 2010, p. 83)

Porém, antes mesmo de relacionar escrita e memória, Monteiro e Carelli (2007) ponderam que uma das formas de definir esta última, seria dizer que se trata da aquisição (no sentido de aprendizado), do armazenamento e a evocação de informações (no sentido de recuperar, lembrar aquilo que está armazenado). Assim, a memória faz jus à capacidade do ser humano em guardar em seu íntimo as situações que vivencia, sendo possível acessar, buscar essas impressões armazenadas posteriormente, seja resultante de uma situação coletiva, como as crenças de um grupo, seja das impressões oriundas de vivências particulares.

À memória é resguardado o lugar do lembrar, construir, desconstruir e compor. Trabalho de elaboração, reflexão, localização. Lembrar não é reviver, é antes de tudo, refazer caminhos e trajetórias. É organizar e ordenar o tempo, bem como situar o passado em uma cronologia que é única. Desta forma, os impactos da memória individual e coletiva para a historicidade humana devem ser vistos dentro de uma sucessiva interação entre o homem, o tempo, o espaço, cultura e sociedade, com todas as implicações que possibilitem

novas escolhas e permitam o repensar e o fazer histórico, tendo em vista o presente e o futuro sem o rompimento com passado (SHIKIDA, 2005, p. 43).

Esse ponto de vista também é compartilhado por Ferreira e Amaral (2004, p.139), quando afirmam que “falar de memória é falar de uma certa estrutura de arquivamento que nos permite experiências socialmente significativas do passado, do nosso presente e de nossa percepção do futuro”. Assim, a memória não se restringe a percepções exclusivamente individuais ou coletivas, mas uma soma condicionada a dois pontos de vista.

Halbwachs (1990, p.58) ainda aponta que:

(...) lembramos de questões colocadas no presente, a partir deste lembrar restauramos o passado. A memória não é sonho, é trabalho (...) o trabalho da memória apoia-se no testemunho da experiência passada do indivíduo e no de outros internalizados ou presentes fisicamente. O sujeito da memória é coabitado por diferentes pontos de vista. O confronto entre esses pontos de vista constitui a própria matéria da memória.

O fato de ser possível objetivar o discurso por meio da escrita conduziu densas transformações no tocante à função da memória na difusão do conhecimento. Na antiguidade, o surgimento da escrita esteve ligado a uma intensa transformação da memória coletiva, o que resultou em um duplice progresso, havendo o desenvolvimento de duas formas de memória: a comemoração, celebração de determinado acontecimento memorável por meio da

construção de monumentos comemorativos, e a memória atrelada à escrita, onde então seria o *documento* um suporte especialmente destinado à escrita, após tentativas utilizando ossos, peles, papiro, pergaminho, e, finalmente, papel.

Neste tipo de documento destinado à escrita, o registro tem como funções principais o armazenamento de informações, que permite a comunicação independente do tempo e do espaço, fornecendo ao homem uma forma de memorização, além de garantir a passagem de uma cultura apenas auditiva para o aspecto também visual, com a introdução de símbolos e significados (GOODY, 1977).

Nesse sentido, Smit e Barreto (2002) destacam que estar registrada é um requisito para que a informação/conhecimento possa garantir sua permanência no tempo e portabilidade no espaço, sendo ainda possível que seja considerada diferenciada da informação do senso comum, uma vez que ao passo que foi registrado e pode ser socializado.

Além disso, abre-se também a possibilidade da informação ser estocada, quando passa a ter uma existência institucional e, por conseguinte, social. Assim, essas informações se constituem em

[...] estruturas simbolicamente significantes, codificadas de forma socialmente decodificável e registradas (para garantir permanência no tempo e portabilidade no espaço) e que apresentam uma competência de gerar conhecimento para o indivíduo e para o seu meio. Estas estruturas significantes são estocadas em função

de um uso futuro, causando a institucionalização da informação. (SMIT; BARRETO, 2002, p.17-18).

Desse modo, uma vez que na pré-história dispunha-se apenas da transmissão oral dos conhecimentos guardados na memória humana, onde a memória auditiva e visual se constituía como únicos recursos de que dispunham as culturas orais para o armazenamento e a transmissão do conhecimento, o registro das percepções e acontecimentos abriu outras perspectivas para a perpetuação dos fatos e informações. À medida que se tornou possível, mesmo que de modo incipiente, o registro da memória, o passar do tempo só agregou mais possibilidades e aprimorou as técnicas que garantiam a perpetuação dos fatos.

Na Idade Média, palco de profundas transformações, a difusão do cristianismo como religião e como ideologia dominante chegou ao que Le Goff (1990) chama de “quase-monopólio” que a Igreja conquistou sobre o domínio intelectual, introduzindo uma memória litúrgica fundamentada em torno de si própria, e uma memória laica de fraca natureza cronológica, além do papel da memória no ensino que agora girava em torno de uma articulação entre o oral e o escrito, muito presente no sistema escolástico das universidades, onde recorrer à memória contemplava mais a oralidade que a escrita, em contrapartida ao aumento do número de manuscritos escolásticos. Tais fatos representam algumas das características das metamorfoses da memória na Idade

Média, uma vez que a necessidade da lembrança figura como tarefa fundamental.

Cristianização da memória e da mnemotécnica, repartição da memória coletiva entre uma memória litúrgica girando em torno de si mesma e uma memória laica de fraca penetração cronológica, desenvolvimento da memória dos mortos, principalmente dos santos, papel da memória no ensino que articula o oral e o escrito, aparecimento, enfim, de tratados de memória (*artes memoriae*), tais são os traços mais característicos das metamorfoses da memória na Idade Média” (LE GOFF, 1990, p. 438).

Yates (1966) assinala que no século XVII, a memória resiste como um fator do desenvolvimento do método científico, sendo experimentada e estudada por Francis Bacon, Descartes e Leibniz, e nesse sentido, o advento da imprensa provocou, durante alguns séculos, uma lenta e crescente mudança de paradigmas, onde se tornaria mais tarde determinante de uma forte divulgação do saber, uma vez que uma das únicas formas de se propagar a memória e o conhecimento era através dos manuscritos, atividade até então atribuída aos monges copistas, e, portanto, sob o domínio da Igreja. Yates (1966) afirma que a memória pareceu nesse momento se afastar do centro das questões da idade Média para se tornar marginal, isto porque no tocante à memória escrita, formal, detida apenas por uma pequena porção da sociedade, em contrapartida à memória coletiva, informal, da classe menos favorecida, a popularização da escrita e mais ainda, o acesso à informação registrada

acabaria por dissolver algumas barreiras entre essas duas realidades.

O século XVIII teve um papel importante na popularização da memória coletiva, onde ocorreu o primeiro e notório salto da literatura técnica, abrindo mais espaço para as demais modalidades de memória específica. Além do mais, a chegada da revolução Francesa deu ainda mais fôlego a esse movimento de popularização: “A memória até então acumulada vai explodir na Revolução de 1789: não terá sido ela o seu grande detonador?” (LE GOFF, 1990, p. 461)

A Revolução acabou abrindo perspectivas para que a memória coletiva alcançasse um novo patamar. Na França, por exemplo, foram criados os arquivos nacionais, onde a publicidade dos arquivos abre uma nova fase, a da pública disponibilidade dos documentos da memória nacional. A Inglaterra também organizou o "Public Record Office", e o papa Leão XIII abre ao público, em 1881, o Arquivo secreto do Vaticano.

Esse fenômeno também aconteceu com os museus, cujo valor para a memória coletiva tornou-se imensurável, pois além do documento em si, os objetos, muitas vezes sem valor de uso, podem representar grandes acontecimentos para um indivíduo, uma comunidade e até mesmo para uma nação inteira. Por volta da metade do século XVIII, começou finalmente a era dos museus públicos e nacionais, acrescentando mais um ponto importante para a consolidação da memória ao logo de uma longa história.

Em meados do século XIX surge a fotografia, que, para a questão da memória, traz uma precisão maior, assim como a fidelidade de registro dos fatos, o que permitiu a facilidade de se acompanhar os acontecimentos por uma ótica cronológica, mais uma vez pelo aspecto individual, familiar, como também para muitos grupos sociais.

No século XX, sobretudo depois de 1950, a Segunda Guerra e os efeitos que trouxe consigo introduziram uma significativa aceleração na história, especialmente com o "[...] irreprimível crescimento exponencial da informação e de seus registros, particularmente em ciência e tecnologia" (SARACEVIC, 1996, p. 42), o que acarretou um crescimento exponencial da memória social, com um elemento que modificaria o cunho social das gerações sucessoras: o advento das tecnologias de informação e comunicação, como por exemplo, sistemas eletrônicos de comunicação. Não apenas por instrumentos mais sofisticados, mas por desenvolver as memórias artificiais, largamente utilizadas atualmente com a função de armazenamento de informações em meio eletrônico. Esse tipo de memória possibilitou avanços significativos e, aliada à Internet, tornou-se um instrumento poderoso para compartilhamento e acesso à informações e conseqüentemente à memória de diversas sociedades.

A evolução social através dos tempos demonstra a importância que a memória coletiva desempenha, pois é ponto integrante das mais diversas sociedades, sejam elas desenvolvidas ou não, das classes sociais mais favorecidas e

das menos favorecidas, pois sempre há de se herdar para começar. Le Goff (1990, p. 475) afirma que “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia”.

Uma sociedade ou grupo que não consegue ou não registra seus traços, sua história, caso não tenha indivíduos que possam reproduzir aos seus descendentes seus relatos mesmo que não necessariamente arraigada a um registro físico/documental, está fadada a desaparecer, e, além disso, é essencial que saibamos de onde viemos, o que se passou até chegarmos aqui, o que nos fundamenta, o que podemos fazer para ter um futuro melhor sem repetir desacertos do passado.

Nesse sentido, Dodebei (1997, p. 120) assinala que “[...] na antiguidade o grande avanço na comunicação entre as pessoas foi ocasionado pela descoberta da escrita, fixada nos papiros, por exemplo, sem falar em outros registros, marcas e evidências da existência do homem [...]”. A autora ainda constata que as tecnologias de informação e comunicação, bem como o avanço nos meios de armazenamento das informações têm constituído papel relevante para a evolução social, bem como a preservação das diferentes culturas.

Portanto, “a memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a

memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens” (LE GOFF 1990, p. 447).

Entende-se, dessa maneira, que toda a instrumentalidade usada na garantia da memória pode ser objeto da análise por parte da Ciência da Informação, pois refere-se a documentos, fotografias, *sites*, etc, ou seja, conhecimento registrado e socializado.

Essa instrumentalidade é analisada pela Ciência da Informação no intuito de diagnosticar sua acessibilidade, seu fluxo, sua produção, disseminação e organização. Com isso, memória e informação são questões do âmbito da Ciência da Informação.

Nesse sentido, a perpetuação da memória, que foi garantida graças à sua socialização, não se deu de forma casual: foi preciso que há muito tempo evidências e documentos fossem preservados, e o mais importante, que se possa acessá-los; nesse sentido, os lugares de memória se configuram como verdadeiros guardiões da memória e da história, os quais Fernandes (1995) aponta como lugares onde se faz a “gestão institucional dos saberes”, uma vez que estes lugares seriam responsáveis por religar o presente com o passado.

2.3 Lugares de memória: guardiões e propagadores da história

Respondendo aos problemas informacionais da sociedade, e tendo como foco o uso da informação nos contextos humanos, a Ciência da Informação (CI) se constitui em um campo interdisciplinar de conhecimento (SARACEVIC, 1996). Dessa forma, nas subdivisões da CI, existe um aspecto que engloba a atuação nos espaços destinados à memória, que surgiram inicialmente como espaços destinados a salvaguardar aquilo que era importante para determinada sociedade, afinal, como pode-se perceber, é característica do ser humano a necessidade de registrar, para que os fatos e informações perdurem para as futuras gerações.

Desde sua concepção, os museus, as bibliotecas e os arquivos foram considerados como lugares da **memória** da humanidade, pelo que, a perspectiva da memória é vista como **preservação**. Ao preservar documentos, os lugares da memória guardam materialmente a memória de um povo, de uma cidade, de um país [...] (MONTEIRO; CARELLI, 2007, p. 2).

Assim, os lugares da memória podem ser considerados como memória de longo alcance, devido à preservação de seus suportes materiais, o que explica, por exemplo, o fato dos lugares de memória em geral serem “institucionalizados”, ou seja, existe a necessidade de se atrelar um lugar físico, graças à importância que dá aos

suportes materiais como mantenedores de evidências e memória. Porém, Oliveira e Santos (2009, p.1) afirmam que

Os “lugares de memória” não são apenas físicos, são também mentais, espaços imaginários onde quase não há preocupação utilitária, onde habitam coisas e não seres. Esses “lugares”, refúgios para os indícios, as marcas, os sinais do que se passou, permitiriam uma visão, ou melhor, uma “re-visão” da memória, pois, através do que neles está contido, nos seria possível apreciar o que é lembrado ou esquecido em relação ao passado.

Espaço de conservação e perpetuação do patrimônio intelectual, literário e artístico dos membros de uma sociedade, os lugares de memória não se constituem unicamente em local para reviver o passado onde se depositam os estratos das inscrições passadas, mas, constitui-se em espaço dialético de aspecto imaterial que dá sentido e profundidade às práticas de reflexão e interpretação a partir das heranças intelectuais.

Baratin e Jacob (2008) pontuam, nesse sentido, que se trata de um cruzamento paradoxal entre um projeto utópico, uma vez que o objetivo central das bibliotecas era reunir todo o conhecimento produzido, o que, em contrapartida esbarrava em uma série de limitações técnicas, como as atividades de seleção, classificação, conservação, comunicação das informações, porém, não reprimiu seu desenvolvimento nem diminuiu sua importância através dos séculos. Os autores ainda acrescentam que esse papel só pode ser cumprido

quando esses lugares estão a serviço da coletividade inteira, como “fermento dos saberes” e “motor dos conhecimentos”.

O desenvolvimento social trouxe algumas complicações para a memória coletiva. Em sociedades de cunho tradicional, a memória se incorpora aos fatos do cotidiano através dos costumes, crenças, rituais etc. Já na sociedade moderna, ela precisa ser congregada a ambientes socialmente estabelecidos para ser produzida e reproduzida (OLIVEIRA, 2010).

Nessa perspectiva, Nora (1993) institui o conceito de “lugares da memória” como sendo um meio para driblar o problema da perda de identidade dos grupos sociais.

Assim, Oliveira (2010, p.41) assinala que “arquivos, bibliotecas e museus são lugares de memória socialmente instituídos e legitimados para a preservação dos materiais da memória nacional, “chaves” da memória coletiva dos povos.

Contudo, esses espaços são vulneráveis a aspectos econômicos, à racionalidade administrativa, à inovação tecnológica e à disputa ideológica que muitas vezes colocam em risco sua própria existência. Nesse sentido, a autora ainda ressalta que não são raros os casos onde os argumentos priorizados na política de gestão informacional não contemplam as reflexões necessárias acerca da questão da memória.

Seguindo essa perspectiva, Murgia (2010) destaca que os lugares de memória se constituem e reconstituem em torno da memória a partir de seu aspecto político, que legitima a

existência e a manutenção de identidades locais ou globais. Assim, o aspecto político da memória, segundo o autor, possui dois desdobramentos:

Validação – A inserção ou valorização social dos lugares de memória encontra justificativas para sua criação ou atendimento de demandas sociais. Como exemplo, o autor cita a biblioteca de Alexandria, que atravessa a história como modelo de reunião do saber universal ou memória do mundo, relacionando-a com as atuais bibliotecas nacionais, que são consideradas como guardiãs da memória do país. Outro exemplo são os museus acerca de determinado acontecimento ou personalidades e os arquivos históricos.

Representação – Os lugares de memória são elementos representativos tanto de uma identidade de uma sociedade específica quanto em um âmbito mais abrangente, como por exemplo, uma nação. Essa função de representação é visível devido à projeção dessas instituições enquanto lugares e quanto aos documentos que guardam. “Objetos, livros, filmes, etc. são mediadores que atuam diretamente na construção de uma identidade grupal desde que institucionalizados. Isto é, desde que custodiados e difundidos (através de qualquer meio) por uma instituição oficial” (MURGIA, 2010, p. 29-30).

Os lugares de memória tradicionais, como museus, arquivos e bibliotecas, são definidos como instituições culturais, como ressalta Homulos (1990), que chama essas instituições de "instituições coletoras de cultura". O museólogo

ainda ressalta que não devem existir papéis definidos nem fronteiras rígidas entre museus, arquivos e bibliotecas e indica que essas instituições sejam organizadas ao longo de um grande contínuo onde as bibliotecas e os museus se encontram cada um numa extremidade e os arquivos no meio do contínuo, porém, sem estabelecer um ciclo fechado, mas sim a integração dos elementos, uma vez que suas atividades e pressupostos extrapolam a simples organização e guarda de documentos (FONTANELLI, 2005).

Nesse sentido, Fernandes (1995) salienta que essas instituições também são responsáveis por socializar o conhecimento,

O que cada um sabe e produz como saber de si, do mundo das coisas, precisa ser de todos – de cada um. Como não há onisciência, para atender a esta necessidade, as [...] instituições tomam a si a tarefa de administrar tudo o que se sabe quase à totalidade [...] a tal ação denominamos “gestão dos saberes” (FERNANDES, 1995, p. 27).

Uma vez que integram um conjunto das estruturas sociais estabelecidas pela tradição que se dedicam à preservação e disseminação das manifestações artísticas e culturais, decorridas coletivamente (MARINHO; CHACON, 2011, p. 9), além de desempenhar a indispensável função de guarda e preservação da memória individual e coletiva. “Não no sentido de guardar para si o patrimônio material e imaterial produzido [...] no passado, mas, de através dele, possibilitar estudos e investigações sobre tantas experiências passadas,

presentes, de alguma forma, em seu acervo” (ANDRADE, 2009, p. 35).

“Como suporte do texto, o livro, manuscrito ou impresso, escrito em tabletes de argila, papiros ou pergaminhos, ou no formato eletrônico, constitui sempre um instrumento para a compreensão parcial da realidade” (CASTRO, 2006, p. 6), e essa compreensão é possibilitada pela relação que se instaura entre o documento e o consulente, cuja mediação é estabelecida pela linguagem.

Os documentos, independente do suporte onde estão registrados, contribuem para o resgate e produção de memórias, de modo a trazer ao conhecimento público fragmentos de informações que certamente ficariam perdidas no tempo. Logo, “a construção, preservação e valorização dos lugares de memória contribuem para que, no futuro, não se estabeleça, como contraponto à sociedade do conhecimento, a sociedade do esquecimento, cujo presente será descontínuo e ausente de sentido” (CASTRO, 2006, p. 10).

Em contrapartida a alguns autores e mesmo à posição mais técnica que por vezes foi assumida, os lugares de memória não são espaços de recolhimento de poeira, mas compõem o espaço em que ocorre a recuperação de documentos, fotografias, objetos que trazem a marca de um tempo, de um lugar, de valores, opiniões, normas de grupos sociais organizados. Ou seja, qualquer que seja esse lugar de memória será um lugar de diálogo com o passado (BARATIN; JACOB, 2008).

Dessa maneira, Burke (2003) assinala que os lugares de memória, pelo poder de representação que contêm, contribuem para a apreensão do presente a partir do passado, trazendo perspectivas para o futuro. Em contrapartida, esses lugares de memória só adquirem sentido quando implicam em significado para seus leitores/usuários, e quando esses passam a se apropriar das informações ali guardadas. Isso pode definir tanto a sua sobrevivência como também sua decadência.

Assim, as unidades de informação devem acompanhar os desenvolvimentos das áreas do conhecimento, uma vez que sua evolução é incessante, e esse crescimento continuado acaba gerando sempre novas perspectivas para os lugares de memória, que conservam direto compromisso com a recuperação, acesso e apropriação da informação, além das atividades de representação da informação e do conhecimento, como os trabalhos terminológicos e terminográficos, sobretudo a indexação. Essas atividades são consideradas verdadeiros dispositivos de memória, pois permitem que a área ou a comunidade possam ser compreendidas e reconstruídas do ponto de vista conceitual.

Muito além da função inicial que se resumia à salvaguarda do patrimônio documental, as instituições de memória passaram a despender uma maior relevância ao conteúdo em detrimento ao suporte físico, um exemplo disso são os suportes eletrônicos difundidos atualmente por meio das tecnologias de informação. Porém, o modo como esses documentos - independente do suporte - são recuperados,

continua fundamentado na questão da representação temática, ou seja, o modo como se aborda a indexação do ponto de vista dos conceitos da área em questão. Além disso, ao passo que são recuperados e representados os conteúdos, a memória vem à tona no sentido da evolução conceitual, nos objetos de estudo, nas pesquisas desenvolvidas e que são representadas através da indexação nos lugares de memória que se preocupam em resguardá-la.

É necessário também abrir espaço para os recursos tecnológicos, que podem contribuir para o resgate do passado, e que não devem ser vistos como ameaça à sobrevivência das tradicionais instituições, uma vez que diminuem as dificuldades do pesquisador em localizar e obter as fontes de que necessita para tecer a história ou aclarar alguns de seus pontos, conforme Castro (2006) assinala. A possibilidade da digitalização, do uso de fontes de informação eletrônicas não exclui o valor e a necessidade de se preservar o documento original. Por exemplo, a digitalização de um incunábulo, de uma pintura renascentista, pode facilitar a divulgação da informação, já que os recursos tecnológicos podem abranger um maior contingente de indivíduos do que esperar que estes visitassem um museu ou uma biblioteca. Porém, o fato de estar digitalizado não substitui o valor do original, mas contribuem no sentido de dinamizar a memória, as informações, ao passo que os documentos em si são resguardados, a fim de que perdurem.

É natural, além da necessidade de registrar e recuperar, o entendimento, a interpretação dos indícios,

documentos, tradições que chegam até nós. E, nos lugares de memória, a manifestação do entendimento se dá através do ponto de vista que se dá aos seus objetos, conforme assinalam Oliveira e Santos (2009): nos museus existe a consideração dos objetos como guardiões do passado, já nos arquivos há o sentimento de que os papéis são testemunhos, e, nas bibliotecas, a certeza de que o universo está enfileirado em estantes. Para os pesquisadores, a memória é como se fosse uma bússola, que os salvará diante de um oceano de interrogações sem respostas.

Ribeiro (2010) considera que bases de dados, arquivos e museus como equipamentos coletivos de recuperação da informação, e, nesse sentido, pontua que esses lugares, congregados à políticas voltadas para a organização, tratamento, preservação e conservação documental precedem uma “nova era”, em que questões volvidas para o patrimônio e a memória corroboram tais espaços como lugares efetivos de práticas de conhecimento e de comunicação.

Portanto, os lugares de memória detêm o importante papel de guardiões e propagadores da memória e conseqüentemente da história. Não apenas propagadores por um ponto de vista rígido, único, mas difusores de informações cuja interpretação fica a cargo individual, pois a memória pode ter diversos significados e pontos de vista. Logo, a memória que está presente nesses lugares é necessária para que “[...] possamos perceber a íntima, ínfima e necessária relação entre as coisas. Memória para que a humanidade sinta que,

por essência e por princípio, a sua existência não é hermética ou simplesmente instintiva” (OLIVEIRA; SANTOS, 2009, p. 7).

Além do mais,

Todo saber se fundamenta no saber precedente. O conhecimento é cumulativo e se desdobra em tradição. A biblioteca [e demais lugares de memória] capitaliza essa herança, permite aumentá-la graças à atividade coletiva dos que a exploram. O trabalho intelectual pressupõe que se faça referência (...) ao que já foi escrito sobre o assunto, que se mobilizem os conhecimentos arquivados (...) os problemas e suas soluções (JACOB, 2008, p. 68).

Como os lugares de memória abarcam a evolução do conhecimento, que por sua natureza é dinâmico e em constante desenvolvimento, é necessário ter atenção ao modo como são abordados a recuperação, acesso e apropriação da informação, que se baseiam nas atividades de representação do conhecimento e da informação através dos processos de cunho terminológico e terminográfico, especialmente a indexação, que será a ligação entre os documentos e os usuários, e, portanto, necessita que sejam adotados critérios para aumentar a precisão da indexação realizada, bem como alinhar a linguagem técnica dos documentos à linguagem dos usuários, considerando aspectos como as áreas do conhecimento que são contempladas pela instituição, etc.

Esses critérios devem ser registrados, para que em situações, como por exemplo, mais de um indexador operando o sistema, como uma rede de unidades de

informação, não haja disparidade no modo como essa atividade é realizada.

A forma como se estabelece desde o desenvolvimento do acervo documental até a indexação nos espaços de memória se relaciona diretamente com os aspectos da instituição em si, sua missão, valores, cultura organizacional¹⁰. Portanto, é necessário que a biblioteca defina, para si, uma política de indexação, que se constituía de diretrizes que explicitam as escolhas técnicas/administrativas (por isso política) considerando fundamentalmente duas variáveis: o seu usuário (no caso daqueles que fazem parte da instituição, e que por isso compartilham suas características) e o seu acervo.

¹⁰ Lima e Albano (2002) consideram que *cultura organizacional* diz respeito aos padrões de comportamento, costumes, normas, valores, processo de comunicação (características da linguagem) etc. Nesse sentido, a cultura organizacional é considerada como um fator importante para a constituição de políticas de indexação, uma vez que refletem o comportamento dos indivíduos dentro da instituição, o linguajar usualmente empregado, o modo como se relacionam com as tecnologias de informação, e como isso pode afetar o desempenho em um SRI.

3 POLÍTICAS DE INDEXAÇÃO

Para que se possa entender adequadamente as políticas de indexação, serão elucidados os conceitos de política e indexação, a fim de que se estabeleça uma relação clara entre essas duas perspectivas.

Bio (1996, p. 53) definiu políticas como sendo “[...] ‘decisões futuras’ ou ‘orientações preestabelecidas para a tomada de decisões no sentido dos objetivos’ [...]”. Nesse sentido, o autor ainda aponta que a partir das políticas são definidos os meios como chegar até os objetivos, e, nesse sentido, é permitido arbítrio, uma vez que por si sós as políticas não são a decisão propriamente dita, mas sim, constituem as diretrizes que levam às ações, e desse modo, a adequação das medidas no momento em que falhas ou inovações em potencial são identificadas.

Nesse sentido, Oliveira (1998, p. 395), corrobora o que foi ressaltado por Bio (1996) quando afirma que “uma política pode ser definida como um parâmetro para a tomada de decisão”, e, portanto, é evidente que esses parâmetros devem estar bem definidos, uma vez que é a partir das considerações estabelecidas que todo o sistema será conduzido a realizar determinadas ações e observar determinados pontos de vista.

É importante ressaltar que não é atributo da política estabelecer procedimentos, pois reflete o anseio do administrador no momento da tomada de decisão, do mesmo

modo como acontece na definição de funções e responsabilidades, que refletem decisões do responsável pela administração do sistema. Por outro lado, é preciso observar que a adoção de políticas são aplicadas a todos os casos semelhantes, e não a casos específicos.

Por outro lado, ao tratar de indexação dentro do contexto do ciclo documentário¹¹ abordado por Rubi (2008) baseado em Shaw, podemos identificar esse processo como etapa intermediária, isto porque, contida dentro da acepção do tratamento documental, ou, tratamento da informação, conforme Guimarães (2003), a indexação se compõe como elemento de diálogo entre produtor e consumidor da informação, e, desse modo, muitos pesquisadores se dedicam a estudar esse processo.

Silva e Fujita (2004) abordam de modo sintetizado um histórico da indexação, e apontam sua utilização desde os primeiros sistemas de representação da informação, como as tábulas de argila, o que possibilitou o aperfeiçoamento das técnicas até o expressivo desenvolvimento da indexação ao fim do século XIX, com o aumento das publicações da

¹¹ De acordo com Shaw, citado por Rubi (2008), as etapas do ciclo documentário envolvem atividades de identificação, gravação, organização, armazenamento, recuperação e conversão em formas úteis, bem como a disseminação do conteúdo dos documentos impressos ou registrados em outro suporte. Por outro lado, cabe mencionar que a ideia de ciclo pode ser considerada controvertida, uma vez que denota possibilidades finitas, de recomeço, como um processo que retorna sempre ao estado inicial, sem evolução. Desse modo, a representação mais adequada para a o processo documentário seria a de uma espiral, a fim de não ter um início e um fim específico, permitindo que exista, no processo, intervenções e desenvolvimento das etapas que o compõe.

literatura científica e dos periódicos destinados a veicular essas informações. A partir daí, estudos acerca da teoria da indexação têm sido desenvolvidos, com ênfase na sua natureza, os procedimentos que a compõe, suas características, etc.

O Sistema Mundial de Informação para a Ciência e Tecnologia (*World Information System for Science and Technology* - UNISIST) publicou, em 1981, os “Princípios de indexação”, conceituando essa como a ação de descrever e tornar identificável determinado documento a partir do assunto que aborda. Esse estudo originou a publicação pela Padronização Internacional para a Organização (*International Standardization for Organization* - ISO) da norma 5963, com o título Documentação - métodos para análise de documentos, determinação dos seus temas e seleção de termos (*Documentation – methods for examining documents, determining their subjects, and selecting terms*).

Essa publicação muito influenciou os estudos internacionais acerca da indexação, e, no Brasil, em 1992, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou a tradução da ISO 5963 sob o número 12676, cujo título “Métodos para análise de documentos – determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação”. A citada norma da ABNT (1992, p. 2) ainda define indexação como o “ato de identificar e descrever o conteúdo de um documento com termos representativos dos seus assuntos e que constituem uma linguagem de indexação”.

Nesse sentido, Lancaster (2004) aponta que os processos que envolvem a indexação identificam o assunto que o documento aborda, implicando na “[...] preparação de uma representação do conteúdo temático dos documentos” (LANCASTER, 2004, p. 6).

Chaumier (1988, p. 63) afirma que a indexação é o ponto mais importante no processo de análise documentária, e, “consequentemente é ela que condiciona o valor de um sistema documentário”. O autor, assim como Van Slype (1991), ainda aborda a ideia de *ruídos* (recuperação de documentos que não são condizentes com a questão pesquisa) e *silêncios* (existem no acervo, são pertinentes ao argumento de pesquisa, porém, não são recuperados).

De acordo com Van Slype (1991), a indexação compreende a operação que incide na enumeração dos conceitos de que trata um determinado documento, de modo a representá-lo a partir de uma linguagem combinatória, como um vocabulário controlado, por exemplo. Robredo (2005, p. 165) também compartilha esse preceito, e pontua que a indexação consiste em “indicar o conteúdo temático de uma unidade de informação, mediante a atribuição de um ou mais termos (ou códigos) ao documento”.

Desse modo, pode-se considerar que a indexação consiste no processo de compreender e interpretar o conteúdo temático de um documento por meio da análise de assunto, representando-o através de conceitos que são traduzidos em termos de uma linguagem padronizada,

visando à recuperação da informação pelo usuário, uma vez que uma linguagem documentária definida se compõe como elemento de diálogo entre esses dois pontos.

Chaumier (1988) ressalta que, por meio da indexação, identificam-se conceitos atrelados aos documentos, e que estes são descritos a partir de Linguagens Documentárias que irão condicioná-los para uma posterior recuperação.

Nesse sentido, Fujita (2004) destaca que a indexação trata da descrição do conteúdo documental, que também é denominada de Análise documentária, cujas principais operações são a análise, síntese e representação, onde a descrição de cada operação indica uma sequência de procedimentos, conforme Kobashi (1994, p.23), citada por Fujita (2004, p. 260):

- *Análise*: o texto é lido e segmentado para identificação e seleção de conceitos;
- *Síntese*: Elaboração do texto documentário com os conceitos selecionados (esse enunciado é composto de termos ou resumo do texto analisado);
- *Representação*: essa etapa pode ter dois direcionamentos distintos: 1) estabelecida por meio de um processo de condensação intensiva do texto original, resultando nos diferentes tipos de resumo, bem como na determinação de palavras-chaves, que serão os produtos documentários desse direcionamento; 2) realizada com o auxílio de um código que traduza a linguagem do texto para

controlada, ou seja, uma Linguagem documentária que poderá ser um tesouro ou lista de cabeçalho de assunto especializados da área de assunto.

Ainda de acordo com Fujita (2004), em se tratando de representação, há uma espécie de “cadeia de representações”, onde o texto é uma primeira representação registrada do conhecimento gerado por um autor; já o resumo e a palavra-chave, também são representações de modo condensado do texto; por outro lado, quando verificamos se determinada palavra-chave é autorizada e adequada à recuperação, implica em uma terceira representação.

Por outro lado, Fujita (2003) aponta dois estágios no processo de indexação: o *analítico* que consiste na compreensão geral do texto, identificação e seleção de conceitos válidos para representação, abrangendo as fases de compreensão do conteúdo do documento, identificação/seleção dos conceitos para representação, ou seja, a extração de conceitos significativos que melhor representem a totalidade do conteúdo documental; e a *tradução*, onde os conceitos escolhidos serão representados por meio de uma linguagem de indexação, definida de acordo com os requisitos do sistema e dos seus utilizadores.

Dessa forma, percebe-se que a indexação, sob a ótica da análise documentária, consiste na ligação entre os documentos ou suas representações e os usuários, e, portanto, necessita da adoção de critérios para aumentar a

precisão e qualidade da indexação realizada, alinhando a linguagem técnica dos documentos à linguagem dos usuários.

Uma vez que o processo de indexação condiciona os resultados para uma estratégia de busca cujo resultado positivo ou negativo terá reflexo na recuperação da informação (FUJITA, 2003), pode-se apontar alguns aspectos comuns entre indexação e recuperação da informação. A partir de Chaumier (1988), Silva (2010) adaptada um modelo que demonstra a relação entre etapas da indexação e de recuperação da informação:

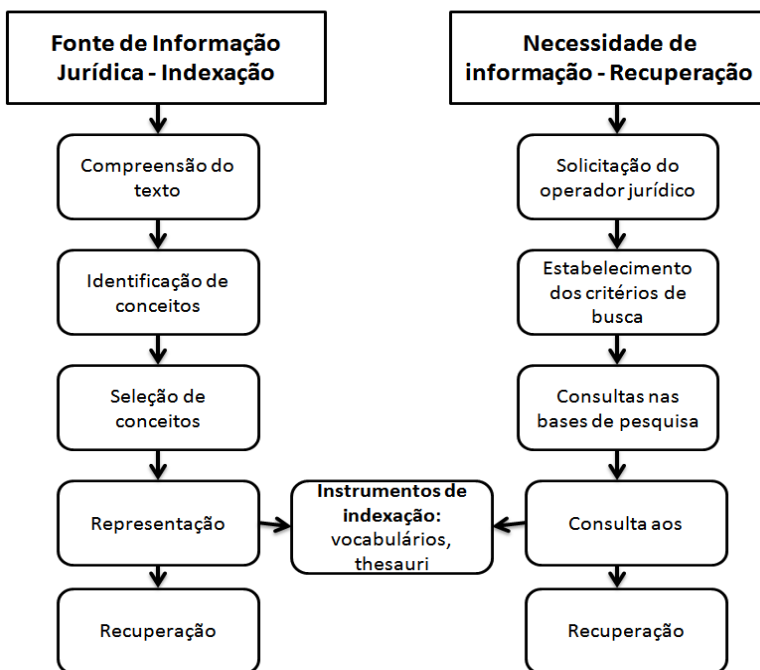


Figura 6 – Processo de indexação e recuperação da informação

Fonte: Silva (2010, p. 26) adaptado de Chaumier (1988, p.76)

A escolha da linguagem documentária que será adotada, bem como a definição e caracterização das etapas que irão compor o processo de indexação é fundamental para que esse processo seja realizado com eficácia e precisão, se tornando, pois, orientações preestabelecidas para a tomada de decisões no âmbito do sistema.

Nesse sentido, quando o conceito e aplicações de política e indexação convergem, podemos observar uma aplicação fundamental à Biblioteconomia e à Ciência da

Informação, pois o gerenciamento de sistemas de recuperação da informação (SRI) necessita de políticas de indexação bem estabelecidas para que funcione de modo eficaz.

Rubi (2004) aponta que a política de indexação é uma decisão administrativa indispensável a SRIs, uma vez que seu estabelecimento define as características principais do sistema. Nessa perspectiva, Carneiro (1985, p. 221) afirma que

Uma política de indexação, como guia para tomada de decisões, deve levar em conta os seguintes fatores: a) características e objetivos da organização, determinantes do tipo de serviço a ser oferecido; b) identificação dos usuários, para atendimento de suas necessidades informacionais; c) recursos humanos, materiais e financeiros, que delimitam o funcionamento de um sistema de recuperação de informações.

Os fatores que influem no desempenho de um SRI são imputados à política de indexação e a exatidão como esta será realizada. Logo, o desempenho de um sistema está diretamente ligado à indexação no nível de política e exatidão na indexação. As decisões relacionadas à política são tomadas pelo gestor do sistema, e estão fora do alcance do indexador individual; já os fatores que se relacionam com a exatidão da indexação são atribuídos ao indexador individual. Neste sentido, “a principal decisão política diz respeito à exaustividade da indexação, a qual corresponde, grosso modo, ao número de termos atribuídos em média” (LANCASTER, 2004, p. 27).

Van Slype (1991, p. 123) considera que o número de termos pelos quais um documento é representado diz respeito à exaustividade, e observa que a esta mede a qualidade em eleger os conceitos que de fato são significativos e que contém informação pertinente aos usuários. O autor ainda ressalta que a exaustividade demasiadamente elevada ou reduzida interferem na recuperação, causando “ruídos” ou “silêncios” nas solicitações feitas pelos usuários. Além do mais, “a exaustividade depende fundamentalmente da política de indexação e da qualidade do trabalho dos documentalistas, e especialmente a sua capacidade de julgar o que é importante e o que não é, e seu ‘olfato’ para detectar os conceitos implícitos” (VAN SLYPE, 1991, p. 123).

Uma vez que a política de indexação é uma decisão administrativa, Cesarino (1985, p. 165) estabelece alguns aspectos que devem ser observados:

Identificação das características do usuário: quais áreas do conhecimento de seu interesse? A maioria dos usuários é competente informacionalmente? Qual o nível de habilidade do usuário no sentido de manusear o SRI adotado pela instituição, sua experiência? É preciso saber se existe a habilidade na elaboração de estratégias de buscas refinadas.

Volume e características da literatura a ser integrada ao sistema: quais as características do arcevo em termos de quantidade de materiais, quais as áreas do conhecimento farão parte, as características da literatura (grau de aprofundamento de acordo com o público que irá atender, por

exemplo, uma universidade, um centro de pesquisa especializado);

Volume e características das questões propostas pelo *usuário*: Como são formuladas as estratégias de busca no sistema pelos usuários, os termos que utiliza, com que frequência o SRI é utilizado, e os índices de respostas positivas e negativas obtidas. Nesse sentido, é preciso fazer um levantamento para mapear as principais questões, o modo como os usuários elaboram o enunciado da pergunta (termos lançados na estratégia de busca).

Número e qualidade dos recursos humanos envolvidos: quantas pessoas estão envolvidas na manutenção do sistema, qual o papel de cada uma (por exemplo, quem será o responsável por administrar o sistema, quem será responsável pela indexação etc). O número é suficiente para suprir as demandas? A formação e experiência de cada pessoa designada para as funções que exerce é adequada? Essas questões são importantes, uma vez que nem sempre se tem profissionais devidamente qualificados para desenvolver as atividades para as quais foram designados, o que pode comprometer a qualidade do sistema;

Determinação dos recursos financeiros disponíveis para criação e manutenção do sistema: a escolha do sistema que será adotado, quais os recursos oferecidos para quem irá alimentá-lo e os usuários que vão utilizá-lo, bem como as despesas demandadas para sua manutenção, e de onde virá o custeio são previsões que devem ser feitas com

antecedência para que o sistema não venha ter suas atividades interrompidas. Nesse sentido, o planejamento financeiro é um dos pontos que deve estar em pauta permanentemente.

Determinação dos recursos disponíveis: diz respeito não somente aos recursos materiais que serão utilizados, mas também ao apoio institucional, os recursos para especialização permanente dos profissionais envolvidos no sistema entre outros.

A partir desses aspectos, o SRI poderá definir suas características principais, delimitando, por exemplo:

- Se o foco maior será na revocação ou precisão¹², ou seja, se a atenção maior será na proporção de documentos relevantes que formam retornados como resultado a uma consulta do usuário, ou na quantidade de documentos relevantes que foram recuperados;
- Como proceder em relação à estratégia de busca, se esta será formulada pelo usuário e/ou através da escolha dos assuntos em uma lista pré-estabelecida, por exemplo;

¹² A revocação se refere ao número de palavras-chave que são contempladas no vocabulário controlado em detrimento do número de palavras-chave que aparecem no documento. Já a precisão (ou relevância) refere-se qualidade dos documentos recuperados pelo sistema em detrimento dos termos contemplados pelo vocabulário controlado.

- Qual o tempo médio de resposta entre a solicitação e os resultados da busca para o usuário;
- Quais os tipos de serviços e produtos serão oferecidos, por exemplo, acesso a textos completos, ou apenas referências, se o sistema possibilita intercâmbio de informações com outras bases, se está disponível via Internet, se dispõe de serviço de referência on-line etc.

Para Carneiro (1985, p. 229), um SRI abrange uma série de decisões que se relacionam com cada uma das fases dos processos envolvidos, e que dessa forma, afetam o desempenho de um sistema como um todo. A autora destaca os elementos que devem ser considerados quando da elaboração de uma política de indexação¹³:

1. *Cobertura dos assuntos*: Quais são as áreas de interesse, onde estão situados os assuntos centrais ou periféricos que serão tratados pelo sistema, considerando o nível de aprofundamento exigido para a representação dos materiais;
2. *Seleção e aquisição dos documentos-fonte*: adequação ao nível intelectual e técnico dos usuários, ou seja, o domínio do conhecimento pelo público a que se destinam os materiais. Nesse sentido, indicadores

¹³ O que Carneiro (1985) chama de política de indexação, Lancaster (1968, p. 62) denominou de “políticas de entrada de documento” uma vez que esta “[...] é a política adotada a respeito do material indexado no sistema”.

quanto à qualidade dos documentos como a autoria, confiabilidade dos dados, por exemplo, bem como os recursos financeiros empregados para adquiri-los são ponto importantes a considerar;

3. *Processo de indexação*¹⁴:

3.1 *Nível de exaustividade*: os assuntos contidos no documento são reconhecidos na operação de indexação e convertidos na linguagem do sistema;

3.2 *Nível de especificidade*: precisão ao especificar o assunto de que trata o documento;

3.3 *Escolha da linguagem*: a linguagem utilizada para a indexação afeta o desempenho do SRI seja na estratégia de busca (como será representado o modo pelo qual usuário realizará a pesquisa), seja na indexação (institui a precisão para a representação do documento). De acordo com um estudo prévio do sistema, deve optar por utilizar a linguagem livre ou controlada, destacando também se a preferência será ainda pela linguagem pré-coordenada ou pós-coordenada;

4. *Estratégia de busca*: definir se a busca será ou não delegada;

5. *Tempo de resposta do sistema*: tempo gasto entre o recebimento da solicitação e o fornecimento de uma resposta satisfatória; extraído.

¹⁴ Para Gusmão (1985) e Lancaster (2004), a indexação consiste na descrição e caracterização de um documento através de representações dos conceitos contidos neste, transcrevendo-os para linguagem documentária após uma análise dos mesmos.

6. *Forma de saída*: formato em que serão apresentados os resultados da busca, como resumos, referências, texto completo, etc.;
7. *Avaliação do sistema*: até que ponto o sistema satisfaz as necessidades dos usuários, quais falhas estão ocorrendo e de que forma podem ser corrigidas.

A análise dos elementos citados por Carneiro (1985) faz necessária uma ressalva: eles foram elaborados na década de 1980, onde a realidade das unidades de informação (no caso, as bibliotecas), especialmente no tocante às tecnologias, era diferente do contexto tecnológico que vivemos hoje. A título de exemplo, o ponto *Tempo de resposta do sistema* no contexto vivenciado pela autora poderia mudar muito de acordo com o assunto requerido, bem como a profundidade e especificidade necessários.

Nesse sentido, Guimarães (2000) busca atualizar alguns dos elementos mencionados anteriormente. Segundo o autor, um dos vários motivos porque os estudos sobre política de indexação ficaram defasados diz respeito especialmente à maneira como a indexação é abordada nas unidades de informação, pois muitas vezes é considerada meramente como um processo técnico, desprezando-se o fato de que necessita de procedimentos sistematizados.

Lancaster (1973) aborda os estágios que um programa de avaliação de um SRI deve abranger:

- Estabelecer o alcance a propósito do programa de avaliação, definindo o que será avaliado;

- Plano da avaliação;
- Análise e interpretação dos dados e resultados;
- Modificações/melhorias no sistema de acordo com os resultados obtidos.
-

Guimarães (2000, p. 55) ressalta que Carneiro (1985) utiliza pressupostos estabelecidos por Foskett (1973), e nesse sentido, contempla mais três aspectos abordados por este como complementação ao estudo sobre políticas de informação:

- Capacidade de “browsing”: é necessário pensar acerca da interface dos sistemas de busca, de modo que seja facilmente identificável, como se organiza sua estrutura temática;
- Garantia literária (*literary warrant*): aborda a linguagem de indexação do sistema, a representação dos conceitos efetivamente utilizados pela comunidade de usuários ao qual se aplica;
- Formação do indexador: no tocante ao conhecimento nas áreas dos assuntos dos documentos, métodos de indexação, das características das linguagens documentárias e habilidades linguísticas.

Devemos ressaltar que a política de indexação não deve ser tida como uma lista de procedimentos a serem seguidos, e sim uma filosofia que reflete os interesses e objetivos da biblioteca (organização). Isso nos leva a pensar sobre a indexação não somente como um processo da operação técnica, mas sim da biblioteca como uma

organização, pois a tarefa da indexação só terá sentido uma vez norteada e respaldada por essa filosofia (RUBI, 2004, p.20).

Lousada et al. (2011, p. 194) assinala que a política de indexação adotada reflete a missão e, mais especificamente, os objetivos da organização. Logo o conhecimento organizacional gerado deve ser adequado a tais objetivos. Nesse sentido, pode-se considerar que a ligação entre o conhecimento gerado e os objetivos define o modo como a organização se estabelece no contexto onde está inserida. Salienta-se também que toda política de indexação é personalizada, uma vez que varia de acordo com o perfil da instituição e com o perfil do usuário, bem como suas necessidades. Assim, as políticas de indexação devem fazer parte do planejamento global dos sistemas de informação como parâmetro para sua administração dentro de um contexto gerencial.

De acordo com Carneiro (1985, p.222), uma política de indexação deve considerar alguns elementos que são inerentes ao planejamento de qualquer tipo de sistema de recuperação de informação:

- a) Identificação da organização à qual está relacionado o sistema de indexação: deve-se conhecer os objetivos e atividades que a organização desenvolve, a fim de identificar quais são as áreas de interesse e quais os tipos de documentos adequados para cada uma dessas áreas, possibilitando que a seleção feita seja

apropriada. O tipo de atividade que se desenvolve determinará a demanda dos tipos de informação que são pertinentes. O tipo da organização implicará no nível de especificidade do sistema de indexação;

- b) Identificação dos usuários ao qual se destina o sistema: implantar um SRI visa a sanar as necessidades informacionais de seus usuários, então é essencial conhecer quem são eles, suas características e seu perfil;
- c) Recursos humanos, materiais e financeiros: a disponibilidade de recursos é um fator importante, pois irá viabilizar o desenvolvimento do sistema e a equipe que o desenvolve. Quando há limitações nesses recursos, a qualidade do sistema fica comprometida.

Pode-se considerar também, de acordo com Fujita (2003), que a política de indexação está inserida em dois contextos complementares:

- Contexto sociocognitivo do indexador: política de indexação, regras e procedimentos desta, a linguagem documentária adotada para representar e mediar a linguagem do usuário e seus interesses de busca;
- Contexto físico do trabalhador, do indexador e do gerente: o sistema de informação propriamente dito.

Uma vez que a política de indexação adotada permeia as etapas concernentes aos documentos em um dado sistema, como a coleta, representação e disseminação/

recuperação da informação, é necessário que todos que participam desses processos tenham acesso à política de indexação estabelecida, e que esta esteja descrita de forma clara e objetiva.

Neste sentido, Guimarães (2000, p. 55) assinala que

[...] a criação e desenvolvimento de uma política de indexação pressupõe dois aspectos fundamentais: a interdependência de seus elementos e sua evolução constante. [...] Em consequência, uma política só poderá ter continuidade e aperfeiçoamento no decorrer do tempo se devidamente registrada em documentos, de modo que se possa ter clareza [...] do conjunto de decisões tomadas, suas razões e seus contextos.

Dessa forma, considera-se que a política de indexação de um SRI pode ser observada a partir de diagnósticos que compreendem desde a infraestrutura física, humana, os serviços, procedimentos para realizar a indexação e seu registro, de modo que seja acessível e abranja todos os sujeitos que lidam com o desenvolvimento do sistema. Portanto, as políticas de indexação estão sob o aspecto gerencial e administrativo dos Sistemas de Recuperação da Informação que, por sua vez, integram instituições (dispositivos de memória), e que necessitam que as políticas que integram seu gerenciamento estejam delineadas e interligadas, de acordo com os objetivos que visam realizar e com o contexto no qual se insere.

A construção e adoção de uma política de indexação deve se constituir em uma ação concreta para as unidades de

informação, visto que em muitas dessas instituições é realizada indexação em diversos setores, como é o caso dos tribunais, por exemplo, que produzem decisões, sentenças, portarias etc., e geralmente fica a cargo do próprio setor que emanou essas informações a produção das ementas e atribuição de pontos de acesso temático. Nesse sentido, é evidente que nem sempre os profissionais que realizam a representação dessas informações têm conhecimento adequado para essa finalidade.

Dessa forma, uma política de indexação estabelecida e de fato compartilhada se constitui em um fator fundamental para garantir a qualidade como as informações são representadas e conseqüentemente recuperadas, visto que a qualidade da indexação é um dos pontos principais para a satisfatória circulação/recuperação da informação. No caso da informação jurídica, isso pode facilitar tanto o exercício da cidadania, no sentido de promover de modo mais eficaz o acesso às informações as quais os cidadãos têm direito, como também melhorar o fluxo da informação nos sistemas que integram as instituições jurídicas, e que muitas vezes também são afetados pelo fato de haver dificuldades no sentido da recuperação devido à inadequada indexação.

Portanto, estabelecer uma política de indexação deve ser um preceito essencial para qualquer instituição que preste serviços de informação, como é o caso das instituições que produzem ou lidam com a informação jurídica.

4 A INFORMAÇÃO JURÍDICA

Área interdisciplinar do conhecimento humano que procura regular a vida em sociedade, o direito está presente em diversos campos do conhecimento (PASSOS; BARROS, 2009).

A palavra Direito advém do latim *Directum*, que denota muito reto ou muito justo (SILVA, 2010). No Brasil, o Direito sofreu influência dos institutos romanos, germânicos e canônicos, sendo dividido em dois grandes grupos:

- Direito Público: subdividido em interno e externo, rege as relações do Estado e do interesse público (coletivo), serviços, bens públicos, licitação, tombamento de prédios históricos, etc.;
- Direito Privado: disciplina interesses individuais de cada um, isto é, da relação entre os particulares. A partilha de bens entre herdeiros ou cônjuges, compra e venda de bens móveis e imóveis são exemplos de atos regidos por essa espécie do Direito (GUSMÃO, 2006).

Porém, antes da divisão em público e privado, geralmente os autores de livros de introdução ao direito apresentam, antes de estabelecer as duas divisões gerais, os conceitos de Direito *positivo* (imposto coercivamente pelo Estado), *natural* (não necessita de um legislador que elabore e aplique leis ou sanções para satisfazer ou impor a ordem em uma determinada sociedade), *objetivo* (normas jurídicas que regem o comportamento humano, de modo obrigatório,

prescrevendo uma sanção no caso de sua violação (DINIZ, 2002)) e *subjetivo* (permissão, por meio de normas jurídicas, para fazer ou não determinada ação ou possuir determinado objeto).

O Direito se manifesta e se estabelece por meio das normas jurídicas, cujas fontes são categorizadas em materiais e formais.

As fontes materiais se baseiam na origem e história do Direito, na sociologia, ética, política e costumes. Com base nessas fontes que o legislador determina as fontes formais. Gusmão (2006) aponta que as fontes materiais são as compostas por fenômenos sociais e dados extraídos da realidade social e tradições/costumes com as quais o legislador insere conteúdo ou matérias às fontes formais do Direito. “Com isso, podemos deduzir que as fontes formais são os meios pelos quais o Direito se apresenta: leis, regulamentos, decretos, jurisprudência, doutrina, tratados e outros” (SILVA, 2008, p. 100-101).

Desse modo, existem as fontes formais legislativas, representadas pelas normas superiores (leis, projetos de lei, decretos, medidas provisórias, acordos, etc.) e inferiores (circulares, resoluções, instruções, deliberações, etc.); doutrinárias (monografias, artigos, pareceres etc.); e as fontes jurisprudenciais que abrangem as decisões dos tribunais.

As fontes legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais produzem a chamada documentação jurídica, estando presente na maioria dos “acervos” jurídicos. De acordo com

Atienza (1979, p. 19) a documentação jurídica é a reunião, análise e indexação da doutrina, da legislação (leis, decretos, decretos-leis, atos, resoluções, portarias, projetos de leis, ordens internas, circulares, exposições de motivos, etc.), da jurisprudência (acórdãos, recursos, decisões, e de todos os documentos relativos a atos normativos administrativos).

Nesse sentido, Passos (1994, p. 363) ainda conceitua informação jurídica (IJ) como sendo

toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de juristas, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juizes e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

Percebe-se, pois, que há diferenças e peculiaridades entre as fontes de informação jurídica e que, para as finalidades documentárias de representação e recuperação da informação, exige-se, conforme ressalta Guimarães (1993, p. 53), diferentes procedimentos de análise e representação temática, respeitando tanto o conteúdo quanto a forma como se apresenta.

Nesse sentido, mesmo nos primeiros sistemas de organização, a necessidade de organização da IJ já se fazia notar:

A complexidade da informação jurídica pode ser percebida em vários momentos da própria história da

organização da informação. Desde as primeiras bibliotecas, como a Biblioteca de Alexandria, a informação jurídica constava dos acervos e possuía classificação específica (LIMA; CUNHA, 2009, p. 37-38).

Desse modo, questões de acesso e recuperação são fundamentais na pauta de unidades de informação, e, no tocante à IJ, Passos e Barros (2009) assinalam que esta pode se manifestar por meio de três perspectivas: analítica (através da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (por meio da jurisprudência).

Acerca dessa classificação, podemos destacar:

Legislação – fonte de informação jurídica formal, atos ou dispositivos normativos emanados pelo poder estatal competente para disciplinar uma determinada situação no âmbito de uma área geográfica limitada. Pode também ser considerada como o conjunto de normas de um país, estado ou município ou ainda as leis acerca de uma determinada área jurídica. A Constituição Federal de 1988, no artigo 59, estabelece os tipos normativos presentes no processo legislativo brasileiro, dentre os quais: emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções.

Quanto a esses atos legislativos, quanto à origem, duração e alcance, eles podem ser classificados em *Leis Federais*, que são criadas pelo Congresso Nacional e alcançam todo o território nacional; *Leis Estaduais*, que são

promulgadas pelas casas legislativas estaduais e abrangem os respectivos estados; *Leis Municipais*, que têm origem nas câmaras municipais e abrangem a esfera municipal. As leis podem ser permanentes (que só são revogadas por ato posterior) ou temporárias (com prazo certo de vigência). Quanto ao alcance, podem ser gerais (regulamentam situações jurídicas genéricas, como a Constituição Federal) ou especiais (que abrangem situações que podem não estar nas leis gerais, e precisam de norma específica, como o Código de Defesa do Consumidor) (SILVA, 2010).

Doutrina – Opinião de um especialista do direito, de caráter científico ou empírico, sobre qualquer matéria jurídica, ou seja, é a teorização do conhecimento jurídico por meio de interpretações feitas por especialistas da área que definem e sistematizam os conceitos jurídicos, criando teorias e institutos jurídicos (Palaia, 2006), e expostos em publicações como livros, artigos de periódicos, pareceres¹⁵, trabalhos

¹⁵ Guimarães (1993) destaca que o parecer é um tipo especial de informação doutrinária, cuja principal característica é o maior grau de especificidade e maior objetividade na apresentação dos conceitos jurídicos, não se preocupando tanto com a estrutura científica da informação, mas com a resposta a uma questão contestável, colocada de modo objetivo. Porém, é necessário ressaltar que existem pareceres com funções diferentes daquelas que remetem à doutrina, pois, algumas não são se tratam de opiniões de juriconsultos acerca de determinada questão jurídica. Por exemplo, têm-se os que expressam as orientações administrativas de determinado órgão governamental, ou ainda, aqueles os originários das casas legislativas, manifestando a posição de um relator em relação a determinados aspectos técnico-jurídicos da proposta que está sendo apreciada. Como são documentos que acompanham os processos judiciais, muitas vezes os pareceres são classificados como documentos jurisprudenciais, todavia, a jurisprudência corresponde ao conjunto de

apresentados em congressos e demais meios que possibilitem sua publicação.

Gagliano (2007) assinala que a doutrina se destaca como base na orientação para a interpretação do Direito, auxiliando o profissional do Direito, como advogados e juristas na fundamentação teórica de seus trabalhos, representando, assim, o aspecto científico da área, sendo por meio dela que os especialistas teorizam o conhecimento jurídico e propõem conceitos e definições peculiares à área.

Jurisprudência – Considerada como fonte de informação, fornece elementos para sustentação e defesa das teses jurídicas. Acórdãos, decisões e sentenças, constituem a base para os profissionais do Direito verificarem como determinados problemas estão sendo julgados pelos magistrados e qual o melhor caminho a seguir (BARROS, 2004).

Miguel Reale (2001) aborda o termo "jurisprudência" como a revelação do direito que se processa por meio do exercício da jurisdição, por consequência de uma sucessão harmônica de decisões dos tribunais¹⁶. Guimarães (1993) pondera que a jurisprudência deve ser tratada com atenção, uma vez que sua interpretação pode resultar em diferentes

decisões de um Tribunal, e não um conjunto de documentos utilizados na interposição dos recursos (SILVA, 2008).

¹⁶ Maximiliano (1980) destaca que uma decisão isolada não constitui jurisprudência, sendo necessário que determinada decisão acerca de determinada demanda se repita, e sem variações de fundo.

entendimentos, uma vez que o mesmo tribunal não gera, necessariamente, decisões igualitárias. Ao passo que surgem ocorrências semelhantes tribunais constituem preceitos para uniformizar as decisões, que no caso são as súmulas e Uniformizações de Jurisprudência. Atienza (1979, p. 53) destaca que o documento jurídico produzido pela jurisprudência, o acórdão (julgamento proferido pelos tribunais), significa que determinada resolução ou decisão foi tomada coletivamente pelos tribunais de justiça.

Nascimento e Guimarães (2004) salientam que o documento jurídico vai além da classificação tradicional em doutrina, legislação e jurisprudência, na medida em que se resgata o entendimento, construção, tipologia, forma e estrutura. É mister afirmar que, no contexto atual, ocorrem constantes inovações do Direito, por intermédio dos quais a informação jurídica se manifesta: monografias, jornais, enciclopédias, dicionários, fax, correios eletrônicos, CDs, pesquisas impressas, páginas da Internet, além da infinidade de atos, leis, regras e regulamentos, fazendo surgir, então, novos ensejos para acrescentar a clássica divisão em doutrina, jurisprudência e legislação (SILVA, 2008).

Uma característica peculiar da informação jurídica é a longevidade: enquanto alguns dispositivos sofrem alterações, revogações que mudam parcialmente ou totalmente a qualquer momento, é comum que uma norma antiga, mesmo revogada, possa servir de base para uma tomada de decisão por, continuando como fontes importantes, a título de consulta.

Passos (1994) se refere a López-Muñiz quando afirma que a informação jurídica tem uma validade quase permanente, ou seja, o jurista se interessa não apenas pela publicação mais recente, mas também a anterior, mesmo que revogada, seus preceitos serão aplicáveis àqueles atos jurídicos que tenham nascido sob a sua vigência; desse modo a eficácia perdura além da revogação, e, portanto, seria equivocado prescindir documentos jurídicos sob o pretexto da antiguidade.

A IJ constitui a base necessária ao trabalho desempenhado por juristas, legisladores, advogados, estudantes e para aqueles que lidam com o Direito, como os consultores jurídicos, juízes, desembargadores, ministros, procuradores, membros do Ministério Público, e outros profissionais de carreira (BARROS, 2004, p. 205). Além do mais, o livre acesso à IJ é um elemento essencial ao exercício da cidadania, pois garante que os indivíduos conheçam suas garantias enquanto sujeitos sociais, bem como deveres e outras matérias.

A variedade de especificidades que podem caracterizar a IJ faz que seja necessário selecionar, organizar, recuperar e disseminar essas informações adequadamente no âmbito das instituições, ou ainda para comunidades específicas e para a própria sociedade, e desse modo, essa tarefa é designada às unidades de informação jurídica, que geralmente estão ligadas a órgãos públicos das três esferas (federal, estadual e municipal), que por sua vez estão conectadas a órgãos do Legislativo, Executivo, Judiciário e

Ministério Público. Bibliotecas e arquivos judiciais são alguns exemplos de fontes de IJ, além das bibliotecas de instituições de ensino superior que mantêm cursos de direito, bem como os escritórios de advocacia que também são consideradas unidades de informação jurídica, ou seja, tem-se, então, “lugares de memória” especializados em informação jurídica, como por exemplo, as bibliotecas jurídicas, os arquivos dos tribunais, entre outros.

A importância das unidades de IJ se dá pelo fato de ser um setor estratégico na instituição, uma vez que disponibiliza serviços direcionados às tomadas de decisão pela administração. Isso se dá, por exemplo, em consulta à jurisprudência para apoio no julgamento de determinado caso, ou ainda na configuração de determinada legislação, o que demonstra que a IJ pode influenciar profundamente a vida de um ou muitos cidadãos. Dessa maneira, tem-se o resultado de acontecimentos que a partir do momento em que são registrados, resultam em documentos cuja informação ali contida torna-se objeto de estudo da Ciência da Informação.

5 MÉTODO

Para que o alcance dos objetivos de uma pesquisa seja efetivo, é necessário o planejamento coerente das etapas que garantam o seu cumprimento, desse modo, a escolha do método, das etapas e dos procedimentos assegura o cumprimento da pesquisa. Marconi e Lakatos (2009), nessa perspectiva, assinalam que tanto os métodos quanto as técnicas devem ser ajustadas ao propósito da pesquisa, ou seja, devem convergir para o cumprimento dos objetivos, considerando a natureza dos fenômenos, o objeto de pesquisa e demais elementos que possam surgir durante a investigação.

Além do mais, para que uma pesquisa adquira consistência científica é preciso “[...] identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação. Ou, em outras palavras, determinar o método que possibilitou chegar a esse conhecimento” (GIL, 2009, p. 8). Nessa perspectiva, o conhecimento pode ser previsto, explicado e os fenômenos decorrentes controlados, tornando-o transferível e verificável, conferindo à pesquisa característica científica.

Uma vez que se procura reunir e discutir aplicações e matérias referentes às políticas e procedimentos de indexação no sentido dos dispositivos de memória como produto dos trabalhos terminológicos e terminográficos, pode-se considerar a natureza da presente pesquisa como exploratória, que conforme Gil (2009, p. 27), “[...] tem como

principal finalidade desenvolver, esclarecer [...] conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos [...]”.

Nesse sentido, ao passo que observamos as implicações desta pesquisa em um contexto específico (no caso as bibliotecas da Faculdade de Direito do Recife, da Assembleia Legislativa de Pernambuco e do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco), verifica-se que ela se caracteriza como estudo de caso, que de acordo com Gil, (2009, p.58), é definido como “um estudo empírico que investiga um fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade”.

Assim, é clara a necessidade de se organizar sistematicamente a pesquisa, e, no presente contexto, iniciamos nosso percurso metodológico estabelecendo um panorama histórico e conceitual, relacionando organização do conhecimento e memória, isto porque o surgimento e a evolução da organização do conhecimento (OC) estão intimamente ligados à memória, uma vez que os estudos que versam sobre OC se relacionam além das fronteiras da história dos registros. Além do mais, o processo de leitura implica desde assimilar novas informações e percepções, até o resgate de recordações e conhecimentos já alicerçados por meio da memória individual, influenciada pela memória social.

Posteriormente, foi discutida a importância e influência dos lugares de memória, como bibliotecas e museus, que além do papel de guarda de registros do conhecimento são

importantes espaços de acesso e apropriação da informação, que se baseiam nas atividades de representação do conhecimento e da informação através dos processos de cunho terminológico e terminográfico, especialmente a indexação, que será a ligação entre os documentos e os usuários.

Em seguida, foram discutidos e elencados elementos para uma política de indexação, isto porque o modo como se constitui desenvolvimento do acervo até a indexação nos lugares de memória se relaciona diretamente com os aspectos da instituição em si, sua missão, valores, cultura organizacional; dessa forma, é necessário que a biblioteca defina para si, uma política de indexação, que se constitui de diretrizes que explicitam as escolhas técnicas/administrativas a partir de duas variáveis: o seu usuário e o seu acervo, garantindo uma melhor qualidade na representação e conseqüentemente recuperação das informações.

Para que isso pudesse ser demonstrado, escolheu-se uma área específica do conhecimento, neste caso, a jurídica, por considerá-la bastante avançada e com subsídios na biblioteconomia e em sua organização. Para delimitar esse universo amplo que é o Direito, o foco de observação constituiu-se em três instituições que lidam com informação jurídica: Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife (doutrina), Biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (legislação) e Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (jurisprudência).

Assim, foi realizada a observação do modo como os técnicos dessas bibliotecas realizam a atividade de indexação de documentos jurídicos, sendo também aplicado um questionário ao chefe do setor para coleta de informações que a observação por si só não alcançaria efetivamente, como por exemplo, no tocante às decisões administrativas, procedimentos estabelecidos formalmente quanto à indexação. Com os demais funcionários, foi realizada uma entrevista baseada nos pontos do questionário além da observação.

Essas etapas procuraram cumprir o objetivo da pesquisa, que consiste em averiguar quais os procedimentos adotados para a indexação em instituições que lidam com matéria jurídica, e como isso poderia ser refletido em uma política de indexação.

Destacamos que houve consentimento nas três instituições para realizar a pesquisa.

Apresenta-se, a seguir, a caracterização do *corpus* e dos instrumentos da pesquisa, e, nesse sentido, as observações nas três instituições foram direcionadas para o os sujeitos que realizam indexação, e não ao número de funcionários como um todo, e foram realizadas do seguinte modo:

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) –

A biblioteca¹⁷ possui um acervo especializado em Direito Eleitoral, mas abrange também publicações dos diversos ramos do Direito (Constitucional, Penal, Civil, Administrativo, Processo Penal, Processo Civil, etc.) e das áreas de Administração, Ciência Política, Contabilidade, Finanças, Informática, entre outras. A coleção é composta por livros, folhetos, CDs, DVDs, mapas, diários oficiais, revistas jurídicas, trabalhos acadêmicos dos servidores e relatórios de eleições.

Está inserida na Seção de Legislação, Biblioteca e Arquivo (SELBA) da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária e integra a Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (REJE) formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelos 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). Na REJE estão disponibilizadas as bases de artigos de periódicos, livros e folhetos, coleção de periódicos e produção intelectual da Justiça Eleitoral, composta pelos trabalhos acadêmicos dos servidores. Esses materiais estão catalogados no sistema Aleph. Também é utilizado o MiniBiblio como livro de registro dos novos itens e o DataLegis para pesquisa. Conta com cerca de 500 mil documentos microfilmados, pertencentes ao arquivo institucional, e presta serviços como pesquisas dirigidas, em especial nos temas de Direito Eleitoral, eleições e candidatos, além da indexação e disponibilização de alguns documentos

¹⁷ <http://www.tre-pe.jus.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=14>

na Intranet, como as resenhas emanadas pelo Tribunal Superior Eleitoral que sejam relevantes para o TRE-PE (InfoSeleg) e também matérias específicas ao contexto do Tribunal provenientes do DataLegis. Para auxiliar a indexação, a biblioteca conta com o Tesouro do Tribunal Superior Eleitoral e utiliza o Manual de Indexação de Jurisprudência da Justiça Federal.

Outro serviço é a preparação dos índices da Revista do TRE-PE e do Ementário de Jurisprudência, que abrange também doutrina e resoluções, onde cada um desses pontos tem o próprio índice, cuja construção fica a cargo da Biblioteca, embora exista uma seção exclusiva para disponibilização do inteiro teor dos acórdãos e resoluções e responsável também pela indexação e pesquisa em um sistema integrado que compreende todos os TREs do país, o SJUR – Sistema de Jurisprudência, além de uma base mais específica, o ITAR – Inteiro Teor dos Acórdãos.

O SJUR tem como finalidade a indexação, armazenamento e administração das informações das decisões de todos os TREs, e compreende acórdãos, resoluções, decisões colegiadas, decisões sem resolução, mas que são de interesse para jurisprudência e decisões monocráticas (esse último tipo não é indexado). Já o ITAR funciona em apenas 16 TREs e compreende todos os acórdãos e resoluções do Tribunal e outras decisões colegiadas selecionadas pela Coordenadoria de Jurisprudência da instituição. Para operar esses dois sistemas, os funcionários receberam treinamento específico e

contam com diversos materiais de apoio como o Manual do Analista de Jurisprudência e o Manual de Indexação de Jurisprudência.

Mesmo que a Seção de Jurisprudência realize indexação e os funcionários tenham recebido treinamento para tanto, a indexação dos acórdãos que são publicados no Ementário é revisada pelos bibliotecários, e a constituição do índice da publicação também fica a cargo da biblioteca para que o trabalho seja realizado de acordo com as atribuições específicas de cada profissional. Isto porque as atribuições dos que trabalham na Seção de Jurisprudência exige formação em Direito, e embora esses profissionais estejam habilitados a operar o SJUR com as atividades de indexação, alimentação e pesquisa, em um trabalho mais específico como é o caso da construção de um índice, é necessário que seja realizado por profissionais também com formação e habilidades específicas, como é o caso dos bibliotecários.

A observação na Biblioteca do TRE-PE, que conta com dois bibliotecários, se deu nos dias 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2012 no período da tarde, de acordo com o horário de atendimento ao público, que é das 13h às 19h. Também foi feita uma observação e entrevista aos funcionários da Seção de Jurisprudência, que conta com três funcionários realizando indexação (sendo que um deles foi designado para outra função temporária, tendo em vista que este foi ano eleitoral), entre os dias 17, 18, 21, 22 e 23 de maio de 2012 também no período da tarde para averiguar tanto os procedimentos da indexação realizada pelos profissionais, quanto a relação com

os serviços da biblioteca. Após a qualificação, houve uma nova observação e aplicação do questionário¹⁸ nos dias 06 e 07 de dezembro de 2012 na Seção de Biblioteca.

Faculdade de Direito do Recife (FDR/CCJ/UFPE) – A Biblioteca¹⁹ lida com diversos aspectos da Informação Jurídica, desde legislação e jurisprudência para pesquisas específicas, uma vez que se trata de uma biblioteca universitária, a fim de atender às demandas oriundas do curso de Direito e das pós-graduações na área, tem o foco maior na doutrina, ou seja, desde livros, periódicos, mídias digitais, jornais, obras raras, etc.

Como faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPE, são seguidos determinados procedimentos comuns à rede tanto no que concerne à catalogação, como também à indexação, exemplo é o uso do sistema Pergamum e dos seus manuais de operação. Não existe um instrumento específico de auxílio à indexação adotado formalmente, como um tesouro, mas uma lista de termos autorizados que é formada a partir do próprio Pergamum e ainda a consulta a outras bases para importação dos dados catalográficos ou checagem dos descritores, especialmente a do Senado Federal brasileiro, da Biblioteca Nacional e Library of Congress.

¹⁸ Vide Apêndice A

¹⁹

http://www.ufpe.br/ccj/index.php?option=com_content&view=article&id=203&Itemid=182

Além de atender alunos e funcionários da FDR, e prestar serviços como normalização de trabalhos acadêmicos e catalogação na fonte, a biblioteca também recebe o público externo, como estudantes de outras instituições e pesquisadores interessados na coleção de jornais e obras raras, que já renderam o financiamento de alguns projetos para manutenção e preservação desse acervo.

A biblioteca conta com quatro bibliotecários realizando indexação, e as visitas de observação e aplicação do questionário aconteceram nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro pela manhã e 11 de dezembro pela tarde, a fim de acompanhar o horário de trabalho dos funcionários.

Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) – A Biblioteca²⁰ conta com aproximadamente oito mil volumes, entre livros, folhetos, jornais e periódicos. Mas, pela própria demanda do público, a área de Direito recebe o maior enfoque. Existem também outros recursos multimídia, como filmes e documentários em DVD. Também estão disponíveis publicações e documentários lançados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, a exemplo do Projeto Memória Viva, que reúne entrevistas com catorze expoentes da recente história política do Estado.

O público principal da Biblioteca da ALEPE é formado por parlamentares e servidores, mas também atende ao público em geral para estudo e pesquisa.

²⁰ <http://www.alepe.pe.gov.br/paginas/?id=3655>

É importante ressaltar o trabalho dos bibliotecários – a chefe e mais dois profissionais terceirizados – na indexação da legislação do site Alepe Legis²¹, que é o site de legislação estadual desenvolvido pela Assembleia Legislativa, por meio do Grupo de Trabalho de Atualização.

O Portal disponibiliza normas estaduais atualizadas, ou em atualização; oferece diferentes opções de pesquisa e foi desenvolvido para facilitar e estimular o cidadão a acessar as normas e conhecer os seus direitos e suas obrigações, assegurando o exercício da cidadania. As normas cadastradas apresentam os dados referenciais para consulta mais detalhada sobre cadastro, indexação e atualização.

A observação e aplicação do questionário ocorreram nos dias 20 de novembro (lançamento doo *site* no plenário da ALEPE) durante a tarde, e 04, 05 e 06 de dezembro de 2012 pela manhã, a fim de acompanhar o horário de trabalho dos bibliotecários.

5.1 Caracterização das Instituições

5.1.1 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE)

O Decreto nº. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, possibilitou o nascimento do Tribunal Regional Eleitoral de

⁴²¹ <http://legis.alepe.pe.gov.br/>

Pernambuco, bem assim dos outros Tribunais Eleitorais e da própria Justiça Eleitoral no Brasil.

Esse Decreto estabeleceu o Código Eleitoral, que regularia, em âmbito nacional, desde o alistamento eleitoral até as eleições federais, estaduais e municipais, tratando, ainda da cidadania, dos casos de suspensão ou perda dos direitos do cidadão, que foram regulados pelas leis então vigentes, baseando-se no Decreto nº. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Lyra (1997, p. 193) assinala que é importante ressaltar que o até então Código Eleitoral, oriundo do Decreto 21.076/1932, precedeu à promulgação da Constituição Federal de 1934, e “[...] poderia parecer Emenda ao texto Constitucional da Carta de 24 de fevereiro de 1891, não fossem os termos do Decreto 19.398, de 11/11/1930 já citado, que instituiu juridicamente o Governo Provisório oriundo da Revolução de 1930”.

Apenas com a promulgação da Constituição Federal de 16 de julho de 1934, especificamente definido no Artigo 82, a Justiça Eleitoral passa a existir, onde também eram estabelecidos seus órgãos: Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, na capital da República; e um Tribunal Regional Eleitoral, na capital de cada Estado, no Território do Acre e no Distrito Federal.

Foi com base no Decreto-Lei nº.21.076, de 24 de fevereiro de 1932 que no Estado de Pernambuco foram instaladas as dependências do atual Tribunal de Justiça de

Pernambuco, em sessão de 2 de agosto do mesmo ano, conforme relata a chamada “Acta da Sessão de Instalação”.

Na mesma seção, o Presidente da solenidade ainda informou informado sobre a então reforma eleitoral cujos membros empossados deveriam atender ao perfeito cumprimento do Código Eleitoral (baixado com o Decreto nº. 21.076/32), declarando instalado o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e tomando as primeiras medidas administrativas para a realização da eleição, entre os Membros, de um Presidente do Tribunal Regional, de um Vice-Presidente e de um Procurador, este para as funções do Ministério Público Eleitoral.

Dessa forma se originou o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, principiando sua participação nos destinos políticos do Estado, no que concerne ao encaminhamento de soluções jurídicas que o fato político exige.

Lyra (1997) ainda destaca que, a partir da Constituição Federal de 16 de julho de 1934, a Justiça Eleitoral continuou integrando o Poder Judiciário, conforme as diretrizes constitucionalmente estabelecidas e com a formação judicial/administrativa então firmadas.

No período conhecido como Estado Novo (1937-1945), a Justiça Eleitoral foi extinta, tendo o Tribunal Regional de Pernambuco encerrado as suas atividades em sessão de 16 de novembro de 1937. Isto porque, de acordo com a Constituição Ditatorial de 1937, o Poder Judiciário seria constituído apenas pelo Supremo Tribunal Federal, pelos

juízes e tribunais dos estados, do Distrito Federal e dos territórios e os juízes e tribunais militares, não mencionando outros juízos.

Assim,

É de ver a gravidade da situação criada com a extinção do Tribunal, não só com relação aos funcionários ali lotados, como também quanto ao acervo patrimonial e das instalações, não havendo, contudo, outra medida a tomar senão a do cumprimento às determinações constantes da nova Carta (LYRA, 1997, p. 196)

Até que, com o advento da Lei Constitucional nº.9, de 28 de fevereiro de 1945, que alterou a Constituição de 1937, foi reestabelecido o direito ao voto, através de eleições diretas e, com o Decreto-Lei nº.7.586, de 28 de maio de 1945, antecipando-se à Constituição de 1946, reestruturaram-se os órgãos da Justiça Eleitoral, tendo o Tribunal Regional de Pernambuco reiniciado suas atividades, em sessão de 4 de junho de 1945.

Com a promulgação da Carta da Redemocratização em 1946, que restaurou o processo democrático a Justiça Eleitoral é novamente integrada ao Poder Judiciário, com o Tribunal Superior Eleitoral com sede na Capital da República e Tribunais Regionais Eleitorais nas capitais dos Estados e no Distrito Federal. Vale ressaltar que a observada atualmente é semelhante à composição preconizada na Carta de 1946, que foi mantida pelas Constituições de 1967 e 1988.

A partir da reinstalação do TRE-PE, foram discutidas e deliberadas questões administrativas como a divisão da

Capital em Zonas Eleitorais, a coleta de dados estatísticos sobre a densidade populacional de cada Zona Eleitoral, e também informações acerca da divisão judiciária do Estado, a constituição de cada Comarca, com sua Sede e Termos.

A partir de 30 de abril de 1968, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco passou a funcionar num casarão histórico, situado na Av. Rui Barbosa, no bairro das Graças. Sua sede atual, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, no mesmo bairro da cidade do Recife foi inaugurada no dia 16 de dezembro de 2004.

Atualmente, o estado de Pernambuco possui 151 (cento e cinquenta e uma) zonas eleitorais, sendo 13 na capital.

5.1.2 Faculdade de Direito do Recife (Centro de Ciências Jurídicas/UFPE)

A instituição surgiu por ocasião da transferência da Faculdade de Direito de Olinda, fundada em 11 de agosto de 1827 por lei do imperador Dom Pedro I, para o Recife. Nessa data foram criados, concomitantemente, os dois primeiros cursos superiores de Direito do Brasil, um na cidade de Olinda e outro na cidade de São Paulo. A transferência do curso para a capital da província de Pernambuco ocorreu em 1854, e a mudança da cidade-sede também provocou a transformação da sua designação: Faculdade de Direito do Recife, que

constitui o Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco. Em 1912, mudou-se para o prédio onde funciona até hoje, na praça Dr. Adolfo Cirne, no Recife, depois de concluídas as obras pelo Governo da República.

A Faculdade de Direito do Recife – FDR operava não apenas como um centro de formação de bacharéis, mas, principalmente, como escola de Filosofia, Ciências e Letras, tornando-se ilustre pelas discussões e polêmicas que empolgavam a sociedade da época e viveu tempos importantes sob a influência de Tobias Barreto, Joaquim Nabuco e Castro Alves.

Foi na Faculdade de Direito do Recife onde nasceu e floresceu o movimento intelectual poético, crítico, filosófico, sociológico, folclórico e jurídico conhecido como a Escola do Recife, nos anos de 1860 e 1880 e cujo líder era o sergipano Tobias Barreto. Outras figuras importantes do movimento foram Sílvio Romero, Artur Orlando, Clóvis Beviláqua, Capistrano de Abreu, Graça Aranha, Martins Júnior, Faelante da Câmara, Urbano Santos da Costa Araújo, Abelardo Lobo, Vitoriano Palhares, José Higino Duarte Pereira, Araripe Júnior, Gumercindo Bessa e João Carneiro de Sousa Bandeira.

A Faculdade, que integra o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ²²) tem seu prédio tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e é constituído por três departamentos: Departamento de Direito Público Geral e Processual, Departamento de Direito Público Especializado e

²² <http://www.ufpe.br/ccj/>

Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, contando com docentes Doutores, Mestres, Especialistas e Graduados.

O curso de graduação, conta com o selo de excelência fornecido pela Ordem dos Advogados do Brasil, enquanto que, em nível de pós-graduação, mantém vários cursos de especialização, mestrado e doutorado, estes dois últimos com avaliação nota 4 (quatro), de acordo com a avaliação divulgada pela CAPES, em 2010.

A Faculdade possui uma grande biblioteca²³, que faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de Pernambuco, e conta com mais de cem mil volumes, muitos deles raros e preciosos, nas áreas de direito, filosofia, história e literatura, tendo sob sua guarda, inclusive, a biblioteca que pertenceu a Tobias Barreto.

5.1.3 Assembleia Legislativa de Pernambuco

A Assembleia Legislativa de Pernambuco²⁴ é o órgão de representação do Poder Legislativo através dos deputados estaduais do estado de Pernambuco, e sua sede fica localizada no bairro de Boa Vista, na cidade do Recife, Rua da Aurora, na denominada Casa de Joaquim Nabuco.

²³

http://www.ufpe.br/ccj/index.php?option=com_content&view=article&id=203&Itemid=182

²⁴ <http://www.alepe.pe.gov.br/>

Atualmente conta com 49 deputados estaduais eleitos pelo voto direto, sendo organizada em Plenário (órgão supremo), Mesa Diretora e Comissões.

Em 1º de abril de 1835 foi instalada a Assembleia Legislativa da Província de Pernambuco, tendo sua primeira legislatura (1835/1837 contado com 36 deputados, dos quais 11 eram padres, o que refletia a forte influência da Igreja Católica à época.

Sua atual sede foi projetada pelo arquiteto pernambucano José Tibúrcio Pereira Magalhães e teve sua construção iniciada no começo da década de 1870. A inauguração ocorreu em 1º de março de 1875, com o prédio ainda inacabado. A obra só foi entregue definitivamente no dia 20 de janeiro de 1876.

Com a Proclamação da República, em 1889, adota-se nos estados o sistema bicameral, com uma Câmara dos Deputados e um Senado Estadual. Em Pernambuco, a Câmara é composta por 30 deputados, com um mandato de três anos, e o Senado por 15 senadores, com um mandato de seis anos.

Em 1930, as Câmaras de Deputados se transformam em Assembleias Legislativas, sendo interrompido o trabalho legislativo em 1937, com a imposição do Estado Novo. Neste período (até 1945), o legislativo estadual é fechado e substituído por conselhos nomeados.

Com a redemocratização, é eleita uma Assembleia Constituinte em Pernambuco e, após a promulgação da Constituição Estadual, em 25 de julho de 1947, passa à condição de Assembleia Legislativa do Estado.

Quanto à Biblioteca, não há registros da data de sua criação. A primeira documentação referente ao setor é o Projeto de Resolução nº 709/93, da autoria do então deputado Ferreira Lima Filho, que denominou o local de Biblioteca Padre Luiz Wanderley Simões. A homenagem ao religioso, que foi deputado estadual por três mandatos na Alepe e também funcionário desta casa legislativa, se deve ao fato do padre ter exercido o cargo de Chefe de Divisão da Biblioteca.

O acervo da Biblioteca é multidisciplinar. São aproximadamente oito mil volumes, entre livros, folhetos, jornais e periódicos. Mas, pela própria demanda do público, a área de Direito recebe o maior enfoque, com obras atualizadas para quem atua no ramo.

A Biblioteca possui outros recursos multimídia, como filmes e documentários em DVD. Também estão disponíveis publicações e documentários lançados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, a exemplo do Projeto Memória Viva, que reúne entrevistas com catorze expoentes da recente história política do Estado.

O cuidado em atender de maneira eficaz os parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa é a razão da melhoria contínua da Biblioteca. Além de dispor de um ambiente calmo para estudo e pesquisa, a Biblioteca

oferece aos usuários o empréstimo de livros e a chance de participar de eventos culturais relacionados a datas festivas promovidos pelo setor. A Biblioteca é aberta ao público em geral para estudo e pesquisa, e no mês de novembro de 2012 disponibilizou na Internet, o portal de legislação, o Alepe Legis²⁵, que disponibiliza normas estaduais atualizadas ou em atualização, obedecendo as normas de acessibilidade com o objetivo de facilitar e estimular o cidadão, inclusive o deficiente visual, a acessar as normas e conhecer os seus direitos e suas obrigações, assegurando o exercício da cidadania.

5.2 Caracterização dos instrumentos

Toda pesquisa implica em levantar dados e informações, independente dos métodos e técnicas empregadas, de acordo com a natureza da pesquisa. Assim, para a reunião dos dados e informações pertinentes a este trabalho, foram utilizados métodos e instrumentos de pesquisa, de modo que os objetivos e as etapas da pesquisa fossem efetivamente alcançados. Assim, foram utilizados os seguintes instrumentos: pesquisa bibliográfica, observação e questionário.

Pesquisa bibliográfica – No caso da presente pesquisa, foi realizado um levantamento bibliográfico de

²⁵ <http://legis.alepe.pe.gov.br/>

literatura especializada nos temas abordados, a fim de estabelecer conceitos e discuti-los para que possa haver o entendimento a respeito da temática abordada para que então seja possível o debate acerca da pesquisa, como nos casos de Organização do Conhecimento, Memória, Lugares de Memória, Políticas de Indexação e Informação Jurídica.

Observação – Segundo Marconi e Lakatos (2009), a observação é uma técnica de coleta de dados obter informações sobre determinado contexto, e utiliza os sentidos na obtenção dos aspectos da realidade pré delimitada. Todavia, não se limita apenas em ver e ouvir, mas em examinar também fatos e fenômenos que se deseja averiguar. As autoras ressaltam que a observação “ajuda o pesquisador a identificar e a obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (MARCONI; LAKATOS, 2009, p. 193). Cabe ressaltar que, para a observação obter rigor científico, é necessário que esteja vinculado a um plano de pesquisa, planejada e registrada sistematicamente.

Nessa pesquisa, foi adotada a observação simples e não-participante, quando o pesquisador não participa do fato, porém, não implica em dizer que a observação não seja consciente, dirigida e ordenada para um fim determinado. A utilização da observação nesse caso está aliada ao questionário, e foi adotada no sentido de permitir que dados não constantes no roteiro do questionário pudessem ser evidenciados. Dessa maneira, foi adotado um diário de campo para as anotações necessárias.

Questionário – Marconi e Lakatos (2009) definem questionário como instrumento de coleta de dados, que se constitui de uma série de perguntas ordenadas que devem ser respondidas por escrito, sem a presença do pesquisador. Nesse sentido, Gil (2009) assinala que construir um questionário consiste em traduzir objetivos da pesquisa em questões específicas. Desse modo, as respostas às questões irão proporcionar dados para descrever as características da população pesquisada ou testar hipóteses constituídas no decorrer da pesquisa. Quanto à classificação das perguntas, em geral, são estabelecidas três categorias: abertas, fechadas e de múltipla escolha. As questões *abertas* possibilitam ao informante responder livremente, usando sua própria linguagem e emitir opiniões. As questões *fechadas* ou dicotômicas permitem a escolha da resposta entre duas opções: *sim* ou *não*. Já as perguntas de múltipla escolha são questões fechadas, mas apresentam uma série de possíveis respostas, onde pode ser escolhida mais de uma resposta para a mesma questão, abrangendo várias facetas do mesmo assunto.

No caso dessa pesquisa, o questionário foi composto por dez questões (Apêndice A), sendo destas, sete questões abertas, duas dicotômicas fechadas e uma dicotômica aberta, ou seja, além da escolha entre duas opções, em uma delas seria justificado o seu por que, conforme podemos observar no apêndice do trabalho.

5.3 Proposta de análise dos dados

Com relação ao questionário, as questões foram analisadas de maneira qualitativa através de análise de conteúdo, agrupando assuntos semelhantes. Nas questões dicotômicas fechadas, foi feito um paralelo com as respostas das outras questões e com as observações. Desse modo, a análise dos dados foi de cunho qualitativo no intuito de interpretar os procedimentos adotados para a atividade de indexação. Nesse sentido, a observação foi adotada e seu registro foi feito em um diário de campo, anotando o *modus operandi* dos indexadores. Dessa maneira, esses dados foram também analisados qualitativamente.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Para sistematizar as respostas como uma maneira de facilitar a visualização da análise, a partir desse momento a Biblioteca da Faculdade de Direito será identificada como A1, a Biblioteca da Assembleia Legislativa como A2 e a Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral como A3. Após a aplicação dos questionários aos chefes de cada biblioteca e da observação dos demais funcionários, chegaram-se às seguintes considerações no tocante às respostas:

Questão 1: Que tipos de documentos são indexados?

A1: Principalmente doutrina em geral, livros, periódicos, monografias, também um pouco de jurisprudência e legislação.

A2: Legislação estadual (leis ordinárias, leis complementares, atos, resoluções e portarias).

A3: Doutrina, livros, artigos, jurisprudência do Tribunal, resenhas etc.

A partir das respostas à questão 1 já é possível identificar os tipos e enfoques documentais dados por cada instituição. Fica evidente, por exemplo, que o tipo de matéria está em consonância com a finalidade do órgão ao qual está ligado e aos tipos de documentos que emana ou trata. Ressalvamos que A1, quando menciona livros, periódicos, monografias, está se referindo à doutrina, uma vez que esta

se compõe da opinião de um especialista do direito, de caráter científico ou empírico, sobre qualquer matéria jurídica e exposta em publicações como livros, artigos de periódicos, pareceres, trabalhos apresentados em congressos e demais meios que possibilitem sua publicação (Palaia, 2006).

Questão 2: Você recebeu algum tipo de capacitação para realizar a indexação?

A1: Sim.

A2: Sim.

A3: Sim, fiz um curso de indexação.

Nas respostas e durante as observações ficou evidente que embora os sujeitos tenham respondido que receberam treinamento para realizar a indexação, estes se referem principalmente aos cursos de graduação em Biblioteconomia, treinamentos nos respectivos sistemas eletrônicos de gerenciamento do acervo, ou por iniciativa pessoal em cursos de curta duração ou oficinas, o que demonstra a falta de atividades promovidas pelas instituições que tenham como objetivo o aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de modo periódico.

É mister salientar o interesse de alguns bibliotecários em participar de cursos e encontros onde se possa debater acerca do tema, ou ainda encontrar outros profissionais que desempenhem trabalhos semelhantes. Outro ponto a destacar pode ser observado na resposta de A3, que alerta para a falta

de políticas de atualização e treinamentos periódicos para o desempenho das funções, e salientou que depois de passados vários anos da conclusão da graduação e do início da carreira é necessário que se dê atenção a esse ponto.

Questão 3: Para realizar a indexação é adotado algum manual ou norma/resolução? Qual?

A1: Sim. Uma “norma” interna do CCJ.

A2: Sim. Manual da polícia de indexação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A3: Sim. Manual de indexação de jurisprudência da JF, e Resolução 155 de 24 de janeiro de 2012 do TRE-PE.

Fazendo um paralelo entre as respostas do questionário e as observações, é possível observar que falta a adoção de um manual de procedimentos constituído especialmente para cada caso. Isso porque embora A1 se refira a uma “norma”, esta se trata de alguns procedimentos que tratam da identificação de tipos de documentos e algumas peculiaridades, e não especificamente direcionada para indexação.

Já A2 relatou que embora tenha sido adotada a política de outra instituição, é necessário que se estabeleça um documento contextualizado, direcionado para a realidade local, uma vez que a utilização de uma norma de outra instituição não prevê características institucionais, de pessoal,

de condições de trabalho, o tipo de público, o volume de documentos, o grau de aprofundamento da indexação etc.

Nesse mesmo sentido, A3, que utiliza o manual de indexação de jurisprudência da Justiça Federal, também atenta para esse mesmo ponto, uma vez que embora tenha um conteúdo proveitoso e completo, aplicado ao contexto da biblioteca em questão, falha por não se tratar de matéria eleitoral. Já a resolução a que A3 se refere, se aplica a publicação de documentos de diferentes naturezas (não só jurídica, mas também avisos, notas, circulares, etc., já que todos os setores utilizam) em um sistema para internet e intranet. Após a consulta a essa norma, constatou-se que trata de diretrizes para disponibilização dos conteúdos e documentos em rede, existindo inclusive um ponto que procura orientar a indexação, trazendo um breve conceito e exemplos, citando também pontos a serem considerados para uma política de indexação que foram elaborados pela rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral –REJE, mas deixa claro que esta ainda não foi estabelecida.

Questão 4: Detalhe a forma como você realiza a indexação.

A1: Primeiro faço a leitura dos elementos da publicação, que variam dependendo da natureza, se for um livro, uma monografia, um artigo etc. Segundo, identifico os possíveis descritores e terceiro, faço a seleção dos que estão autorizados no Pergamum.

A2: Leitura da norma no todo (análise dos artigos), escolha dos termos e checagem no tesouro.

A3: Dependendo se for doutrina, faço a leitura e análise do sumário, do prefácio e de partes dos capítulos para escolher os descritores e confiro no Tesouro do TSE se existe, para depois inserir na base. Se for jurisprudência, faço a leitura do acórdão e confiro no Tesouro do TSE.

As respostas a essa questão estão imediatamente ligadas ao primeiro quesito, ou seja, a identificação das macroestruturas, bem como as etapas de análise e síntese são diferenciadas de acordo com o tipo de documento que está sendo indexado. É interessante observar que, embora não sejam estabelecidas políticas de indexação nas bibliotecas observadas, há uma padronização dos procedimentos dos bibliotecários face à indexação, ou seja, mesmo que não esteja formalizado, o modo como os profissionais se comportam ao indexar segue sempre um determinado raciocínio. Por exemplo, no caso da jurisprudência, A3 afirma que a leitura do acórdão geralmente já é suficiente para o entendimento do conteúdo do documento e embasamento para a indexação, fato que durante as observações também foi constatado. Porém, mesmo que o acórdão, de modo geral, traga as informações necessárias para a indexação, em alguns casos é necessário analisar outras partes, como o relatório e a conclusão, a fim de esclarecer melhor do que trata o conteúdo e estabelecer os descritores mais adequados para fazer a representação das informações.

Já na fala de A2, embora fique evidente que a atividade de indexação é realizada com um pouco mais de minúcia, durante a observação percebeu-se também que se dá atenção a outros aspectos referentes às normas, como complexidade e tipo (no caso de se tratar de uma lei complementar, ordinária, ou ainda um decreto, uma resolução, etc.), o que influencia na análise e na organização dos documentos. Dessa forma, considera-se a finalidade e o conteúdo que aborda para definir a profundidade na indexação. Por exemplo, uma lei ordinária será trabalhada mais detalhadamente e de modo mais específico do que um ato administrativo.

Nesse sentido, no contexto doutrinário, conforme pode ser observado na resposta de A1, os processos de identificação das macroestruturas e análise variam bastante, uma vez que são diferentes tipos e formatos de publicações que integram esse tipo de biblioteca.

Assim, o entendimento do conteúdo e a identificação dos descritores quando se trabalha com doutrina segue um caminho diferente do que acontece com a legislação e jurisprudência, onde o foco se concentra na especificidade e profundidade da análise das matérias abordadas, enquanto que na doutrina o bibliotecário lida com diferentes tipos de publicação e precisa estar atento a aspectos particulares a cada obra que podem fazer a indicação de pontos relevantes. Como por exemplo, durante a observação, uma das bibliotecárias salientou que detalhes que por vezes passam despercebidos, para a doutrina podem trazer informações

relevantes, como por exemplo, o colofão²⁶ nas obras mais antigas.

A3, apesar de afirmar que analisa as partes pré-textuais e partes dos capítulos dos livros, que podem conter pequenos resumos e indicações mais concisas do conteúdo da obra, respondeu que, no que concerne a jurisprudência, faz a leitura do acórdão, o que poderia indicar que a leitura seria do documento no todo, entretanto, observou-se que há direcionamento para a ementa.

Desse modo, fica evidente que cada tipo de informação jurídica necessita de uma abordagem peculiar por parte do indexador nas etapas de análise e representação, e, no caso das bibliotecas observadas, pode-se perceber que há uma conduta semelhante por parte dos bibliotecários de realizam indexação do mesmo tipo de documento, embora não tenha sido observada a etapa da síntese, se considerarmos que a análise documental compreende 3 fases: análise, síntese e representação.

Questão 5: De quais partes do documento você extrai as palavras para indexação? Como você escolhe essas partes?

²⁶ “Indicação, no final do livro ou folheto, do nome do impressor, local e data da impressão, e, eventualmente outras características tipográficas da obra” (ABNT, 2006, p. 2).

A1: Bem, a grosso modo, dos elementos pré-textuais como catalogação na fonte, prefácio, introdução e sumário, que nos dizem muito sobre a publicação.

A2: Do corpo da norma, artigo por artigo.

A3: Folha de rosto, sumário e introdução dos livros; acórdãos.

As considerações nessa questão se relacionam diretamente com o quesito anterior, uma vez que corroboram a forma como os sujeitos realizam o processo de indexação. Isso pode ser observado, por exemplo, A1, que ressalta a importância dos elementos pré-textuais, presentes na maioria dos documentos doutrinários, como livros, monografias, artigos etc. e que também evidenciam o tipo de biblioteca e de documentos jurídicos predominantes.

Já A2 confirma a resposta à questão anterior quando destaca que a extração dos descritores ocorre a partir da análise de cada um dos artigos, o que de fato foi possível observar durante as visitas. Também é interessante ressaltar que a indexação no contexto de A2 difere do que ocorre na maioria das bibliotecas, onde os termos escolhidos para representar o documento não necessariamente devem ser dispostos de modo que formem uma ideia completa. Nessa situação, a indexação é feita por sentença, ou seja, cada um dos descritores é escolhido e posicionado de modo que represente o encadeamento de ideias presentes na norma, sendo separados por vírgula, e a sentença encerrada com ponto final.

A título de exemplo, na figura 7 pode-se observar a indexação por sentença.

Lei Ordinária nº 14.681/2012	
	
Data	28/05/2012
Ementa	Dispõe sobre a proibição de utilização de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife - RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências.
Sanção / Promulgação	Promulgação
Iniciativa	Dep. Eriberto Medeiros
Número da proposição	552 / 2011
Publicação	Publicação feita no DOE - Poder Legislativo em 29/05/2012 na página 4, coluna 1
Assunto Geral	TRANSPORTE.
Indexação	PROIBIÇÃO, UTILIZAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM, MÚSICA, POLUIÇÃO SONORA, INTERIOR, VEÍCULO, TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO, TRANSPORTE COLETIVO URBANO, ÂMBITO, (RMR), TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, OBRIGATORIEDADE, AFIXAÇÃO, CARTAZ, INFORMAÇÃO, PROIBIÇÃO, UTILIZAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM, MÚSICA, INEXISTÊNCIA, FONE DE OUÍDIO, INTERIOR, VEÍCULO, TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO, TRANSPORTE COLETIVO URBANO, (RMR), TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, HIPÓTESE, RESPONSÁVEL, ESTABELECIMENTO, DESCUMPRIMENTO, LEI ESTADUAL, APLICAÇÃO, PENALIDADE, ADVERTÊNCIA, MULTA, VALOR. RecoTher 
Atualizações	Não consta atualização.

Figura 7 - Dados referenciais da Lei Ordinária nº 14.681/2012 no sistema Alepe Legis

Fonte:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/dadosReferencias.aspx?tiponorma=1&numero=14681&complemento=0&ano=2012> Acesso em 02 dez. 2012

Nesse sentido, A3 reforça que os principais pontos a observar no momento da extração dos descritores, no caso da doutrina, são os elementos comuns às publicações, como resumos, prefácio, sumário etc., e para jurisprudência, a ementa e o relatório dos acórdãos. Ainda de acordo com a observação, quando o acórdão não está claro ou se trata de uma matéria que o indexador não domina, é feita também a análise do relatório e das conclusões.

Além de reforçar as características dos tipos de documento que contém informação jurídica, tanto as respostas dos entrevistados, quanto as observações deixam claros os pontos que merecem maior atenção no momento da análise para uma indexação completa. A partir dessas considerações, é possível definir elementos que devem figurar em um contexto que envolva a indexação de informação jurídica, como a indicação de quais macroestruturas considerar de acordo com o tipo de documento, embora tenha sido observado que em nenhuma das bibliotecas está institucionalizado quais macroestruturas devem ser analisadas. O que fica evidente quando se percebe uma certa cautela em não haver um padrão de observação macroestrutural, o que leva o bibliotecário, muitas vezes, a ler todo o documento. Nesse sentido, falta também a preocupação de analisar os tipos documentais, a fim de estabelecer quais macroestruturas devem ser observadas para extrair os conceitos, o que seria um ponto importante a constar na política de indexação.

Questão 6: Na indexação você: () Escolhe palavras específicas. () Escolhe palavras gerais.

A1: Palavras específicas.

A2: Palavras específicas.

A3: Palavras específicas.

Essa questão está relacionada com a generalidade ou especificidade de um sistema. Nos três casos é possível observar a predominância da especificidade, o que pode ser explicado por dois motivos: pela própria natureza especializada das bibliotecas e dos conteúdos dos documentos, atreladas à instituição a qual estão vinculadas e ainda o tipo de usuário. Desse modo, fica evidente a necessidade de tratamento das informações privilegiando a linguagem especializada, aumentando o grau de aprofundamento temático da indexação quando se tratar de contextos de instituições especializadas em consonância com um público também especializado, considerando que os sistemas de gestão documental também permitam que os termos escolhidos sejam precisos, uma vez que alguns formam uma lista de palavras autorizadas, deixando poucas chances de escolha para o bibliotecário em determinadas situações.

Questão 7: Na indexação, quanto ao número de palavras utilizadas, você: () Escolhe poucas palavras. () Escolhe muitas palavras.

A1: Muitas palavras.

A2: Poucas palavras.

A3: Poucas palavras.

Além da especificidade, outro ponto a ser considerado é a exaustividade, que de maneira mais geral, se refere ao número de termos atribuídos em média para representar cada item documental. Essa é uma importante questão a ser definida no contexto das bibliotecas, a fim de haver consonância entre o nível de especificidade, ou seja, definindo até que ponto o trabalho de indexação será exaustivo, cobrindo ou não todos os aspectos do conteúdo dos documentos, de modo que seja estabelecido um número maior ou menor de entradas pelas quais é possível recuperá-los.

A partir das respostas ao questionário, é possível notar que apenas o contexto de A1 opta pela exaustividade e pela especialização, e as que as respostas fornecidas, em um primeiro momento, parecem ser contraditórias, porém, durante a observação, foi possível notar que a quantidade média de descritores pode variar bastante, dependendo do tipo de documento; por outro lado, outros contextos mantêm uma média, como é o caso de A3.

Também é importante ressaltar que durante as visitas, A2 destacou que é acordada entre os que realizam a indexação a semi-exaustão, ou seja, nem simplificando demais ou detalhando demais, considerando o tipo de norma

que está sendo indexada, por exemplo, o grau de aprofundamento e a quantidade de palavras que irão representar uma lei ordinária serão diferentes quando se tratar de um ato administrativo.

Foi relatado que no início do projeto para indexação de legislação, houve alguns problemas quanto à exaustividade, já que a regra era a exaustão de fato, e na fase de teses e demonstrações, foi constatada grande revocação ao passo que a precisão ficava prejudicada, comprometendo os esforços tanto da equipe de trabalho quanto dos consultentes da base. No tocante às políticas de indexação, um acordo como esse, que considera a semi-exaustão, que se deu informalmente, prejudicaria o andamento do trabalho caso um ou mais dos sujeitos envolvidos fossem substituídos, já que os sucessores não teriam como saber dele.

Questão 8: Em geral, quantas palavras são estabelecidas para representar os documentos?

A1: Cerca de 4 (esse número varia).

A2: Depende do tamanho da norma. Já tivemos norma com 3 e normas com 30, 40 termos.

A3: De 3 a 5.

Para atestar até que ponto é privilegiada a exaustividade, era necessário averiguar a média da quantidade de descritores atribuídos aos documentos. Assim, chegou-se a conclusão de que o contexto dos sujeitos A1 e

A3 não buscam a exaustão na indexação. Porém, no caso do sujeito A2, como foi relatado durante as observações, é adotada a semi-exaustão, uma vez que deve ser considerada a complexidade, o tipo e a extensão da norma que está sendo analisada, aliada ao fato de a indexação ser por sentenças, conforme pode ser observado anteriormente na Figura 7 e na

Resolução da Alepe nº 1.030/2011	
	
Data	23/03/2011
Ementa	Aprova a nomeação do Dr. JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Sanção / Promulgação	Promulgação
Nomes	João Henrique Carneiro Campos
Iniciativa	Dep. Guilherme Uchoa
Número da proposição	105 / 2011
Publicação	Publicação feita no DOE - Poder Legislativo em 24/03/2011 na página 3, coluna 1
Assunto Geral	CONTAS PÚBLICAS (ÓRGÃO PÚBLICO).
Indexação	INDICAÇÃO, GOVERNADOR, CONSELHEIRO, (TCE). Reco1her 
Atualizações	Não consta atualização.

Figura 8:

Figura 7 - Dados referenciais Resolução da Alepe nº 1.030/2011 no sistema Alepe Legis

Fonte:

<http://legis.alepe.pe.gov.br/dadosReferencias.aspx?tiponorma=4&numero=1030&complemento=0&ano=2011> Acesso em 14 dez. 2012

Questão 9: Você possui dificuldades para realizar a atividade de indexação? Quais?

A1: Sim. Dificuldade em matérias muito específicas.

A2: Às vezes sim, depende do conteúdo da norma.

A3: Não.

Outro ponto importante a considerar diz respeito às dificuldades encontradas pelos profissionais para realizar a indexação no que concerne uma área muito específica e com documentos também específicos, como é o caso do Direito.

Fica evidente a falta de programas que tenham como objetivo a capacitação e atualização dos profissionais, que geralmente adquirem as habilidades no dia a dia, executando as atividades sem passar por treinamentos que poderiam ajudar a desenvolver um senso mais aguçado para a atividade, diminuindo incoerências e dificuldades e melhorando o desempenho do profissional e a qualidade do trabalho.

Outro ponto a considerar é: havendo uma política de indexação estabelecida com as instruções para em casos como uma matéria muito específica/dúvidas, que norteie como proceder ou procurar subsídios para sanar problemas seria o ideal. Porém, foi possível observar também que a maior dificuldade está na compreensão leitora do documento, uma vez que não há o direcionamento para quais macroestruturas privilegiar. Ou seja, é clara a falta de diretrizes para a síntese, que não foi observada em nenhum dos casos, onde o

bibliotecário já sai do documento completo diretamente para o descritor, o que se reflete na compreensão leitora, quando não compreende certos tipos de assunto, por exemplo, deixando de lado as peculiaridades de alguns tipos documentais, como legislação e jurisprudência, que poderiam ter um claro direcionamento macroestrutural para a análise documentária.

Questão 10: Você utiliza algum tipo de controle terminológico para a indexação?

A1: Sim. Do próprio Sistema Pergamum ou ainda LC e Senado.

A2: Sim, o Vocabulário Controlado da Alepe e consulta ao Tesouro da ALMG e Senado.

A3: Sim, o Tesouro do TSE.

A utilização de uma linguagem documentária, no sentido de instrumento para controle do vocabulário, garante não apenas a escolha mais eficaz das entradas, garantindo menor índice de ruídos na recuperação, como também auxiliando os bibliotecários em diferentes situações de dúvida e incoerências quanto aos descritores. É importante salientar que cada biblioteca deve adotar uma linguagem documentária adequada ao seu contexto, considerando a matéria que trata, o tipo de usuário, os níveis de especificidade e exaustividade etc. Esses pontos devem estar definidos a fim de garantir a eficácia do sistema e a coerência do trabalho.

Nas bibliotecas observadas constatou-se que todas fazem uso de algum instrumento para controle terminológico. No contexto de A3, onde é utilizado o Tesouro do TSE não foram percebidos problemas quanto ao controle terminológico. No caso de A2, que começou por utilizar o Tesouro da ALMG, hoje existe um tesouro próprio, que ainda está sendo aperfeiçoado na medida que se avança o trabalho de indexação das normas e são inseridos na base termos relevantes que ainda não constam no tesouro. Já para A1, observou-se que existe no sistema eletrônico uma lista de termos autorizados, que vai sendo alimentada à medida que novos descritores são incorporados. Porém, a lista não cresce de modo aleatório: quando é necessário utilizar um descritor que ainda não existe na lista, é necessário entrar em contato com uma equipe da Biblioteca Central/UFPE destacada para essa atividade e comunicar a necessidade para que seja feita a inclusão. Apesar dessa preocupação, não foi constatado se existe um controle de qualidade e avaliação, estando o sistema sujeito a possíveis falhas, duplicações e incoerências.

Questão 11: O que você entende sobre política de indexação?

A1: É um importante instrumento de auxílio no trabalho para os bibliotecários de uma instituição.

A2: Diretrizes estabelecidas para direcionamento do trabalho de indexação, incluindo critérios, procedimentos e outros requisitos.

A3: São diretrizes para que seja feita a indexação de forma padronizada.

Diante das respostas apresentadas, pode-se concluir que o entendimento dos bibliotecários entrevistados com relação às políticas de indexação ainda é incipiente, o que também pode ser constatado por diversos motivos, como o fato de não haver a devida preocupação com a temática, maior importância dada a outros aspectos do sistema, falta de capacitações e periódicas que atentem para o desenvolvimento de instrumentos, como políticas de indexação, que por consequência resultariam em produtos como manuais de indexação, orientações para avaliação das linguagens documentárias utilizadas, etc.

Embora não exista uma política formalizada em nenhuma das bibliotecas visitadas, embora algumas deem sinais de que há interesse em estabelecer. Porém, o que se nota é que a decisão de designar uma equipe para esse propósito acaba sendo sempre adiada por diversos motivos, como por exemplo, o volume de tarefas a realizar em detrimento ao número reduzido de profissionais.

Nesse sentido, quanto ao estabelecimento de uma política de indexação nessas instituições, A1 respondeu que essa é uma questão que está sendo pensada para todo o sistema de bibliotecas, mas não soube prestar maiores informações. Já A2 destacou que embora estejam se baseando na política de indexação da ALMG, que deu suporte e acompanhamento desde o início do trabalho de indexação

da legislação, à medida que o volume de atividades for normalizado, haverá o empenho em estabelecer uma política própria. Na mesma perspectiva, A3 destacou que uma política nesse sentido deve ser uma decisão conjunta para toda a rede de bibliotecas, e que esse assunto já foi abordado diversas vezes, sinalizando um possível consenso breve.

Por outro lado, embora muitas vezes se dependa de esferas maiores em uma escala hierárquica dentro da instituição, cabe à chefia de cada biblioteca estabelecer formalmente ao menos os pontos necessários para a manutenção das rotinas e serviços que são desenvolvidos, a fim de manter-se a qualidade e a sequência do trabalho em escala progressiva, e, para tanto, a fixação de uma política de indexação certamente produziria resultados expressivos. Nesse sentido, a seguir destaca-se no Quadro 1 uma síntese das perguntas e respostas obtidas.

Quadro 1: Síntese das Respostas

Questão	Instituição A1	Instituição A2	Instituição A3
1. Tipos de documentos que indexa.	Doutrina e um pouco de legislação e jurisprudência	Legislação estadual	Doutrina e jurisprudência do Tribunal
2. Recebeu capacitação para indexação?	Sim.	Sim.	Sim.

3. É adotada alguma norma/manual de procedimentos?	Sim, uma “norma” interna.	Manual de indexação e política de indexação da ALMG	Manual de indexação de jurisprudência da JF, e Res.155/2012 do TRE-PE
4. De quais partes do documento são retirados os descritores?	Geralmente dos elementos pré-textuais como sumário, introdução etc.	Do corpo da norma, artigo por artigo	Folha de rosto, sumário e introdução dos livros; acórdãos.
5. Descritores de cunho geral ou específico?	Específico.	Específico.	Específico.
6. Muitos ou poucos descritores?	Muitos.	Poucos.	Poucos.
7. Em geral, quantos?	Cerca de 4.	Depende do tamanho da norma.	De 3 a 5.
8. Possui alguma dificuldade em indexar?	Sim. Em matérias muito específicas.	Sim, depende do conteúdo	Não.

		da norma.	
9. É usado algum tipo de controle terminológico?	Sim.	Sim.	Sim.

Fonte: Dados da Pesquisa

A análise do quadro demonstra, em grande parte, os aspectos que devem estar presentes em uma política de indexação de informação jurídica, como os tipos de documentos que integram o acervo, manual de procedimentos, as macroestruturas que devem ser observadas para a identificação dos conceitos, o grau de especificidade e exaustividade, o uso de controle terminológico, etc.

A partir das respostas e das observações foi possível concluir que, mesmo de forma inconsciente, os sujeitos realizam a indexação privilegiando algumas características de cada tipo documental. Como por exemplo, para doutrina, elementos textuais comuns às publicações como introdução, sumário, catalogação na fonte; os acórdãos, no caso da jurisprudência, e os artigos que constituem as normas, para a legislação.

Entretanto, considerando que a análise documentária compreende análise, síntese e representação, a segunda etapa não é observada em nenhum dos contextos, o que acaba refletindo na compreensão leitora por parte do

bibliotecário, que muitas vezes pode não compreender certos conteúdos. Outro ponto é a falta de formalização dos elementos que devem estar presentes quando se tratar de indexação de informação jurídica, como a indicação de quais macroestruturas considerar, considerando as especificidades de cada tipo documental que esteja inserido na classificação de doutrina, legislação ou jurisprudência.

Nesse sentido, é possível indicar alguns pontos que deveriam figurar na política de indexação dessas bibliotecas: quais as macroestruturas que devem ser observadas de acordo com cada tipo documental, as etapas da análise documentária, a fim de que sejam cumpridas, o número de descritores para cada especificidade, observando se doutrina, jurisprudência, legislação e os tipos de documento que são abrangidos por essas classificações, entre outros.

Após a observação e aplicação do questionário nas bibliotecas que integraram o universo de pesquisa, foi possível chegar a algumas conclusões acerca destas, e que podem refletir também a realidade de outras instituições:

- Não é adotado manual de procedimentos contextualizado - Geralmente as bibliotecas utilizam manuais de operação do sistema de gerenciamento eletrônico do acervo, ou ainda adotam manuais de outras instituições, que privilegiam realidades diferentes, que geralmente não abordam a mesma matéria;

- Há uma conduta semelhante por parte dos bibliotecários de realizar indexação do mesmo tipo de documento no que concerne à análise, embora não tenha sido observada a etapa da síntese – apenas uma das bibliotecas tende a focar em macroestruturas determinadas, como é o caso da jurisprudência, onde o enfoque é o acórdão. As demais procuram ler o documento no todo ou fazem a leitura sem considerar macroestruturas específicas, apesar de durante as observações ter sido constatada a tendência em analisar, no caso da doutrina, elementos como título, sumário e introdução, elementos que se repetem na maioria das obras doutrinárias. Além do mais, a falta de padrão na observação das macroestruturas se reflete na compreensão leitora do bibliotecário, que aliada à ausência da etapa da síntese pode prejudicar a compreensão de certos conteúdos;
- Predominância da especificidade – Foi observado que a preferência pela especificidade tem duas causas: a natureza especializada das bibliotecas e dos conteúdos dos documentos, que refletem tanto os anseios da instituição a qual estão vinculadas e ainda o tipo de público usuário das informações. Desse modo, há necessidade de um tratamento informacional privilegiando a linguagem especializada;
- Falta de atenção ao controle da qualidade dos instrumentos de controle terminológico utilizados – em um dos casos não foi verificada a existência de um

controle de qualidade no vocabulário controlado utilizado, sendo este alimentado a partir das demandas por novos descritores. Embora exista certo controle para as entradas, foi possível constatar, durante as observações, que seria necessário avaliações periódicas ou atualizações nesse vocabulário de forma sistemática;

- O entendimento dos bibliotecários entrevistados com relação às políticas de indexação ainda é incipiente - esse fato pode ser constatado principalmente pelo fato de não haver uma política de indexação formalizada em nenhuma das bibliotecas visitadas, o que implica na falta de conhecimento acerca dessa temática. Como também não estão ao menos formalizados pontos necessários para a manutenção das rotinas e serviços que são desenvolvidos, a fim de manter-se certa qualidade do trabalho, é natural que esse ainda seja um tema pouco explorado e compreendido por esses bibliotecários.

Considerar os pontos adequados ao estabelecer uma política de indexação é fator fundamental para garantir a qualidade como as informações são representadas e conseqüentemente recuperadas, visto que a qualidade da indexação é um dos pontos principais para a satisfatória circulação/recuperação da informação.

Logo, se não há uma política que atenda às demandas e reflita os objetivos e a filosofia da instituição, é possível que

surjam, ao longo do tempo, disparidades tanto entre o ponto de vista dos bibliotecários, o modo como executam suas tarefas, em especial a indexação, pelo fato de ser um processo subjetivo, além da forma como são desenvolvidos, avaliados e utilizados instrumentos de trabalho como linguagens para o controle do vocabulário, manuais de indexação.

Todos esses aspectos serão refletidos na qualidade do sistema, e, portanto, nas condições como o serviço é prestado aos usuários. Portanto, é possível afirmar que o trabalho documentário é como uma cadeia, onde serão refletidos os pontos considerados e trabalhados pelas decisões que devem estar previstas numa política de indexação constituída para a instituição.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Representar o conteúdo dos documentos buscando um denominador entre as perspectivas da instituição, a linguagem de indexação e aquela utilizada pelos usuários é um desafio para qualquer contexto que lide com a guarda e disseminação de informações.

Nesse sentido, os lugares de memória detêm o importante papel de guardiões e propagadores da memória, no que se refere às representações do conhecimento registradas, e, dessa forma, também abarcam a evolução do conhecimento, que por sua natureza é dinâmico e em constante desenvolvimento. Logo, é necessária atenção à forma como são abordados a recuperação e acesso à informação, que se fundamentam nas atividades de representação do conhecimento e da informação através dos processos de cunho terminológico e terminográfico, em especial a indexação, que será o elo entre os documentos e os usuários, e, portanto, necessita que sejam adotados critérios formalizados que visem ao aumento da precisão da indexação realizada, assim como também o alinhamento da linguagem dos documentos à linguagem dos usuários.

Conforme foi demonstrado durante a pesquisa, esses critérios devem ser registrados para que em situações, como por exemplo, mais de um indexador operando o sistema, ou em face de diversos tipos documentais, não haja disparidade no modo como essa atividade é realizada.

Nesse sentido, foi possível observar também que o processo desde o desenvolvimento do acervo até a indexação se relaciona diretamente com os aspectos da instituição em si, sua missão, valores, cultura organizacional. Portanto, é necessário que a biblioteca estabeleça uma política de indexação considerando fundamentalmente duas variáveis: o seu usuário e o seu acervo, no tocante aos tipos de documento que abarca e suas características.

Assim, durante o desenvolvimento da pesquisa foi demonstrado que a política de indexação não deve ser vista simplesmente como uma lista de procedimentos que devem ser seguidos, mas como uma filosofia que reflete os objetivos e interesses da instituição, norteando os procedimentos de indexação e considerando também as variáveis que podem influenciar a eficácia de todo o processo até a recuperação.

A partir das observações nas bibliotecas, é possível citar os elementos que podem ser refletidos em uma política de indexação para informação jurídica:

- Necessidade de adotar um manual de indexação contextualizado – o manual pode ser estabelecido no mesmo documento que trata da política de indexação. É preciso, porém, que o manual seja constituído considerando o contexto da biblioteca, o sistema de gerenciamento do acervo, os tipos documentais, etc.;
- Apontar quais as macroestruturas que devem ser observadas para a etapa da análise – diante das observações, é possível destacar as macroestruturas que devem ser observadas de acordo com cada tipo

documental: *para doutrina*, observou-se que há a tendência em considerar elementos pré-textuais, que geralmente estão presentes na maioria das obras doutrinárias, como título e subtítulo, resumo (se houver), sumário, introdução, palavras ou grupo de palavras em destaque (sublinhadas, impressas em tipo diferente, etc.), além da conclusão; *para legislação*, constatou-se que é feita a leitura do documento no todo, devido à opção da biblioteca, mas que poderia privilegiar, a parte preliminar das normas (epígrafe, ementa e preâmbulo) como regra geral; *para jurisprudência*, foi constatado que a leitura do acórdão, na maioria das vezes, é suficiente para chegar-se ao assunto central do documento e aos possíveis descritores;

- Cumprir todas as etapas da análise documentária – como foi observado que a etapa da síntese não é cumprida, e que esse fato acarreta consequências como falhas na compreensão leitora, já que o bibliotecário lê todo ou grande parte do documento e vai direito para o descritor. É necessário, pois, que na política de indexação sejam destacadas as fases da análise documentária e a importância de cumpri-las;
- Preferência pela especificidade – nas observações foi observada a predominância da linguagem especializada na representação e um alto grau de aprofundamento temático. Para a informação jurídica, é preferível que nos diversos contextos essa seja a

regra, uma vez que se trata da natureza especializada tanto das bibliotecas, dos conteúdos dos documentos, bem como usuários que buscam matérias específicas;

- Exaustividade – embora se opte pela especificidade, não é privilegiada a exaustividade, ou seja, não há amplo aprofundamento na análise e representação na maioria das situações. Por outro lado, a escolha pela exaustividade deve considerar o tipo de documento e seu conteúdo, como por exemplo, quando for indexada uma lei ordinária que trata de diversos assuntos é necessário que todos os conteúdos sejam representados, e, portanto, o grau de exaustividade será maior do que na indexação de um artigo de periódico que verse sobre um assunto específico;
- Número de descritores – as respostas do questionário apontam para um número variável de termos que representarão os documentos. Porém, as observações assinalam que o número médio de descritores para doutrina e jurisprudência de modo geral é de 5 descritores. Por outro lado, ao considerar que existem normas extensas que abordam diversas matérias e aspectos, estas devem conter um número maior de termos (cerca de 15);
- Adoção de um controle terminológico – uma vez que se opta pela especificidade, é necessário adotar um instrumento de controle do vocabulário, com o intuito de normalizar os descritores, especialmente quando se trata de uma área do conhecimento específica com

tipos documentais também característicos, como é o caso do direito. Em todas as instituições observadas foi adotado um instrumento para controle do vocabulário, porém, é feita uma ressalva no que tange a contextualização desses, uma vez que devem ser constituídos considerando a matéria que lida cada contexto e o modo como serão atualizados e avaliados esses instrumentos.

É importante salientar alguns aspectos que devem ser considerados para a constituição de uma política de indexação, como é o caso do estudo dos usuários que utilizam os serviços oferecidos pela instituição ou sistema, que, por essência, são sua razão de existir, e, que, no entanto, por vezes acabam não sendo considerados, fadando o sistema e todos os esforços a ser sub utilizados. Outro ponto importante, nesse sentido, é o modo como as bibliotecas educam os usuários a utilizarem as buscas utilizando a linguagens documentárias que surgem para constituir os pontos de acesso até a informação, e que conseqüentemente, refletem a política de indexação adotada.

Além do mais, é possível salientar que algumas questões, como a constituição de manuais de indexação, adoção das linguagens documentárias e outras decisões são reflexo de uma política de indexação estabelecida, e que desconsiderar esse preceito pode acabar comprometendo a qualidade e eficiência desses instrumentos.

Essas considerações aplicadas ao contexto da informação jurídica ensejam algumas ressalvas, visto que geralmente os órgãos que lidam com esse tipo de informação trabalham, em sua maior parte, de modo específico, ou seja, eles mesmos emanam parte daquilo que compõe seu acervo documental. Por exemplo, as faculdades de direito, mesmo que abarquem legislação e jurisprudência, com o intuito de dar suporte às atividades didáticas, exercem maior enfoque à doutrina, ou seja, as interpretações do direito por especialistas, ao passo que também produzem esse tipo de IJ, como as monografias de conclusão de curso, os artigos científicos publicados por seus professores e alunos, etc. Nesse sentido, o mesmo ocorre com os tribunais, que produzem jurisprudência e com as assembleias legislativas, que emanam leis e onde esses tipos documentais consequentemente integrarão seus acervos.

Considerando o âmbito jurídico, a qualidade dos serviços desenvolvidos no que tange a representação das informações e sua conseqüente recuperação tem uma dimensão singular: promover o exercício da cidadania de modo mais eficaz, no sentido de otimizar acesso às informações as quais os cidadãos têm direito, além de melhorar o fluxo da informação nos sistemas que integram as instituições jurídicas, e que muitas vezes também são afetados pelo fato de haver dificuldades no sentido da recuperação devido à inadequada indexação.

Portanto, constituir uma política de indexação adequada deve ser uma prioridade para qualquer instituição

que ofereça serviços de informação, como os órgãos que produzem ou lidam com a informação jurídica, considerando também que essas políticas não devem ser inertes, havendo sempre atenção no sentido de serem periodicamente avaliadas e atualizadas.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, R. M. N.. Bibliotecas: lugar de memória e de preservação - o caso da biblioteca nacional do Brasil. **Patrimônio e memória**. v.4, n.2, p. 25- 42, jun./2009.
- ARAÚJO, C. A. Fundamentos teóricos da classificação. **Encontros Bibli**: Florianópolis, n. 22, 2º semestre, 2006.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12676**: Métodos para análise de documentos - determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.
- ATIENZA, C. A. **Documentação jurídica**: introdução à análise e indexação de atos legais. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.
- BARROS, L. V. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, E. (Org.). **Informação jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 201-225.
- BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas**: a memória dos livros no Ocidente. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- BARRETO, A. A. A condição da informação. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 16, n. 3, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000300010&lng=en&nrm=iso> Acesso em 14 mar. 2012.
- BIO, S. R. **Sistemas de informação**: um enfoque gerencial. São Paulo: Atlas, 1996.

BRÄSCHER, M.; CAFÉ, L. Organização da Informação ou Organização do Conhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9, 2008, São Paulo, **Anais**. São Paulo: ANCIB, 2008. Disponível em: <<http://www.ancib.org.br/media/dissertacao/1835.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2011.

BURKE, P. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BUSH, V. As we may think. **The Atlantic Monthly**, julho, 1945. Disponível em: <http://www.theatlantic.com/magazine/archive/1945/07/as-we-may-think/303881/> Acesso em 16 out. 2012.

CABRÉ, M. T. La terminología hoy: concepciones, tendencias y aplicaciones. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 3, 1995.

CAMPOS, M. L. A. Princípios teóricos da organização do conhecimento e sua influência nas novas tecnologias de informação. In: IBICT. **Organização do conhecimento e sistemas de classificação**. Brasília: IBICT, 1996.

CARDOSO, O. N. P. Recuperação da informação. **Infocomp**, Lavras, v. 2, n. 1, 2000. Disponível em <http://www.dcc.ufla.br/infocomp/artigos/v2.1/art07.pdf> Acesso em 28 out. 2012.

CARLAN, E. **Sistemas de Organização do Conhecimento**: uma reflexão no contexto da Ciência da Informação. 2010. 100f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

CARNEIRO, M. V. Diretrizes para uma política de indexação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 221-241, set. 1985.

CASTRO, C. A. Biblioteca como lugar de memória e eco de conhecimento: um olhar sobre “O Nome da Rosa”. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 4, n. esp., p. 01-20, 2006. Disponível em: <http://server01.bc.unicamp.br/seer/ojs/index.php> Acesso em 17 dez. 2011.

CENDÓN, B. Ferramentas de busca na web. **Ciência da Informação**. v. 30, n. 1, p. 39-49, jan./abr. 2001.

CESARINO, M. A. N. Sistemas de recuperação da informação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v.14, n.2, p.157-168, set. 1985.

CHAUMIER, J. Indexação conceitos etapas. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 21, n. ½, p. 63- 79, jan./jun. 1988.

CINTRA, A. M. M. et al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Polis, 2002. 96 p. (Coleção Palavra – Chave, 4).

CRIPPA, G. Memória: geografias culturais entre história e ciência da informação. In: MURGIA, E. I. (Org.). **Memória: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus**. São Carlos: Compacta, 2010. p. 79-110.

DAHLBERG, I. Current trends in knowledge organization. In: GARCÍA MARCO, F. J. (Ed.).

Organización del conocimiento en sistemas de información y documentación. Zaragoza:

Librería General, 1995. p. 7-25.

DODEBEI, V. L. D. **Tesauro:** linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.

_____. **O sentido e o significado de documento para a memória social.** Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) Rio de Janeiro: Universidade do Rio de Janeiro, UFRJ, 1977.

FEITOSA, A. **Organização da informação na web:** das tags à web semântica. Brasília: Thesaurus, 2006.

FERREIRA, J.; AMARAL, A. Memória eletrônica e desterritorialização. **Política & Sociedade**, v. 4, p.137-166, abr. 2004.

FERNANDES, G. C. o objeto de estudo da Ciência da Informação. **Informare – Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 1. N. 1, p. 25-30, jan./jun. 1995.

FONTANELLI, S. A. **Centro de Memória e Ciência da Informação:** uma interação necessária. São Paulo, 2005. 105f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Departamento de Biblioteconomia e Documentação. Escola de Comunicações e Artes. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FOSKETT, A. C. **A abordagem temática da informação.** São Paulo: Polígono, 1973.

FUJITA, M. **A leitura documentária do indexador: aspectos cognitivos e linguísticos influentes na formação do leitor profissional.** 2003. 321f. Tese (Livre-Docência em Análise Documentária e Linguagens Documentárias Alfabéticas) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003.

_____. A representação documentária de artigos científicos em educação especial: orientação aos autores para determinação de palavras chaves. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, Set./Dez. 2004, v. 10, n.3, p.257-272.

GALLIANO, A. G. **O método científico: teoria e prática** . São Paulo: Harbra, c1986.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, H. E. Tendências da pesquisa em organização do conhecimento. **Pesq. bras. Ci. Inf.**, Brasília, v.2, n.1, p.60-88, jan./dez. 2009.

GUIMARÃES, J. A. C. Formas da informação jurídica: uma contribuição para sua abordagem temática. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 26, n. 1/2, p. 41-54, jan./jun. 1993.

GUIMARÃES, J. A. C. Políticas de análisis y representación para la gestión del conocimiento en las organizaciones. **Scire**, Zaragoza, v. 6, n. 2, p. 48-58, jul/dic. 2000.

GUIMARÃES, J. A. C. A análise documentária no âmbito do tratamento da informação: elementos históricos e conceituais. In: RODRIGUES, G. M.; LOPES, I. L. (Org.). **Organização e**

representação do conhecimento: na perspectiva da Ciência da informação. Brasília: Thesaurus, 2003. P. 100-117.

GUSMÃO, H. R. **Tesauros:** análise e utilização. Niterói: UFF, 1985.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Vértice, 1990.

HJØRLAND, B. **Information seeking and subject representation:** an activity-theoretical approach to Information Science. New York: Greenwood Press, 1997.

HOMULOS, P. Museums to libraries: a family of collecting institutions. **Art libraries Journal**, v. 15, n. 1, p. 13-11, 1990.

ISO 704. **Terminology work:** principles and methods. 2. ed. Genève: International Standard Organization, 2000.

JACOB, C. Ler para escrever: navegações Alexandrinas. In: BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas:** a memória dos livros no Ocidente. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008. p. 45-73.

KEMP, D. A. **The nature of knowledge:** an introduction for librarians. London: C. Bingley, 1976.

KOBASHI, N. Y. Análise documentária e representação da informação. **Informar**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 5-27, 1996.

LANCASTER F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

_____. **Information retrieval on line**. Los Angeles: Melville Publishing, c1973.

LARA, M. L. G. Linguagem documentária e terminologia. **Transinformação**, Campinas, n. 16, p. 232-240, set./dez. 2004

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 1990.

LEROI-GOURHAN, A. Les voies de l'histoire avant l'écriture. In: LE GOFF, J; NORA, P. (org). **Faire de l'histoire. Nouveaux problèmes**. Paris: Gallimard, 1974, p. 93-105.

LIMA, S. M. B.; ALBANO, A. G. B. Um estudo sobre clima e cultura organizacional na concepção de diferentes autores. **Revista CCEI - URCAMP**, v.6, n.10, p. 33-40 - ago., 2002.

LIMA, J. A. de O.; CUNHA, M. B. da. Tratamento da Informação Legislativa e Jurídica: perspectiva histórica. **Senatus**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 33-38, out. 2008. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/revistaSenatus/pdf/Senatus_Vol6-2.pdf>. Acesso em: 15 out. 2009.

LOPES, I. L. Estratégia de busca na recuperação da informação: revisão da literatura. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 60-71, maio/ago. 2002.

LOUSADA, M. et al. Políticas de indexação no âmbito da gestão do conhecimento organizacional. **Inf. & Soc.:** Est., João Pessoa, v. 21, n. 1, p. 191-202, jan./abr. 2011.

Disponível em:

<<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/4136/5607>>. Acesso em: 21 jun. 2011.

LYRA, C. A. B. Pequena História do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, Recife, v. 1, n. 1, p. 193-199, set. 1997.

MACHADO, A. M. N. **Informação e controle bibliográfico:** um olhar sobre a cibernética. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARINHO, R. P.; CHACON, S. S. A memória social como ferramenta de criação do patrimônio cultural: o caso do Cariri cearense. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, 14, 2011, são Luís. **Anais...** São Luís: UFMA, 2011. Disponível em: <http://rabci.org/rabci/sites/default/files/A%20MEM%C3%93RIA%20SOCIAL%20COMO%20FERRAMENTA%20DE%20CRI%C3%87%C3%83O%20DO%20PATRIM%C3%94NIO%20CULTURAL%20o%20caso%20do%20Cariri%20cearense.pdf>
Acesso em 18 dez. 2011.

MEY, E. S. A. **Introdução à catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1995.

MIRANDA, M. L. C. **Organização e representação do conhecimento**: fundamentos teórico- metodológicos na busca e recuperação da informação em ambientes virtuais. 2005. 354 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

MIRANDA, S. Como as necessidades de informação podem se relacionar com as competências informacionais. **Ciência da Informação**, v. 35, n. 3, p. 99-114, set./dez. 2006.

MONTEIRO, S. D.; CARELLI, A. E. Ciberespaço, memória e esquecimento. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8, 2007, Bahia, **Anais**. Bahia: ANCIB, 2007.

MONTEIRO, S. D.; CARELLI, A. E.; PICKLER, M. E. V. A Ciência da Informação, Memória e Esquecimento. **DataGramZero**, v.9, n.6, dez/2008. Disponível em http://www.datagramzero.org.br/dez08/Art_02.htm Acesso em 16 out. 2012.

MORAES, A. F. de; ARCELLO, E. N. O conhecimento e sua representação. **Informação e Sociedade**, João Pessoa, v.16, n. 2, 2000.

MURGIA, E. I. A memória e sua relação com arquivos, bibliotecas e museus. In: **Memória**: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus. São Carlos: Compacta, 2010. p. 11-32.

NASCIMENTO, D. M.; MARTELETO, R. M. A “Informação Construída” nos meandros dos conceitos da Teoria Social de Pierre Bordieu. **DataGramZero**, v.5, n.5, out/2004. Disponível em: < http://www.dgz.org.br/out04/Art_05.htm> Acesso em 29 dez. 2011.

NASCIMENTO, L. M. B.; GUIMARÃES, J. A. C. Documento jurídico digital: a ótica da diplomática. In: PASSOS, E. (Org). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 33-77.

NORA, P. Entre história e memória: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, v.10, p.7-28, 1993.

OLIVEIRA; D. P. R. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA, E. B. **O conceito de memória na Ciência da Informação no Brasil: uma análise da produção científica dos programas de pós-graduação**. 2010. 194 f. Tese (Dissertação em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

OLIVEIRA, E. S.; SANTOS; A. E. A. A inutilidade dos lugares de memória: a “Biblioteca Verde” de Carlos Drummond de Andrade. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 8. Disponível em: < http://www.espacoacademico.com.br/096/96oliveira_santos.htm > Acesso em 08 abr. 2012.

PACKER, A.; ANTONIO, I.; BERAQUET, V. S. Rumo à publicação eletrônica. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 107-108, maio/ago. 1998.

PALAIÁ, N. **Noções essenciais de direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PASSOS, E. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.

_____. **O futuro da biblioteca jurídica**. 2. versão, 2005. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/futuro-biblioteca-juridica.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

PASSOS, E.; BARROS, L. V. **Fontes de informação para a pesquisa em direito**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

PIEIDADE, M. A. R. **Introdução à teoria da classificação**. 2. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.

PINHO, F. A. **Aspectos éticos em representação do conhecimento**: em busca do diálogo entre Antonio García Gutiérrez, Michèle Hudon e Clare Beghtol. 2006. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006.

PINTO, Maria Cristina Mello Ferreira. Análise e representação de assuntos em sistemas de recuperação da informação; linguagens de indexação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 169-186, set. 1985.

PINTO, L. P.; FIDELIS, M. B. O uso social da informação como vetor de fortalecimento do mundo social da vida. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13, 2012, Rio de Janeiro, **Anais**. Rio de Janeiro: ANCIB, 2012.

REALE, M. **Lições preliminares de direito**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2001

RIBEIRO, L. B. Memória: um lugar de diálogo para bibliotecas, arquivos e museus. In: **Memória: um lugar de diálogo para arquivos, bibliotecas e museus**. São Carlos: Compacta, 2010. p. 33-44.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

_____. **Documentação de hoje e de amanhã: uma abordagem revisitada e contemporânea da Ciência da Informação e de suas aplicações biblioteconômicas, documentárias, arquivísticas e museológicas**. 4. Ed. rev. e ampl. Brasília: Edição do autor, 2005.

ROWLEY, J. **A biblioteca eletrônica**. Brasília: Brique de Lemos, 2002.

RUBI, M. P. **A política de indexação na perspectiva do conhecimento organizacional**. 2004. 135 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista; CAPES, Marília, 2004.

_____. **Política de indexação para construção de catálogos coletivos em bibliotecas universitárias**. 2008. 166. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008.

RUBI, M.; FUJITA, M. S. Elementos de política de indexação em manuais de indexação de sistemas de informação

especializados. **Perspect. cienc. inf.**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p.66-77, jan./jun. 2003.

SALES, R.; Gimarães, J. A. C. Los principios teóricos de Cutter, Kaiser e Ranganathan como elementos de interlocución en la organización del conocimiento. **Scire**, 2010, p. 21-29.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

SHAW, R. R. Documentation: complete cycle of information service. **College & Research Libraries**, v. 18, n. 6, p. 452-454, 1957. Disponível em: <http://crl.highwire.org/content/18/6/452.full.pdf+html> Acesso em 14 ago. 2012.

SHIKIDA, A. M. S. **Informação, história e memória: a constituição social da informação em relatos orais**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

SILVA, A. G. **Fontes de informação jurídica: conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação**. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

_____. **Leitura documentária das fontes de informação jurídica**. 2008. 221f. Dissertação (Mestrado) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SILVA, F. M. **Organização da Informação em sistemas eletrônicos abertos de Informação Científica &**

Tecnológica: Análise da Plataforma Lattes. 2007. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Departamento de Biblioteconomia e Documentação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SILVA, M. R.; FUJITA, M. S. L. A prática de indexação: análise da evolução de tendências teóricas e metodológicas. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 133-161, maio/ago., 2004.

SMIT, J. W. Arquivologia/biblioteconomia: interfaces das ciências da informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 8, n. 1, jun./dez. 2003.

SMIT, J. W.; BARRETO, A. Capítulo 1 - Ciência da Informação: base conceitual para a formação profissional. In: VALENTIM, Marta Lúcia (org.). **Formação do Profissional da Informação**. São Paulo: Polis, 2002. p. 9-23.

SIMÕES, M. G. M. **A representação de Etnia e a sua evolução na Classificação Decimal Universal**. Tese (Doutorado em Biblioteconomia e Documentação) - Departamento de Biblioteconomia y Documentación, Facultad de Traducción y Documentación, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2010.

SWALES, J. M. The concept of discourse community. In: **Genre analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. p. 21-32.

TÁLAMO, M. F. G. M. Contribuição da terminologia para a elaboração de tesouros. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 197-200, 1992.

TRISTÃO, A. M. D; FACHIN, G. R. B.; ALARCON, O. E. Sistema de classificação facetada e tesouros: instrumentos para organização do conhecimento. **Ci. Inf.**, Brasília, v.33 n.2 maio/ago. 2004.

VAN SLYPE, G. **Los languages de indización**: concepción, construcción y utilización em los sistemas documentales. Madrid: Pirâmide, 1991.

VOGEL, M. J. M. **A noção de estrutura lingüística e de processo de estruturação e sua influência no conceito e na elaboração de linguagem documentária**. 2007. 124 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2007.

WERTSCH, J. V. **Voices of collective remembering**. Cambridge: University Press, 2002.

YATES, F. A. **The art of Memory**. Chicago: University Press, 1966.

ZINS, C. Conceptual approaches for defining data, information and knowledge. **Journal of the American Society for Information Science and Tecnology**, New York, v. 58, n. 4, p. 479-493. 2007.

**Apêndice A: Questionário aplicado aos chefes de
cada biblioteca**

- 1) Que tipos de documentos são indexados?
- 2) Você recebeu algum tipo de capacitação para realizar a indexação?
- 3) Para realizar a indexação é adotado algum manual ou norma/resolução? Qual?
- 4) Detalhe a forma como você realiza a indexação.
- 5) De quais partes do documento você extrai as palavras para indexação? Como você escolhe essas partes?
- 6) Na indexação você:
 Escolhe palavras específicas.
 Escolhe palavras gerais.
- 7) Na indexação, quanto ao número de palavras utilizadas, você:
 Escolhe poucas palavras.
 Escolhe muitas palavras.
- 8) Em geral, quantas palavras são estabelecidas para representar os documentos?

- 9) Você possui dificuldades para realizar a atividade de indexação? Quais?
- 10) Você utiliza algum tipo de controle terminológico para a indexação?
- 11) O que você entende sobre política de indexação?